



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 053

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 73^a SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — FINALIDADE DA SESSÃO

Comparecimento do Sr. Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, da Previdência e Assistência Social, em atendimento à convocação desta Casa, a fim de prestar informações sobre a crise atual da Previdência Social.

1.2.1 — Exposição do Sr. Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho

1.2.2 — Interpelações de Srs. Senadores ao Sr. Ministro e respostas de S. Ex^e às indagações formuladas

1.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

2 — ATA DA 74^a SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 74/84 (nº 3.284/84, na Casa de origem), que dispõe sobre o aproveitamento do pessoal da Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, no Estado do Rio de Janeiro, e da Delfin S/A Crédito Imobiliário, no Estado de São Paulo, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 75/84 (nº 3.555/84, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União e dá outras providências.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 92/84, de urgência, para a Mensagem nº 45/84, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito no valor que menciona.

— Nº 93/84, de urgência, para a Mensagem nº 73/84 (nº 112/84, na origem), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor que menciona.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/82 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em 27 de junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/83 (nº 9/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Sofia, a 19 de agosto de 1982. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 42/84 (nº 2.096/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a Pensão Especial concedida pela Lei nº 3.919, de 19 de julho de 1961, a Haydée Lago Bittencourt, viúva do Senador Lício Bittencourt. **Aprovado.** À sanção.

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSões ANTERIORES

— Do Sr. Senador Marco Maciel, proferido na sessão de 21-5-84.

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, proferido na sessão de 23-5-84.

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 23-5-84.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nós. 11, 13, 15, 22 e 25, de 1984. (Republcação.)

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Diretor-Geral do Senado Federal	Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
ALOISIO BARBOSA DE SOUZA	ASSINATURAS
Diretor Executivo	Via Superfície:
LUIZ CARLOS DE BASTOS	Semestre Cr\$ 3.000,00
Diretor Industrial	Ano Cr\$ 6.000,00
RUDY MAURER	Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00
Diretor Administrativo	Tiragem: 2.200 exemplares

Ata da 73^a Sessão, em 24 de maio de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juatá Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faría — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 6/84, comparece a esta Casa S. Ex^e o Sr. Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho. Para introduzí-lo em plenário, a Presidência designa uma comissão constituída pelos Srs. Senadores Aloysio Chaves, Humberto Lucena, Virgílio Távora e Itamar Franco.

S. Ex^e encontra-se no Gabinete desta Presidência.

O Sr. Hélio Gueiros — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para uma questão de ordem.

O SR. HELIO GUEIROS (PMDB — PA). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Indago de V. Ex^e, com todo o respeito, se o nosso ilustre convidado convocado vai ter a palavra imediatamente?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sim.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Então, Sr. Presidente, desejo formular uma questão de ordem.

Art. 181, do Regimento desta Casa.

Art. 181. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora, será destinada à matéria do Expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 19.

No § 1º, o nosso Regimento define o que é matéria do Expediente.

§ 1º Constituem matéria do Expediente:

- a) a apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento não relacionado com as proposições constantes da Ordem do Dia;
- b) as comunicações enviadas à Mesa pelos Senadores;
- c) os pedidos de licença dos Senadores;
- d) os ofícios, moções, mensagens, telegramas, cartas, memoriais e outros documentos recebidos.

Então, Sr. Presidente, verifica-se que, pelo nosso Regimento, essa primeira parte que começa às 14:30 é específica para a Hora do Expediente, exemplificada aqui. Lá mais adiante, no art. 183, nobre Presidente, no seu 7º, depois de os parágrafos anteriores admitirem prorrogação por 15 minutos, para vários assuntos, como manifestação de pesar, comemoração, comunicação inadiável, explicação pessoal ou justificação de proposição, o § 7º diz o seguinte:

§ 7º Não haverá prorrogação da Hora do Expediente nem aplicação do disposto no § 2º, se houver número para votação ou se, na sessão, se deva verificar a presença de Ministro.

Verifica-se V. Ex^e, portanto, que a única coisa que pode ser mosificada na Hora do Expediente, quando um Ministro está presente nesta Casa, é a inexistência da possibilidade da prorrogação do período por 15 minutos. Fora disso, nobre Sr. Presidente, o nosso Regimento é específico sobre o que pode e deve ser tratado na parte do Expediente. Por outro lado, o art. 419, quando fala no caso da presença do Ministro no plenário desta Casa, diz, na letra e, que “na Ordem do Dia, não se incluirá matéria para deliberação”, e na letra f, “se o Ministro de Estado desejar falar ao Senado, no mesmo dia em que o solicitar, ser-lhe-á assegurada a oportunidade após as deliberações da Ordem do Dia”. Portanto, Sr. Presidente, a minha questão de ordem é a seguinte: entendo que o nosso Regimento não permite alteração na Hora do Expediente para coisa alguma, a não ser quando, num artigo anterior, o Plenário da Casa resolve fazer uma homenagem ou uma comemoração especial. Verifico que hoje não está se fazendo nenhuma comemoração especial, nenhuma manifestação e nem outra coisa qualquer prevista no nosso Regimento Interno.

Nestas condições, Sr. Presidente, acho que V. Ex^e deve solicitar ao ilustre convidado que permaneça fora do plenário desta Casa até que ocorra às 15:30 horas, quando, então, será a hora aprazada para S. Ex^e penetrar no recinto. Isto não quer dizer, nobre Senador, que nós não tenhamos satisfação em tê-lo desde já aqui conosco. Apenas, acho que esta hora é inopropria para a presença e a palavra de um Ministro de Estado.

Este meu pensamento é prevalente na Câmara dos Deputados. Na Câmara dos Deputados nenhum Ministro de Estado chega à hora do pinga-fogo. A presença de S. Ex^e é programada e planejada na Ordem do Dia e, creio que aqui, no Senado Federal, pelo nosso Regimento Interno, o momento do comparecimento e da palavra do Ministro de Estado, é por ocasião da Ordem do Dia, depois de esgotada a Hora do Expediente, com o que tiver de ser lido, para ser lido, os oradores inscritos já tiveram falado e só, então, sem possibilidade da prorrogação, é que há lugar para a presença do Sr. Ministro de Estado.

Era a questão de ordem que respeitosamente coloco à doura consideração de V. Ex^e. (Muito bem!)

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem do nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloisio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao eminente Senador Hélio Gueiros que não existe Expediente a ser lido e não existem oradores inscritos. É praxe, desde que aqui chegamos, quando um Ministro é convocado, S. Ex^e é convidado imediatamente na abertura da sessão para começar os debates com os Srs. Senadores.

Quanto à segunda parte, o eminente Ministro Jarbas Passarinho, nos termos regimentais, tem pleno acesso a este plenário, pois que, como Senador e como Presidente, é assegurada a sua permanência.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, nos termos do art. 446, recorro respeitosamente da decisão de V. Ex^e para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa vai decidir a questão de ordem de V. Ex^e.

Havendo recurso para o Plenário sobre a decisão da Mesa em questão de ordem, é lícito ao Presidente solicitar audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria e não há efeito suspensivo.

Nestas condições, vou enviar a questão de ordem de V. Ex^e à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Convidado o nobre Senador, Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, a tomar assento em Plenário. (Palmas.)

(Acompanhado da Comissão designada, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a ele reservada.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Acha-se em Plenário S. Ex^e o Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Jarbas Gonçalves Passarinho.

Antes de conceder a palavra a S. Ex^e, cumpre à Presidência esclarecer que, nos termos regimentais, não poderão os Srs. Senadores apartear o Sr. Ministro durante o período de sua exposição, como também, posteriormente, durante o período das respostas às interpelações.

Do mesmo modo, o Sr. Ministro não poderá apartear os Srs. Senadores na interpelação destes.

Para as interpelações a S. Ex^e serão chamados os Senadores inscritos, que disporão na forma Regimental, de 10 minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros para uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO GUEIROS (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex^e disse que o Ministro de Estado não poderá ser aparteado. O Regimento, no seu art. 419, “i”, declara o contrário, quando diz:

“O Ministro de Estado só poderá ser aparteado na fase das interpelações desde que o permita.”

Quer dizer, os Senadores têm o direito de solicitar o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem procedência a questão de ordem de V. Ex^e.

Concede a palavra ao nobre Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, que terá, para a sua exposição, o tempo que julgar necessário.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em me servindo aqui da emenda que ao meu tempo de Senador foi apresentada e aprovada pelo Senado, de autoria do Senador Itamar Franco, quero saudar também aqui o ex-Senador Paulo Brossard, cuja presença é também permitida. (Palmas.)

Sr. Presidente, a minha convocação é para falar sobre a crise atual da Previdência Social. Isso implica, se V. Ex^e e os Srs. Senadores me permitirem, uma breve incursão sobre o próprio problema do Ministério no seu todo.

O histórico é muito breve. A Previdência Social nasceu com as caixas de aposentadoria e pensões, que foram a sua semente. Com a Lei Elói Chaves, em 1923, a Previdência teve o seu primeiro ordenamento jurídico, pelo menos no sentido de sua globalização. Em 1933, o Presidente Getúlio Vargas criou alguns institutos, e permaneceram remanescentes ainda algumas caixas de aposentadoria e pensões. Em 1960 tivemos, então, a grande lei, que é a Lei Orgânica da Previdência Social, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Em 1967, o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco teve aprovada legislação no Congresso Nacional fazendo a unificação da Previdência Social. Então, foram unificados todos os institutos e não mais existiram as caixas de aposentadoria e pensões, mas permaneceu vivendo paralelamente o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Federais — IPASE, ao mesmo tempo em que foi criado o Fundo Rural.

Coube a mim, Sr. Presidente, como se sabe, o privilégio de, sendo Ministro do Trabalho e Previdência Social, do Presidente Costa e Silva, fazer a unificação e a implantação do Fundo Rural. E assim permaneceu o Ministério até que se deu o seu desmembramento por lei de 1974, sendo Presidente da República o Presidente Ernesto Geisel e Ministro o Ministro Nascimento e Silva.

Nessa ocasião foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social. Para colocar no Ministério a assistência social, foi incorporada a Legião Brasileira de Assistência, que, infelizmente, veio sem custeio próprio; ela que tinha custeio, na sua existência, em grande parte, derivado de fundos da Loteria Esportiva. Foi também trazida para o Ministério a FUNABEM. E a FUNABEM veio, uma vez que é fundação e a União se obrigava a fazer a constituição de sua reserva técnica, ela veio com a dotação de 12 milhões de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, que, ainda hoje, são praticamente a reserva de que dispõe a FUNABEM, mas só dispõe em termos, porque essas ORTN não podem ser negociadas, porque, sendo impenhoráveis, intransferíveis, não podem ser negociadas.

Também se incorporou a Central de Medicamentos, que tinha sido criada ao tempo do Presidente Médici. E mais ainda, embora não pertencendo exatamente ao sistema da Previdência, mas nele incorporado, uma fundação chamada Fundação Abrigo Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, que abriga mendigos, crianças e inválidos.

Esse é o quadro, portanto, que em 1977 teve a segunda reorientação da natureza racional do trabalho da Previdência. Com isso se extinguiu de novo o Instituto Nacional da Previdência Social e se deu lugar, então, a atividades-meio e a atividades-fim.

As atividades-fim ficaram com o Instituto Nacional de Previdência Social, o INPS, voltado para o pagamento

que, no jargão de previdência, é chamado de benefício, que é o pagamento em dinheiro; o INAMPS, que dá toda a assistência médica e odontológica, e é natural também que aí, no caso, se fale em assistência hospitalar; e a assistência medicamentosa, que é dada através da CEME.

E como instrumentos-meios ficaram o IAPAS, que é o encarregado da arrecadação e fiscalização, e a DATA-PREV, que é a companhia que faz o processamento de dados para a Previdência Social.

Esse é o breve histórico, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer para mostrar como agora o Ministério não é apenas da Previdência, mas também da Assistência Social, e o porquê é costume chamá-lo de “Previdência dos Pobres”. Porque a contribuição para a receita da Previdência, resulta em 58% daqueles que ganham de 1 a 3 salários mínimos. Ao mesmo tempo que os benefícios pagos derivam em 82% para aqueles que ganham de 1 a 3 salários mínimos de benefício.

Aí já está o primeiro problema que leva a um desequilíbrio da receita da Previdência em relação a sua despesa. O grosso da sua arrecadação, repito, vem de salários baixo, de um a três salários mínimos. Tanto que a Previdência, até bem pouco tempo, não se responsabilizava senão pelo teto máximo de 10 salários mínimos. E depois de modificação legal passou para 20 salários mínimos. Mas as nossas aposentadoras pagas pela Previdência Social não atingem, sequer, 18 salários mínimos, ainda que com 35 anos de serviço.

Então, é uma Previdência que tem a característica de cobrir, dar segurança à área mais pobre, à área de menor renda salarial, mas que, por isso mesmo, não pode ser comparada com a Previdência complementar, por exemplo, que é Previdência que dá aos funcionários aposentados do Banco do Brasil, Banco Central, PETROBRÁS, SIDERBRÁS, etc., dá complementação dos seus salários na ativa.

Acho, ainda, que se poderia dizer que a Previdência Social tem uma característica importante do ponto de vista doutrinário, porque ela é uma das marcas da passagem do capitalismo liberal para o neocapitalismo. É a garantia ao trabalhador quanto a sua segurança futura, uma vez que seguro social é diferimento de salário. Qualquer pessoa trabalhando difere uma parte do seu salário, naquela ocasião, para, mais tarde, num momento de infarto, receber-lhe de volta, ou no momento de lazer, quando da aposentadoria, ou no infarto, com a doença.

A evolução dessa organização prova a mim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a Previdência brasileira é perfeitamente viável.

Em 1963, ela cobria 18 milhões de criaturas humanas. E isto significava 23% do total da população existente no Brasil naquela época. Em 1983, ela passou a cobrir 105 milhões de pessoas, correspondendo a 87% do total da população brasileira. Estão fora da Previdência hoje apenas aqueles que na área rural são conhecidos como bôias-frias, como garimpeiros, como biscoiteiros e pescadores. São os que restam a ser incorporados na Previdência para torná-la universal.

Desde a unificação da Previdência até hoje, Sr. Presidente, desde 1967 até hoje, ou até 1983, para ter certeza na citação dos números, nós temos passados 17 anos e apenas em 5 anos tivemos problemas com déficits. Até então só tivemos superávits.

Ora, se um sistema que durante 17 anos apenas em 5 evidencia alguma dificuldade, creio eu que a primeira conclusão deve ser buscar fora da própria estrutura do sistema as razões que levam a essa desordem econômica da Previdência em alguns dos muitos anos da sua vida.

Eu tenho, Sr. Presidente, os dados para passar à taquigrafia no momento oportuno, e esses dados a que me

refiro fazem parte desta despretenciosa explanação sobre a Previdência Social.

Então, quais seriam as causas que levariam a isso?

Em primeiro lugar, diria que algumas são decorrentes de uma política distributivista. E aí está a primeira prova: seria exatamente em relação à perda da reserva de contingência. Como a Previdência é uma grande companhia de seguro, qualquer companhia de seguro precisa ter uma reserva de contingência para bancar o caixa e precisa ter uma reservatécnica para poder correr o risco.

Nós votamos aqui nesta Casa, Sr. Presidente, e éramos Senador — aliás, peço desculpas por não ter citado, também, dentro da mesma permissão que me dá a Emenda Itamar Franco, a presença, aqui, do meu colega que foi aqui, para honra minha, o 1º-Secretário desta Casa, o nobre Senador Cunha Lima — e nesses sete semestres de aplicação da lei que votamos nessa ocasião a Previdência foi descapitalizada, porque nesses sete semestres ela pagava 10% acima do INPC para os que ganham de 1 a 3 salários mínimos, na inatividade, quando parece que o objetivo inicial da lei era fazer isto em relação à força ativa de trabalho. Enquanto está ligada à força ativa de trabalho não haveria problema, porque sobre o acréscimo da receita do salário de cada um haveria, naturalmente, a contribuição para a Previdência. Mas quando isto se aplicou na inatividade, foi apenas tirar da reserva de contingência aquilo que não era reposto.

De modo que tenho, também, um quadro aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e o passarei, depois, à Taquigrafia e, posteriormente, a todos os Srs. Senadores, e mostra semestre por semestre da aplicação até chegar ao déficit total de 14,17% sobre o volume global das despesas realizadas. Isto significou, em julho de 1983, ano passado, quando cessou essa lei, uma descapitalização, nos valores daquela época, de 1 trilhão e 29 bilhões de cruzeiros. Então, a Previdência deixou de receber, porque pagou sem receber, 1 trilhão e 29 bilhões de cruzeiros. Isso mostra, em grande parte, a razão pela qual muitos se perguntaram por que a Previdência depende da rede bancária, tanto a particular, — menos bancos estrangeiros — como a rede bancária oficial, para poder fazer os seus pagamentos. É porque ela perdeu a reserva de contingência e tem que pagar, a partir do primeiro dia útil de cada mês, porque no primeiro dia útil de cada mês a Previdência paga aos correntistas, quer dizer, pagamento referente às poucas aposentadorias melhores que fazem com que o segurado tenha uma conta-corrente no banco. Ao tempo, se não me engano, do Ministro Jair Soares isso passou a ser feito automaticamente. Então, era creditado, e é até hoje creditado, no banco, na conta de cada um desses correntistas, o valor correspondente a sua aposentadoria ou, se for o caso, à pensão. Perdida a contingência de reserva, nós tivemos, portanto, o primeiro grande problema, que é esse a que me refiro, que, só no ano passado, significou de pagamento em juros à rede bancária privada e em taxas naturais desses bancos, um montante que vai à altura dos 90 bilhões de cruzeiros e este ano deve ser bem maior, porque o banco ainda empresta a juros favorecidos, forçado por decisão do Conselho Monetário Nacional; estão nos emprestando a juros de 4,33% ao mês, quando se sabe que o juro, para qualquer cliente aí fora, está muito mais do que isso, e a taxa do over dá praticamente o triplo disso.

A segunda razão, ainda, que nós teríamos, no campo das medidas distributivistas, foi a criação, em ocasião favorável da vida da Previdência, pelo Presidente Geisel com o Ministro e Nascimento Silva, da chamada renda mensal vitalícia. Esta é dada às pessoas que atingem 70 anos de idade e mais, nas cidades, desde que não tenham nenhum vínculo com a Previdência e não vivam às expensas provadas de outra pessoa.

Nesse caso, a Previdência começou com um número que ela esperava — como me referiu ainda há poucos

dias, o Embaixador e Nascimento Silva — não passasse de 200 mil pessoas. Hoje, nós estamos pagando de renda mensal vitalícia, a um milhão de pessoas. Houve, assim, esse crescimento de benefício sem custeio, pois ele não tem financiamento, não há qualquer fonte de custeio para ele. Houve um mascaramento na lei, foi dito que haveria fonte de custeio, a qual seria metade proveniente da folha de contribuições e a outra proveniente do fundo rural. Ora, as duas já existiam, então não houve fundo de custeio próprio e autônomo.

Só essa renda mensal vitalícia dada às pessoas com 70 anos de idade e inválidos, nas cidades, no ano passado, nos deu um débito da ordem de 320 bilhões de cruzeiros. Este ano, nos dará um débito de 620 bilhões de cruzeiros. Somados a mais dois benefícios que não dão cobertura total, que são os benefícios de empregador rural e de abono anual, nós temos 6% do total dos benefícios pagos sem cobertura, sem financiamento. Esses 6% significam, à avaliação de hoje, 847 bilhões de cruzeiros. Ora, só somando esses dois dados, já se verifica que a Previdência Social entrou no ano de 1984 com uma perspectiva inicial de 1 trilhão e 600 bilhões de cruzeiros a cobrir, a encontrar formas que fossem capazes de neutralizar essas despesas, sem que o beneficiário, sobretudo o usuário, que pagou durante toda a sua vida, se veja nas condições — e não há de se ver nessa triste condição — de ir ao guichê e não receber o seu dinheiro. Então à luta, começa por ser com relação a 1 trilhão e 600 bilhões de cruzeiros que, eu somaria com ainda um fato que eu chamo aqui de decorrente da recessão econômica.

Tenho o quadro, também, que passarei a V. Ex's, em que se mostra o efeito danoso do Decreto-lei 2.065, sobre a arrecadação da Previdência Social. Só para o ano de 1984, a previsão é de perda de 787 bilhões de cruzeiros.

Então, nós temos somados: 780 bilhões de cruzeiros de perda de arrecadação por rebaixamento de salário, e uma boa parte também por desemprego; temos oitocentos e muitos bilhões de cruzeiros de benefícios que temos que fazer face a eles sem custeio, e temos a despesa diária bancária decorrente da falta de reserva de contingência. Temos, ainda, a inadimplência. Levantado, em novembro do ano passado, o total de inadimplentes no Brasil, com a Previdência Social, a DATAPREV, que é a companhia a que me referi, de processamento de dados, mostrou a existência de 171 mil empresas públicas e particulares, em débito com a Previdência Social. O valor global dessa dívida corrigida era perto de 1 trilhão de cruzeiros.

Quando eu apresentar o quadro seguinte, e o mostrar aos Srs. Senadores, veremos como nós conseguimos reaver parte disso. Essa tática de atuação que nós fizemos foi baseada em três decretos-leis: os decretos-leis nºs 2.087, 2.088 e 2.102, todos de dezembro do ano passado.

Eu estava atento ao fato de ter tido vida parlamentar, ainda que apagada, nesta Casa, mas de qualquer maneira, levava em consideração a minha experiência, porque os novos são sempre bem melhores, sem dúvida nenhuma, então, eu levava em consideração a minha experiência e com ela eu caracterizava a necessidade de não ofender o Congresso Nacional, através de legislação de decreto-lei.

A Previdência precisava de caixa, desde o mês de dezembro, e o Congresso estava em recesso. Assim, o Presidente da República editou os três decretos. O Decreto-lei nº 2.087 antecipava o recolhimento, por parte das empresas, daquilo que cabia ao desconto em folha do salário dos seus empregados.

Eu tinha uma razão ética bastante forte para pedir isso, embora compreendesse que era um sacrifício para as empresas. Os empresários sabem bem que o mês de dezembro para eles é um mês muito difícil, de pagamento duplo, é um mês de pagamento normal mais décimo terceiro salário, e ainda teriam que antecipar, em 20 dias, o

recolhimento correspondente aos trabalhadores. Isto, felizmente, foi conseguido, e só no mês de janeiro conseguimos, por antecipação, 280 bilhões de cruzeiros.

Diz-se-á que isso em nada acrescenta a arrecadação da Previdência, e é absoluta verdade, mas ajuda bastante a diminuir a despesa, porque esses 280 bilhões que entrara para a caixa da Previdência, que não tinha reserva de contingência, deixaram de ser tomados nos bancos a juros ainda que favorecidos. Então, aí nós já tivemos uma vantagem de diminuição de despesas.

O art. 2º, do Decreto-lei 2.087 jogava em duas hipóteses: estávamos em dezembro, insisto, e uma das hipóteses era nós pensarmos na retomada da economia brasileira e na queda da inflação, e, a outra, era o agravamento da crise.

No caso do agravamento da crise, nós pedímos que houvesse uma contribuição de 2% por parte daqueles que estavam na inatividade, em relação ao que deveriam receber nos próximos reajustamentos; não era propriamente um pagamento feito em relação ao que ganhavam, mas uma redução em relação ao que iriam ganhar. Embora 2% para nós parecesse pouco, sobretudo havia uma categoria de pessoas beneficiadas que nos preocupava muito, mais ainda que os inativos de natureza, por exemplo, de aposentadoria — eram os inativos de natureza inatividade total, por invalidez.

Discutimos o problema e quando chegou, já agora no mês de março para o mês de abril, verificamos que o correto, que o prudente seria mandar um novo decreto-lei anulando o art. 2º do 2.067, para que ficássemos apenas com a antecipação dos recursos das empresas. E assim foi feito.

Fizemos, então, o Decreto 2.088, em dezembro e pedímos às empresas que pagassem o principal dos seus débitos de uma só vez. E nós, então, em doze parcelas, dividímos a correção monetária. Se isto tudo for pago corretamente, durante as doze parcelas e o principal entrar de uma vez, com o comprovante nós dispensamos multas e juros, uma vez que ninguém pode dispensar a correção monetária. Com esse artifício, ao dar doze prestações para o pagamento da correção monetária, estagnava-se a correção monetária sobre esses valores. Já era uma grande vantagem. E a prova disso é que aqui temos um quadro em que se prova que, já em dezembro, nós tivemos uma antecipação de cerca de seis bilhões e setecentos milhões de cruzeiros, só de principal. E durante a vigência do decreto-lei, que foi até 29 de junho, entraram nos cofres da Previdência cento e quatro bilhões e novecentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros, portanto, a grosso modo, cento e cinco bilhões de cruzeiros de principal. Como há uma correlação entre o principal e a correção monetária, nós esperamos, no decorrer de 1984, receber acima de trezentos bilhões para a caixa da Previdência.

A outra fonte que, infelizmente, nos agride e que é até universal, é a fonte da fraude, é decorrente da fraude. Todos os Ministros que passam pela pasta queixam-se disso. E, realmente, apesar do zelo de todos, não é difícil eliminar esse processo. Luta-se para diminuí-lo, para minimizar os seus efeitos que são péssimos, especialmente sobre os contribuintes.

Eu vou citar alguns dos tópicos já detectados por nós, que mostram a existência da fraude por parte de contribuintes ou até de não contribuintes. São eles:

Falsos vínculos empregatícios, montagem de carteiras profissionais. — é uma fraude que se encontrou e se localizou. E parece estranho a muitas pessoas. Uma carteira de alguém que trabalha há trinta anos, por exemplo, é emprestada a uma segunda pessoa que retira as folhas de dentro da carteira, que não tem indicação nominal, só tem do patrão, não tem do portador; com aquelas folhas ele preenche um processo e vai ao INPS. O INPS analisa o processo, faz a contagem daquele tempo e devolve-lhe a carteira. Ela passa a gozar o benefício da aposentado-

ria com 30 anos de serviço; e devolve o material de que se serviu para aquele que lhe emprestou esse tipo de papéis. Aí está o que detectamos e já estamos indo atrás de um sistema que coloque dificuldades ou possa impedir que se exerça impunemente.

Elevação fictícia de contribuições, visando maior renda e benefícios — isto levou à Previdência a considerar o cálculo de benefícios dos aposentados, não na média dos últimos 12 meses, mas na média dos últimos 36 meses. Um patrão que não tivesse um grande sentimento ético poderia fazer com o funcionário, com o empregado, para favorecer-lo, o seguinte: aumentaria o seu salário, por exemplo, de 400 para 800 mil, ficticiamente, e o futuro beneficiado e fraudador ficaria pagando sobre isso. Durante um ano ele resistiria, mas durante três anos possivelmente não. Por isto, então, se recua três anos a média, mas se faz a correção dos anteriores 24 meses, de modo que ele não perca o valor real da média dos últimos 12 meses.

Falsas certidões de nascimento e óbito, fornecida por cartórios — isso nos levou a caracterizar a possibilidade de uma enorme fraude nas aposentadorias por velhice no campo. O IBGE nos garante, fazendo projeção do recenseamento de 1980, que há muito menos do que 1 milhão e 700 mil pessoas com 65 anos de idade e mais nos campos. Ainda que haja a possibilidade de um equívoco, — porque há pessoas que moram na cidade mas trabalham no campo, e morando na cidade podem ser recenseadas pelo IBGE como urbanas — ainda assim a diferença entre o que nós pagamos e o que o IBGE diz existir é de 300 mil pessoas. A Previdência está pagando 1 milhão e 700 mil aposentadorias, para a possibilidade, segundo o IBGE, de 1 milhão e 300 mil pessoas na mesma idade. Ainda que haja um equívoco na forma pela qual o IBGE recenseia, ainda assim nós teríamos, digamos, 200 mil pessoas a mais recebendo aposentadoria sem merecerla. Isso a meio salário mínimo, são 100 mil salários mínimos por mês; a nível de salário mínimo atual, em 12 meses, serão da ordem de uns 150 bilhões de cruzeiros. Só num tipo de fraude.

Falsa alegação de extravio do carnê de pagamento de benefício — E, consequentemente, fornecimento da segunda via. Já localizamos muitos destes com dois carnês, recebendo duas vezes. Declara ter perdido o carnê, o Instituto imprime um novo e ele fica recebendo com dois carnês diferentes. Então, temos que utilizar um processo de fechar as contas, para verificar aqueles que recebem duas vezes, naturalmente levando em consideração os homônimos.

Preenchimento de comando de concessão eletrônica, com fins ilícitos, beneficiando infratores. Este comando é processado pela DATAPREV, que recebe do INPS os documentos naturalmente, os processando. Nós não podemos, até porque isto conspira contra a desburocratização, isto conspira contra a comunidade do beneficiário, não podemos pôr em dúvida cada um desses documentos. Nós temos uma possibilidade de alterar esse processo do comando eletrônico, fazendo uma junção do PIS/PASEP, que é o que começa a ser feito agora. Quando nós fizermos o cruzamento entre PIS/PASEP e o documento inicial apresentado no INPS, nós vamos verificar se a pessoa realmente existe, se está na empresa que ela diz, se recebe aquele salário, porque o PIS/PASEP dá aquele elemento de confrontação.

Emissão fria de comunicação de acidente do trabalho. Para dar uma idéia a V. Ex's. do que isto tem sido, nós temos perdido bilhões de cruzeiros com esse tipo de comunicação fria de acidente do trabalho, ou, às vezes, com certas organizações que existem por aí, em que o acidentado fica sob os cuidados da Previdência e, em seguida, ele é dado como apto e volta ao trabalho. Às vezes ele já está em outro lugar trabalhando, mas, passa uma procuração e essa procuração é levada por quem tem autoridade profissional para isso; vai à Previdência, a Pre-

vidência contesta os valores, o perito da Previdência confirma a sua posição e, às vezes, o perito judicial, o que tem acontecido, infelizmente, em regra, fica a favor da colocação feita pelo advogado da parte. E isso significou para nós, só numa vara do Rio de Janeiro, no ano passado, cinco bilhões de cruzeiros perdidos, porque sobre os valores ainda pagamos todos os outros emolumentos, taxas e honorários de advogado etc. Tomamos uma providência, que foi fazer a verificação, a cada 30 dias posterior ao acidente, do acidentado para exame. Com isto, só em São Paulo reduziu-se a cinqüenta por cento o valor dos auxílios-doença tratados por acidente de trabalho. E a média brasileira chegou entre 17 e 20%.

A mesma coisa com relação ao atestado para obter aposentadoria por invalidez. Foi tão grande a ocorrência que, num ano só, cresceu em 21% essa taxa; quando os crescimentos normais de benefícios crescem são de 4 a 5 por cento. Desconfiado de que havia algum motivo especial e fraudulento, conseguimos fazer a volta de cada uma dessas pessoas à perícia, ao exame. E, sem nenhuma reclamação, em cinqüenta mil pessoas examinadas, do começo do ano até agora, dadas como inválidas, 25% delas foram consideradas aptas para o trabalho e aceitaram esse julgamento.

Essa soma de elementos de possibilidade fraudulenta deve tirar da Previdência uma quantidade extremamente grande de dinheiro.

Então, chegamos às perspectivas para 1984. Em 1983, tínhamos tido, a sorte de chegar ao final do ano do exercício fiscal com o orçamento até com saldo favorável. Aquela perspectiva de 420 bilhões de cruzeiros de déficit da Previdência, que foi reduzida pelo meu prezado amigo Dr. Hélio Beltrão, quando me passou a função — e ele me disse que eram 320 bilhões ao invés de 420 bilhões — feitos novos estudos na Previdência com esses dados em trabalho de computação durante várias horas, nós chegamos a um resultado final de 250 bilhões. Cem bilhões foram oferecidos como compensação pela perda de arrecadação em consequência do Decreto-lei 2.065; 50 bilhões nós reclamamos da área financeira do Governo, baseado no que tínhamos vivido aqui nesta Casa, que foi a lei que aprovamos juntos de 20% de taxação sobre os bens supérfluos considerados isso não tinha sido contabilizado; e 80 bilhões ainda estavam à nossa disposição a reclamar no Orçamento Fiscal da União. De maneira que isso, com algumas providências tomadas por nós, tudo isso somado fez com que nós, ao invés de termos os 320 bilhões de déficit, passássemos o ano com 12 bilhões de saldo positivo.

Mas a projeção destes benefícios sem custeio e esta projeção a que me referi ainda há pouco, da perda de capacidade de arrecadação levavam, segundo a Secretaria do Planejamento, a hipótese de déficit, para o ano de 1984, de dois trilhões e 300 bilhões de cruzeiros. Os nossos números na Previdência, com os nossos técnicos também — embora não com a abundância que tem, por exemplo, a Secretaria de Planejamento, mas temos os nossos — esses técnicos confessaram esses valores e nós, então, parámos para um trabalho de possibilidade de um déficit do ano, se as condições econômicas não se modificassem para melhor, de 1 trilhão, 719 bilhões de cruzeiros. É este documento que, também, passarei às mãos dos Srs. Senadores e que, pelo seu acompanhamento, podemos verificar como isso foi reduzido até agora.

Então, nós tínhamos uma previsão de receita de 16 trilhões e 625 bilhões de cruzeiros e uma previsão de despesa de 18 trilhões e 345 bilhões de cruzeiros, o que nos dava, portanto, um déficit de 1 trilhão e 719 bilhões de cruzeiros.

Eu me referi aos três Decretos-leis gerados em dezembro, mas não expliquei um deles, que é o Decreto-lei nº 2.102. Este Decreto-lei passou a restaurar uma redação antiga, que dava à Previdência o valor correspondente a 6% do preço da gasolina tipo A refinada, nos dava 6% para a Previdência Social, e esses 6% deveriam acompanhar a evolução do preço da gasolina. Mas, em

1980, a lei foi mudada. E, ao invés de se acompanhar a evolução do preço da gasolina, passou-se a fazer uma equivalência dos 6% do preço da gasolina com a ORTN e acompanhar a variação da ORTN. Ora, acompanhando a variação da ORTN sem que ela tivesse cláusula cambial, aí já se vê que haveria uma perda para a Previdência Social. Além do mais, essas ORTNs foram consideradas com um deságio de 50%. Isto, portanto, reduziu bastante a contribuição da União, a partir desse ano de 1980, em relação ao volume total de receita da Previdência Social.

Então, voltamos à redação anterior e ficamos um pouco cautelosos, em vez de falar diretamente em 6%, falamos em até 6% dos valores. E tomamos esses valores não apenas agora sobre a gasolina tipo A, mas sobre todos os combustíveis de veículos automotivos. Com isso, nos servimos também do álcool, uma vez que, atualmente, o parque automobilístico do Brasil, maciçamente, mais de 90%, se não estou equivocado, vem de automóveis a álcool e não à gasolina.

Partindo desse princípio, fomos reduzindo paulatinamente a perspectiva do déficit. Aumentamos a receita, porque só com essa modificação inicial, ao invés de utilizar 6%, utilizamos 4% do preço da gasolina e combustíveis automotivos, nós tivemos 320 bilhões a mais na arrecadação deste ano. Isto nos dava, portanto, uma diferença agora de 1 trilhão e 700 bilhões para 1 trilhão e 129 bilhões, porque se contava com o efeito do Decreto-lei nº 2087. Mas, além de aumentarmos 320 bilhões nessa quota, ainda tivemos o excesso de arrecadação. Os Srs. Senadores viram que há pouco tempo houve um cálculo, uma nova forma de apresentar os cálculos de arrecadação, ou melhor, uma forma real baseada em arrecadação modificada para melhor que, no nosso caso, trouxe mais 100 bilhões só para essa rubrica.

O Decreto-lei nº 2088, com a entrada dos 105 bilhões de cruzeiros de principal, tomamos uma correlação conservadora, de 1 para 3, ao invés de 1 para 4, isto significa mais 300 bilhões de cruzeiros que devem entrar em doze meses na Previdência. Em último caso, nós lançaríamos mão da reserva técnica, que conseguimos repor este ano no Orçamento uma parcela dela. Assim como perdemos aquele 1 trilhão e 29 milhões de cruzeiros, agora conseguimos 179 bilhões de cruzeiros no Orçamento da União, como reserva técnica para nós. Daí o nosso saldo negativo, previsto no momento, de 760 bilhões de cruzeiro. Ele veio de 1 trilhão e 719 bilhões de cruzeiros para 760 bilhões de cruzeiros.

Temos a impressão de que ainda vamos reduzí-lo bastante. Em primeiro lugar, porque antes do Presidente Figueiredo embarcar para o exterior, na última audiência que me concedeu, aprovou duas medidas: uma medida foi utilizar a lei na sua plenitude, a do Decreto-lei 2.102, em vez de 4% nós vamos passar a utilizar 6%; com 6% nós ganhamos mais 2% sobre esses valores. E há números muito desencontrados porque eles são baseados em fatores aleatórios; mas, no mínimo, acredito que teremos mais uns 150 bilhões de cruzeiros de reforço, além de uma participação no FINSOCIAL. Fui ao Ministro Delmi Netto e mostrei a S. Ex' que aquela criação de benefício sem cobertura, que corresponde exatamente a 800 bilhões de cruzeiros que nós pagamos sem ter, deveria ser bancada pelo Estado, pela União, uma vez que foi objeto de criação por lei e por iniciativa do próprio Governo. E como o FINSOCIAL já está todo ele distribuído este ano, está previsto uma arrecadação total de 1 trilhão e 700 bilhões de cruzeiros, mas já está todo ele distribuído, o Ministro nos prometeu e o Presidente da República deu ordem para que assim fosse feito, que nós teríamos para a Previdência uma parcela sobre o novo excesso de arrecadação que se tem como certeza que haverá. Então, sobre isso teremos uma previsão inicial entre 50 e 60 bilhões de cruzeiros, com os 150 bilhões de cruzeiros que admitimos, digamos em números redondos 200 bilhões de cruzeiros, para quem está com 760 bilhões de cruzeiros, passariam a ter 560 bilhões de cruzeiros.

Estamos reduzindo gradualmente esses valores. Estamos, também, conversando com os seguradores, as companhias seguradoras. Quando foi feita a incorporação do seguro de acidente de trabalho na Previdência, que foi conquista da nossa primeira passagem pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, foi entretanto atribuído à iniciativa privada o seguro contra terceiros, o seguro de automóveis. O que está acontecendo? É que há um atropelamento e se a pessoa fica machucada, traumatizada, ela vai ser tratada por um hospital, em regra, é o da Previdência Social. Nós temos 3 mil e 600 hospitais particulares em convênio, para os quais a Previdência contribui, e temos uma quantidade bastante apreciável, também, superior a 350 hospitais próprios. Então, claramente indicado fica que a pessoa ferida vai ser tratada por nós e a Previdência não recebe nenhum resarcimento por parte da seguradora, porque o batido, o traumatizado, o atropelado entra no hospital na qualidade de previdenciário. Em consequência, conversamos com as companhias de seguros e elas concordaram em reconsiderar o problema. No momento estamos discutindo isso a ponto de concluir: uma parte do prêmio será para a Previdência Social. Eles ficarão bancando a morte e a invalidez e nós ficaremos responsáveis pelo tratamento daquele que ficou inabilitado temporariamente. Como na Previdência os nomes às vezes são meio surpreendentes — por exemplo, chama-se prêmio aquilo que a gente paga, e sinistro aquilo que a gente recebe — então, nós queremos uma parte do prêmio para cobrir o sinistro que é devido ao previdenciário na qualidade de segurado.

Acho, Sr. Presidente, que o tema específico para o qual fui convidado, para honra minha — sendo signatários do requerimento que o Senado aprovou os ilustres Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães — dei uma visão panorâmica sobre os problemas e as dificuldades da Previdência Social, qual seja a crise. Nós deveríamos falar sobre a crise atual da Previdência Social; é evidente que ela está inserida numa crise maior, que é de natureza econômica e nós jogamos numa hipótese que é uma hipótese que chamamos de otimismo utópico, mas também temos horror de que pudéssemos nos filiar aos pessimistas. Nesta Casa uma vez já disse que tinha lido, cedo, de alguém que disse que o pessimista é um cidadão que se sente mal quando está bem, pelo medo de se sentir pior quando estiver melhor. Então, nós não participamos desse grupo. Preferimos jogar na hipótese de uma reconquista do desenvolvimento brasileiro e alguns sinais, ainda que tímidos, estão aí, ainda que voltados para o comércio exterior, mas estão aí. E isto significa, também, um acréscimo na folha de salário da Previdência Social. O quadro é apenas brasileiro? Não, o quadro é global, é universal. Disponho de um documento, também, que mostra um panorama de toda a Previdência, onde ela tem os seus números perfeitamente conhecidos. E o Brasil tem expressão no mundo da Previdência, tanto que na organização geral da Previdência, o Brasil tem uma posição de destaque — afinal, 105 milhões de criaturas seguradas por um País é alguma coisa bastante expressiva. As queixas foram, são e serão existentes em maior ou menor grau, para que levem em consideração, por exemplo, que só o campo do INAMPS, que este ano terá 3 trilhões e 200 bilhões de cruzeiros para o seu orçamento, creio que dá alguma coisa como uma dúzia de vezes mais do que o orçamento do Ministério da Saúde. Só no INAMPS temos cerca de 500 milhões de pessoas atendidas entre atos ou fatos médicos, consultas e internações. Se tivéssemos 10% de queixa, porque em qualquer serviço 90% de regularidade é um alto índice, teríamos 50 milhões de reclamantes, 1% que seja, teríamos cinco milhões de reclamantes.

Tive oportunidade certa feita com um Senador aqui presente, o nobre Senador Virgílio Távora, de estarmos num País que tinha um dos melhores serviços de previdência do mundo. Lá S. Ex^a verificou que, precisando de um certo tratamento em pessoa de sua família, também teve que enfrentar demora no atendimento e teve que en-

frentar fila. E estávamos onde? Num dos melhores serviços de previdência que é o britânico. Devo apontar que depois o tratamento foi o mais correto. E assim, vários dos Srs. Senadores que já estiveram por outros países sabem do que se passa:

A fraude, por exemplo, hoje, é a preocupação maior da Previdência espanhola. O ministro socialista, de um governo não socialista, na Itália, que é o Primeiro-Ministro Bettino Craxi, tomou providências em relação às aposentadorias, de tal ordem que as pessoas que são consideradas inabilitadas — que nós chamaremos aqui de inválidas — desde que elas tenham uma pensão mensal superior a 600 dólares, a Previdência italiana corta toda e qualquer contribuição, ainda que devida. A mesma coisa para as pessoas que saem por aposentadoria, mas não reingressam no mercado de trabalho, ou reingressem. Que faz a Previdência italiana? Não leva em consideração um caso ou outro. Se ele reingressa no mercado de trabalho ou não reingressa e tem uma aposentadoria correspondente a 365 dólares americanos, a partir daí, se ele reingressa no mercado de trabalho, essa aposentadoria lhe é cessada imediatamente. Nós temos um exemplo na Casa: a do Instituto de Previdência dos Congressistas. Quando um de nós deixa de ser congressista — que é o meu caso atual — e continua contribuindo para o instituto e passa a ganhar remuneração em alguma atividade pública, portanto, do erário, um determinado valor, o Instituto de Previdência dos Congressistas cancela a remessa da aposentadoria correspondente.

Na França, há problemas, a Previdência de lá está em crise, a da Alemanha Federal também. Motivos, porém, diferentes dos nossos. Enquanto na França e na Alemanha Federal a taxa de natalidade chegou até a zero, no Brasil esta taxa ainda é da ordem de 4,4%. Então, não entrando na Europa braços novos e a longevidade aumentando, é fatal que a Previdência de lá comece a sentir os efeitos de falta de recursos para pagar àqueles que agora devem ficar na dependência das suas aposentadorias.

Há um estudo que eu poderia passar aos Srs. Senadores especialmente, se eu tiver a honra de vir à Comissão Parlamentar de Inquérito — como me disse já o Relator que será chamado sobre este assunto, onde poderemos discutir muito mais à vontade — há um estudo, repito, que é de uma organização respeitável da Previdência mundial, que mostra que se na França atual as aposentadorias continuarem a ser feitas como estão, a alíquota do pagamento apenas para aposentadoria tomará cerca de um terço do salário de cada um, para diferir para um pagamento posterior.

Então, esse é um problema que surge em toda a previdência do mundo. No nosso caso é diferente, não temos falta de braços, temos é falta de empregos. E porque não há absorção de empregados em novos empregos, é que

cai a arrecadação da Previdência Social. Na medida em que tivermos o aumento, a retomada do desenvolvimento, há uma lei, que se supõe empírica, que declara que há uma correlação entre o crescimento da folha de salário e o Produto Interno Bruto. Se o Produto Interno Bruto cresce 10%, por exemplo, ao ano, a folha de salário crescerá 9,4%. A proporção é esta: de 10% para 9,4%. Se tivermos, neste ano, por algumas estimativas de organismos externos ao Brasil, uma retomada do crescimento do nosso Produto Interno Bruto de 1,7% que seja, como tivemos no ano passado um crescimento negativo de 3,3%, só entre a arrecadação do ano, passado e a arrecadação deste ano a Previdência Social terá um acréscimo de 5% na receita.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, naturalmente que, se honrado eu for na hora do debate em tratar de outros assuntos que universalizem a problemática da Previdência aqui, considero que esta primeira parte, em relação ao cumprimento do texto da minha convocação, está esgotada.

Concluiria esta parte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que longe de me preocupar excessivamente com os problemas atuais da Previdência Social, temos absoluta certeza de que transcorrerá o ano de 1984 com o aporte de novo recursos, para que a Previdência cumpra o seu papel. São 10 milhões de segurados inativos, definitivos ou temporários, e são 105 milhões de criaturas abrangidas. Na estrutura da Previdência, são 39 milhões de segurados, no total. Dos 39 milhões, 13 milhões não pagam, jamais pagaram, e recebem. Então, apesar deste quadro estrutural que requer uma providência corajosa, por mim ou por quem vier depois de mim, qualquer que seja o Governo que ocupe a República, há a necessidade de repensar a Previdência, mas, nestas circunstâncias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu afirmo, com absoluta segurança, que a Previdência cumpre o seu papel, que ela não deixará ao desamparo os 105 milhões de criaturas, até porque, por muito menos que isso, nós já tivemos convulsões sociais, e se pode imaginar o que seria a Previdência falhando. Ela é uma segurança da paz social no Brasil. E o nosso esforço, por mais que nos custe em energias e dedicação, está inteiramente voltado a cumprir o papel para o qual me chamou a Presidente da República, e que tenho a honra hoje de prestar a minha primeira conta, a prestação de conta, nesta Casa onde passei 9 anos, para os Senadores da República julgarem se é ou não é imperativo o repensamento da Previdência, levando em consideração não as nossas idiossincrasias pessoais — são muito mesquinhos — mas levando em consideração o bem-estar desta Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MINISTRO JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:

QUADRO N° 1
EVOLUÇÃO DA RECEITA GLOBAL E DA DESPESA GLOBAL NO PERÍODO 1970/82 — VALORES EXPRESSOS EM MOEDA CORRENTE — EM CR\$ 1.000,00

Anos	Receita Global (1)	Despesa Global (2)	Saldo (1) — (2)
1970	9.076.710	9.183.498	-106.788
1971	12.184.294	11.699.651	484.643
1972	17.912.173	16.822.250	1.089.923
1973	25.577.116	23.214.968	2.362.148
1974	36.855.670	33.731.261	3.124.409
1975	55.717.353	52.649.304	3.068.049
1976	89.494.738	90.723.200	-1.228.462
1977	138.937.454	137.809.814	1.127.640
1978	206.733.198	210.529.480	-3.796.282
1979	335.860.613	332.467.885	3.392.728
1980	636.002.739	685.472.569	-49.469.830
1981	1.368.675.008	1.487.583.820	-118.908.812
1982	3.183.348.000	3.102.982.000	80.366.000

Fonte: SEA

A PERDA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

MPAS - DATAPREV
SÍNTESE - SISTEMA INTEGRADO DE SÉRIES HISTÓRICAS

USUÁRIO: PR
EM 17-11-83

Semestre	P/CRS LPG Fração Dec. = 10 % INPC	Desp. Benefic. Real. 80/83 Cr\$ 10000	Desp. Benef. Acréscimo Dec. 10 % INPC	Deflator Monetário Base INPC	Desp. Benef. Acréscimo Valor Atual
1. SEM. 80	0.0165	165938207.	2743948.	0.1169	23478581.
2. SEM. 80	0.0376	286402506.	10771572.	0.1698	63449022.
1. SEM. 81	0.0575	365240537.	21011323.	0.2359	89077177.
2. SEM. 81	0.0808	627277130.	50662663.	0.3246	158680959.
1. SEM. 82	0.1016	839637238.	85330752.	0.4714	181632354.
2. SEM. 82	0.1214	1349675782.	163879500.	0.6424	255119536.
TOTAL	0.1417	1845249220.	261402764.	1.0000	261408764.
		5478470620.	595803522.		1029512593.

DESPESAS DE BENEFÍCIOS SEM COBERTURA

Cr\$ milhões

ANO	Renda Mensal Vitalícia	Benefícios Empregador Rural	Abono Anual	Total	Percentual da Despesa Total de Benefícios
1979	8.059	544		8.603	4,1
1980	17.539	2.130	1.129	20.897	4,8
1981	40.643	7.091	3.957	51.691	5,4
1982	91.654	14.366	22.393	123.413	6,2
1983	222.141	42.003	23.697	287.846	6,0
1984	622.000	90.000	155.600	876.600	6,2
	001.000	95.700	159.880	847.599	6,0

NOTAS — Os dados relativos a 1979/83 foram obtidos através de Balancetes Acumulados. Para 1984 foram feitas estimativas tomando por base as distribuições percentuais de 1982 e de 1983.

— Os percentuais são em relação à despesa total de Benefícios (incluindo Salário-Família, Salário Maternidade e Benefícios à Conta da União).

INFLUÊNCIA DA LEGISLAÇÃO SALARIAL SOBRE O DÉFICIT
DO SIMPAS

INFLUÊNCIA DOS DECRETOS N°s 2.045 e 2.055

MESES 1983/1984	CONTRIB./EMPRESAS FATOR 2.065 = 0,9650	CONTRIB./EMPRESAS FATOR 2.065 = 0,8800	DIFERENÇA 2.045 / 1983	DIFERENÇA 2.065 / 1983	DIFERENÇA 2.065 / 1984	DIFERENÇA ACUMUL./1984
AGOSTO	506.476	506.476	-0-			
SETEMBRO	518.167	518.167	-0-			
OUTUBRO	543.474	543.474	-0-			
NOVEMBRO	586.784	586.784				
DEZEMBRO	700.622	690.594				
JANEIRO	776.878	760.134				
FEVEREIRO	810.037	790.372				
MARÇO	837.633	815.538				
ABRIL	892.199	865.297				
MAIO	986.587	951.371				
JUNHO	1.204.837	1.143.691				
JULHO	1.328.210	1.252.124				
AGOSTO	1.381.257	1.298.713				
SETEMBRO	1.425.046	1.337.165				
OUTUBRO	1.508.260	1.410.333				
NOVEMBRO	1.627.391	1.514.947				
DEZEMBRO	1.865.829	1.717.226				
TOTAL 1984	13.856.910					

NOTA: ESTA PROJEÇÃO UTILIZA INPC/SEST PARA 1984 FORNECIDA EM MARÇO DE 1984

DECRETO-LEI N° 2.088
POSIÇÃO EM FEVEREIRO/84

1 — Arrecadação Realizada

Dezembro/83	6.739.931.344
Janeiro/84	
Apuração Inicial	6.917.709.146
Complemento	1.236.555.549

Fevereiro/84	
Semana 6	1.764.116.160
Semana 7	1.669.503.611
Semana 8	4.092.754.952
Semana 9	72.521.957.254
Em 1984	80.048.331.917
Total	98.202.599.612

2 — A arrecadação realizada em 1984 corresponde a 5,7% do total arrecadado no período, que totaliza Cr\$ 1.840.034.377.142.

Total	104.942.530.956
-------	-----------------

ORÇAMENTO 1984 — SINPAS

ENTIDADES	Pessoal e Enc. Sociais		%	Outros Custeios e Capital		%	TOTAL	TOTAL	%
	1983	1984		1983	1984				
INPS	63.054.800	151.398.100	140	4.907.939.739	13.719.006.294	180	4.970.994.539	13.870.404.394	179
BENEFÍCIOS	—	—	—	4.819.191.000	13.516.000.000	180	4.819.191.000	13.516.000.000	180
OUTROS	—	—	—	88.748.739	203.006.294	129	88.748.739	203.006.294	129
INAMPS	296.000.000	668.443.600	129	1.186.714.337	2.539.909.681	114	1.482.714.337	3.208.353.281	116
IAPAS	83.800.000	178.759.900	113	97.626.290	179.094.800	83	181.426.290	357.854.700	97
LBA	27.606.929	64.127.300	132	43.587.105	93.276.405	114	71.194.034	157.403.705	121
FUNABEM	8.640.000	19.940.000	130	14.643.800	31.329.213	113	23.283.800	51.269.213	120
Reserva de Contingência	—	—	—	—	429.689.000	—	—	429.689.000	—
TOTAL (FPAS)	479.101.729	1.082.668.900	126	6.250.511.271	16.992.305.393	171	6.729.613.000	18.074.974.393	169
DATAPREV	16.400.000	39.834.100	143	19.152.300	40.969.264	114	35.552.300	80.803.364	127

O DÉFICIT PARA 1984**Em Cr\$ Bilhões****SEGUNDO A SEPLAN (SEST) SEGUNDO O MPAS**

	(A)	(B)
Receita	16.999	16.625
Despesa	17.837	18.345
Déficit	(838)	(1.719)

REDUÇÃO DO DÉFICIT

Despesa	18.345	Receita	16.625
(DÉFICIT (A) 1.719)			

(—) Benefícios poupan-	(+) Cota de Previd.
dos	270

DESPESA	18.074	RECEITA	16.945
(DÉFICIT (B) 1.129)			

(+) Excesso da Cota	100

(+) Dec. Lei 2.088	90
P	90
CM (1:3)	270

(+) Reserva Técnica	179
18.074	17.584

SALDO NEGATIVO — 490 bilhões

Evolução Provável	Cai o DL 2.087.
(+)	270

	18.344
(-)	17.584

(Déficit: 760 bilhões.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Antes de passar à fase das interpelações, esta Presidência vai suspender a sessão por 5 minutos.

(Suspensa às 15 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Aderbal Jurema, como autor do requerimento.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Senado Federal, Srs. senadores, Ministro Jarbas Passarinho, que aqui nos habituamos a chamar de nosso Presidente, e nosso Líder, durante os anos de seu mandato como representante do Estado do Pará. De lá a esta parte, o eco de seus pronunciamentos, a cordialidade de sua postura parlamentar, a inteligência e a sensibilidade para com os problemas da Nação e do seu Estado ainda hoje ecoam dentro deste recinto que, se é a chamada caixa de ressonância do pensamento político do País, também é uma Casa de lhaneza, de cordialidade. Por isso é que o recebemos, não com aquela austeridade do procónsul romano, mas, com aquela fraternidade com que se recebiam os irmãos que partiam para outras frentes de lutas, que depois vinham até nós dar conta de suas missões.

É com esse espírito de fraternidade, e, também, de sinceridade que aqui me encontro cumprindo o Regimento, porque eu e Jutahy Magalhães fomos os subscritores da convocação do Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho.

Sr. Ministro, ouvimos a sua explanação e, na medida em que os números surgiam, lembrava-me dos meus tempos de estudante de Direito, no Recife, quando recebímos da velha França as mensagens dos intelectuais de pós-guerra e, dentre eles, surgiu uma voz muito conhecida de todos os homens públicos na Europa, André Gide. André Gide afirmou certa vez que os números têm uma eloquência satânica. Pois bem, em respeito a essa eloquência dos números explanada na fala de V. Ex^e é

que redigi a primeira pergunta ao Ministro da Previdência e Assistência Social — a Previdência que é tão velha quanto a Bíblia, que nos tempos bíblicos José tinha para lhe auxiliar nos sonhos, hoje V. Ex^e tem a frieza dos computadores. É diante desta frieza dos computadores que pergunto: Como foi possível parar o déficit acumulado em 1983 e transformá-lo em superávit. Esta é a primeira pergunta que faço ao Ministro Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Nobre Senador Aderbal Jurema, sou muito grato a V. Ex^e pelas palavras que usou ao iniciar a sua interpelação. Elas traduzem, ainda que sendo V. Ex^e meu correligionário, um traço do Senado Federal que sempre distingui — a lhaneza no trato.

A resposta é fácil, de algum modo, porque no decorrer da explanação eu me referi, que quando o meu ilustre antecessor, o meu prezado amigo Ministro Hélio Beltrão, passava a função a mim em ato público, S. Ex^e se referia ao documento que originara a crise ou fora a gota final na crise política e econômica da Previdência Social, que levou o País a perder a contribuição daquele grande homem, porque ao Presidente da República S. Ex^e apresentava um documento que se referia a 420 bilhões de déficit, mas, S. Ex^e se louvou, e V. Ex^e falou nos computadores, S. Ex^e se louvou na computação feita até o mês de junho, inclusive. De maneira que, quando me passou a função, os índices de inflação estando, infelizmente para o Brasil, nesse caso favorecendo até, desgraçadamente, à Previdência, estando ainda altos, mais altos do que a SEPLAN tinha previsto, a arrecadação foi maior do que S. Ex^e imaginava, e o déficit, consequentemente, foi menor.

Mas não nos satisfazemos com isso. Estivemos no Rio da Janeiro, no DATAPREV, porque o Ministério tem os seus institutos todos no Rio de Janeiro, e lá, durante horas seguidas de computação, baseado já no fato real dos gastos de arrecadação de outubro, inclusive, nós estávamos no mês de novembro, verificamos que o déficit atingiria no máximo até 250 bilhões. Cem bilhões tinham sido oferecidos ao Ministro Hélio Beltrão como compensação pela perda de arrecadação devida à política sala-

rial. Então restariam os 150 bilhões, a que me referi. Desses 150, 50 foram reclamados em nome da inexistência do balanço da Previdência, vi todo o balanço de 82 do IAPAS, e nos balancetes de 83 não havia nenhuma entrada de valores correspondentes à arrecadação sobre supérfluos.

Falei com o Dr. Dornelles, Secretário Nacional da Receita, ele me fez uma avaliação, a grosso modo, de 50 bilhões de cruzeiros. Com isso eu me preparei para encontrar o Ministro Delílio Neto, o seu Secretário Geral e o Secretário Geral do Ministério, Dr. Frejat. Argumentamos com os 50 bilhões, é evidente que eles teriam que nos ser creditados, embora já em fim de Governo, com dificuldade de caixa da União. Ofereci bilhões nós tínhamos, como disse, no orçamento fiscal. Então, o reforço que pedimos ao Governo, durante a nossa gestão nos quarenta e cinco dias finais de 1983, foram 20 bilhões de cruzeiros. Com esses 20 bilhões, com a entrada daqueles quase 7 bilhões de inadimplentes do principal, que ainda entraram em dezembro, como mostrei e passei à Taquigrafia, com esses valores, nós acabamos conseguindo fechar o balanço orçamentário da Previdência com um saldo positivo de 12 bilhões.

Agora, uma coisa é o orçamento, outra é a insuficiência de caixa. No caixa nós estávamos em vermelho nos bancos, ao passarmos de 31 de dezembro para 1º de janeiro, em 350 bilhões. Chegamos a reduzir para 200 e poucos bilhões. Mas será inevitável que cresça. Deste modo, está ai a resposta que dou ao ilustre Senador e meu velho companheiro desta Casa.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço a clareza da resposta de V. Ex^e e pergunto: Por que não aplicou a taxação sobre o faturamento em vez de sobre a folha?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Esta é uma questão difícil de dar resposta sem uma longa comprovação. Aqui, a primeira vez que essa matéria foi tratada, já na minha gestão no Ministério, foi pelo ilustre Senador Carlos Chiarelli. S. Ex^e me levou, a título de contribuição, essa fórmula...

O SR. ADERBAL JUREMA — Por isto que pergunto a V. Ex^e!

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — A Previdência, desde 1977, entretanto, estuda isso. Há alguns tópicos que nos levam a recuar esse problema. Em primeiro lugar, num fim de governo, fazer uma mudança daquilo que é tradicionalmente aplicado no mundo inteiro para testar uma metodologia diferente. Então há um risco que só se poderia ignorar se houvesse a garantia de que este risco, por seu turno, também não existia. Se eu tivesse certeza do resultado, aplicaria imediatamente. Mas, há algumas colocações que me levam a recuar. Por exemplo, o Senador Carlos Chiarelli fala sobre o faturamento, levando em consideração o efeito agregado. Por efeito agregado, o ICM está aí, está sendo, na sua evolução, inferior à evolução da folha de salário com toda a dificuldade da recessão econômica. Imagine se nós aplicássemos isso e tivéssemos resultado ao revés. Então nós iríamos agravar a nossa posição.

Segundo: há empresas que sustentam que essa colocação seria um gravame muito grande para aquelas que desejam evoluir na sua tecnologia. Porque, na medida em que elas evoluíssem tecnologicamente, elas seriam penalizadas por abandonar a folha de salário e a procurar, então, o faturamento e não a folha de salário. Claro que há o reverso da medalha, que seria o estímulo de fazer com que as empresas aplicassem mais, mão-de-obra do que o capital, que elas fossem mais empresas de mão-de-obra intensiva e não de capital intensivo.

Nota-se um caso aqui, por exemplo, e há engenheiros nesta Casa, bastaria, talvez, meditar sobre ele, o proble-

ma da engenharia, as grandes firmas de engenharia. As grandes firmas de engenharia têm faturamento. Se nós preferissemos o faturamento delas, provavelmente nós estariam prejudicando a arrecadação da Previdência porque elas têm um faturamento grande, mas, comparado com o que elas aplicam de mão-de-obra, esse faturamento se tornaria desvantajoso como fonte de receita. Por exemplo, as companhias de construção de estradas, mesmo a engenharia civil, onde há uma absorção grande de mão-de-obra, as indústrias de transformação. Esse é um assunto que tem que ser naturalmente estudado por quem vai me suceder e vai iniciar um governo, que tenha tempo, quatro anos, o que seja, para poder aplicar uma metodologia nova, sem maiores riscos.

Dizíamos que há vantagens. Por exemplo, a desvinculação da receita em força de trabalho, o incentivo ao crescimento do setor da relação trabalho/capital da empresa, menor influência dos reajustes salariais sobre os custos de produto. São vantagens.

Mas, desvantagens:

Abrangência — mecanismo para o estabelecimento de base de incidência em empresas que não saturam, por exemplo, as estatais, os bancos;

Compatibilização — dificuldade de equilibrar receita e despesa da Previdência Social, mensalmente. As despesas são constantes e inadiáveis, mês a mês, enquanto o faturamento varia conforme a economia.

Aumento de custo de produtos e serviços, que atualmente utilizam pouca mão-de-obra, embora justifique plenamente maior contribuição social.

E, finalmente, o grave problema da dificuldade da fiscalização.

Então, não poderíamos trocar um sistema inteiramente pelo outro. O mais provável é que fizéssemos um hibridismo, aplicássemos ora sobre a folha de salário, ora sobre o faturamento. Aí dependeríamos enormemente da fiscalização.

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Ministro, a última pergunta é uma curiosidade de um representante de Estado onde o índice de desemprego tem crescido de maneira apavorante, não somente na área urbana, como também na área rural. Sabemos, a grosso modo, e atribuímos à recessão que estamos vivendo.

Sr. Ministro, perguntaria: Nos cálculos da Previdência Social, não tem aumentado com essa recessão, sobretudo com o desemprego, o número de contribuintes autônomos?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Eu diria mais, Senador, infelizmente eu diria muito pior. Há pouco tempo os jornais e revistas publicaram bastante sobre a chamada economia invisível, e esta, sim, esta não contribui para os cofres da Previdência.

Ainda há poucos dias eu estava em Porto Alegre e vi as ruas tomadas, como as ruas de Belém, tomadas por camelôs, como em regra as ruas das grandes cidades brasileiras, as capitais.

Esta é uma evasão de renda grande para a Previdência. Mas muito pior do que isso eu considero o quadro desumano para aqueles que são vítimas desse processo, porque eles não se habilitam para, na velhice, por exemplo, gozar da aposentadoria. Eles interrompem o vínculo empregatício ou passam a descontar sobre o mínimo como autônomos.

E os autônomos, realmente V. Ex^e tem razão, aumentaram bastante e aumentaram a ponto tal que a Previdência se preocupou: em primeiro lugar, ela duplicou a contribuição. O autônomo acontribui sobre um determinado valor e passou a contribuir sobre o dobro desse valor, para até desestimular esse tipo de subemprego disfarçado. E estamos fazendo assim, agora.

E mais ainda. Em relação ao problema do autônomo, é nosso desejo, nesse novo trabalho que já está em ex-

ecução, numa equipe chefiada pelo Professor Celso Barroso Leite, no Rio de Janeiro, nós darmos tratamento específico para o problema do autônomo no Brasil. Mas, particularmente, o que me preocupa mais é a chamada economia invisível.

O SR. ADERBAL JUREMA — Porque o autônomo, a meu ver, é uma espécie de termômetro da nossa crise. Na medida em que a recessão aumenta, as áreas de desemprego vão atingindo vários setores de produção da sociedade brasileira, o número de autônomos vai aumentando, e isto, sem dúvida, seriam elementos muito importantes a serem transmitidos à Confederação Nacional da Indústria, à Confederação Nacional do Comércio e ao Ministério do Trabalho, que tem um órgão que se preocupa com o emprego. E vejo, neste País, que nem sempre existe uma articulação ideal entre os Ministérios com assuntos afins.

V. Ex^e tem-se preocupado em estabelecer uma articulação com os Ministérios afins aos de V. Ex^e?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — O Ministério do Trabalho, por seu dever institucional, trata, exatamente, do problema de desemprego e de salário. Nós temos um Conselho — o Brasil tem um Conselho de Política Salarial, do qual faz parte o Ministério da Previdência Social e ao qual preside o Sr. Ministro do Trabalho. Essas relações entre nós são mantidas, especialmente, no campo de salário e de relação de emprego e desemprego, em contante constato com o Ministério.

O que me preocupa mais, nobre Senador, é, também, a deficiência de fiscalização e, aí, ela seria mais ampla, não seria só da Previdência, em relação aos autônomos que trabalham como tal, mas não se registram. Então, eles não pagam Imposto Sobre Serviços e não contribuem para a Previdência. Eles ficam como no velho pré-capitalismo, trabalhando como se fossem artesãos, vendendo o seu produto sem nenhuma contribuição ao fisco.

Isto é uma decorrência, naturalmente, da falta do emprego normal oferecido àquela mão-de-obra especializada.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço a atenção e a precisão da resposta de V. Ex^e e quero dizer que não me surpreendeu, porque nós já nos acostumamos a lidar com o homem público Jarbas Passarinho.

O SR. GONÇALVES JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Severo Gomes.

SR. SEVERO GOMES (PMDB — CE.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustre Ministro Jarbas Passarinho:

Todos nós acompanhamos com a maior atenção a exposição de V. Ex^e, tão rica de informações sobre esse setor da administração pública, tão importante, principalmente, no que diz respeito ao bem-estar da nossa população.

Eu apresentaria a V. Ex^e duas questões, uma ligada a essa realidade que está na exposição de V. Ex^e, e outra com relação àquilo que V. Ex^e chama o repensar da Previdência Social.

V. Ex^e informou, bastante, a respeito dos problemas de perda de capacidade de arrecadação ligada às reduções salariais, ao desemprego e à inadimplência.

São todas questões ligadas a essa grande crise a que V. Ex^e se refere, ligada a grande crise, mas também devemos reconhecer que estamos hoje prisioneiros de uma política econômica, onde desde a legislação salarial, até as questões das taxas de juros estão todas elas determina-

das por acordos realizados com o Fundo Monetário Internacional, numa situação tão constrangedora que, recentemente, nós tivemos a manifestação de 4 Presidentes da República da América Latina, Brasil, Argentina, México, Colômbia, com a adesão de outros, posteriormente, diante dessa situação extremamente difícil.

V. Ex^a, de um lado, mostra que, com a recessão, essas perdas de arrecadação seriam fatais, e alimenta, vamos dizer, uma esperança numa retomada do desenvolvimento. A questão que eu colocaria a V. Ex^a a primeira, é que eu não vejo, não tenho razões para alimentar esse otimismo.

Nós tivemos, no começo deste ano, algumas indicações de uma retomada da atividade industrial, como bem salientou V. Ex^a, mas ligada à exportação. Os dados da Federação das Indústrias de São Paulo, porém mostram que, no primeiro trimestre do ano, a produção de alimentos caiu em 18,5% e as vendas de alimento caíram em 16%, isso já depois de uma prolongada redução salarial. Se nós tomarmos a redução do salário mínimo, de maio de 79, que foi a primeira fixação de salário mínimo do Governo Figueiredo, até a de novembro de 83, nós vamos ter uma inflação de 3.376% para a elevação do salário mínimo em 2.418%. Haveria um outro componente na sobrecarga da Previdência: é que essa massa de trabalhadores com renda menor, e principalmente os trabalhadores desempregados, não só eles, vão-se socorrer mais de uma aposentadoria precoce, como, também, vão sobrecarregar mais o serviço de assistência, pela incidência de moléstias, e todas essas questões que afligem aqueles que têm que reduzir a parte elementar da sua alimentação. A primeira questão seria esta: mantidas as regras da economia brasileira, nós estaremos condenados a uma recessão continuada. Se temos um pequeno aumento nas exportações, elas poderão, amanhã, ser anuladas pelo protecionismo que se desenvolve em todo o mundo. Restaria, então, uma visão muito pessimista, quer dizer, condenados a uma recessão continuada, estaríamos, também, condenados à falência da Previdência Social, como também já estamos vendo a falência do BNH, que sofre a redução das suas rendas, por razão semelhante. Esta é a minha primeira pergunta, Sr. Ministro.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO —
Nobre Senador Severo Gomes, permita-me expressar a V. Ex^a a honra de lhe dizer que é um homem de larga experiência pública e provada. V. Ex^a pertenceu a governos, como os dos Presidentes Castelo Branco e Ernesto Geisel, onde teve oportunidade de demonstrar a capacidade e o patriotismo de V. Ex^a. Como empresário, V. Ex^a sentiu os efeitos dessa política a que se está referindo. Portanto, as colocações de V. Ex^a são, em primeiro lugar, precisas. Eu, apenas, gostaria de ter uma visão diferente da sua, em relação ao otimismo e ao pessimismo, quanto ao futuro imediato, mesmo porque, Senador, se eu admitisse que este quadro tende ao aprofundamento da crise, eu perderia até força interior para lutar até o fim do ano, tentando reduzir, como estamos reduzindo, paulatinamente, os valores dos déficits previstos.

V. Ex^a se referiu ao salário mínimo, e aqui mesmo, nessa Casa, eu sustentei uma vez um debate, lembro-me bem, com o atual Governador de São Paulo, e aí eu pediria permissão a V. Ex^a para salientar que, infelizmente, o quadro do salário mínimo tem sido, de certo modo, tratado de forma independente à evolução da economia. Porque há um documento do DIEESE, de que eu me servi aqui, aliás, no momento era apresentado pelo então Senador Marcos Freire, que prova que a maior perda relativa de salário-mínimo se deu entre 1959 e 1964.

Ora, a economia brasileira de 1959, exatamente a do Governo do Sr. Jucelino Kubitschek de Oliveira, não se poderia dizer que foi assim uma economia sofrendo efeito recessivo, muito ao contrário, estava em expansão.

Lembro-me de que o dado do DIEESE tomava 1959 como índice cem e quando chegava em 1964 o, índice estava reduzido a 42%. Tinha havido uma perda percentual de 48 pontos. Esse quadro do salário mínimo V. Ex^a lembra bem porque de qualquer maneira ele hoje regula muito as relações de trabalho, embora nas categorias organizadas mais estáveis o salário-mínimo já nem apareça, como no Estado que V. Ex^a representa com tanto brilho nesta Casa; o piso-salarial, em regra, dessas atividades, como metalúrgicos e outros mais, está acima do salário mínimo. Eu não veria, portanto, o índice do salário mínimo com tanta precisão, em relação ao que precisamente V. Ex^a depõe.

Se me fosse dado incursionar no campo que V. Ex^a levantou, e apenas afiorou, que é o das relações Norte / Sul, eu diria que isso é uma imensa balela. Porque nós, na verdade, estamos sendo submetidos a sacrifícios continuados que nos são impostos de forma unilateral.

V. Ex^a se referiu aos juros, por exemplo. Então, os juros flutuantes para os devedores do Terceiro Mundo, que são 760 bilhões de dólares, esses juros flutuantes, para nós, com 1% de juros no montante da dívida atual, são 720 milhões de dólares a mais, que devemos acrescentar à dívida que temos. Então, nesse campo, eu creio que haveria o que discutir, numa Nação coesa, numa Nação em que essa unidade de pensamento pudesse ter um respaldo completo da sua população e, naturalmente, — eu não fui da palavra — das suas elites políticas.

No momento, a mim cabe sofrer os efeitos, as consequências, como outros sofrem, da política que pretende, através de austeridade, corrigir, por exemplo, a enorme expansão que houve de déficit público da União.

Mas, eu me pergunto, Senador Severo Gomes, se realmente isso nos deve ser tão imperativo, quando — se eu não estou cometendo nenhuma blasfêmia no campo da economia — o maior déficit público que eu conheço é exatamente o dos Estados Unidos da América. Se eu não me arrisco a dizer algo que eu não possa provar, diria a V. Ex^a que o déficit público norte-americano, na administração Reagan, é praticamente o volume do produto nacional bruto brasileiro.

Nós sentimos, ao lado disso, um outro problema, a que V. Ex^a se referiu, que é o do protecionismo. Mas, ainda assim, note V. Ex^a, Ministro que V. Ex^a já foi antes, na primeira vez, deve estar lembrado que talvez as nossas importações não tivessem chegado a 4 bilhões de dólares; eram 6 bilhões, ao fim do Governo do Presidente Médici e hoje estamos — V. Ex^a certamente dirá por motivos muito dramáticos ou drásticos — atingindo saldos de balanço comercial que nos permitem pensar em amortizar, realmente, a dívida externa. Eu, particularmente, não acredito que seja a soma desses saldos que nos levem à solução. Eu vi agora, com grande alegria, a primeira reação, que me parece que gerará alguma consequência importante, partida do Presidente Figueiredo, junto com os Presidentes dos países que V. Ex^a citou, para renegociar essa dívida externa de outro modo. Como gestor da Previdência, me agradaria imensamente que eu pudesse chegar junto ao Ministro Delfim ou ao Professor Pastore, como cheguei, quando fui pedir, por exemplo, uma parcela de ORTN carimbada para a Previdência, e que eles me pudessem dizer: "nós podemos fazer esse encontro de contas", e não me dissessem o contrário, "se eu fizer isso, eu expando ainda mais o déficit público que sou obrigado a reduzir. Mas as colocações de V. Ex^a são precisas. As nossas óticas são ligeiramente diferentes. V. Ex^a talvez esteja de óculos escuros e eu não estou com os óculos de Pangloss..."

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado. A segunda questão, Sr. Ministro, retoma uma indagação do Senador Aderbal Jurema que diz respeito à incidência do encargo da Previdência sobre a folha salarial ou sobre o faturamento das empresas. Esta é uma velha discussão.

No tempo do Presidente Geisel já se debatia essa questão e ela nunca prosperou. Há sempre uns cem números de argumentos para não se avançar nesse terreno, mas é uma questão, vamos dizer, já muito debatida e adotada em um cem número de países. A grande maioria das nações tem, vamos dizer, até posições híbridas, ou a arrecadação é feita sobre o faturamento.

A minha questão central diz respeito à observação que V. Ex^a fez ao nobre Senador Aderbal Jurema, procurando mostrar que a arrecadação, pelo faturamento, desestimularia a inovação tecnológica. Ora, essa é uma questão muito importante. Por quê? Por que nós hoje sabemos que 90% das inovações tecnológicas se destinam a uma coisa só: a queimar empregos e reduzir o mercado de trabalho. Nós vivemos num País com uma grande disponibilidade de fatores, tais como abundância de mão-de-obra, abundância de natureza e escassez de capitais. E temos uma forma de arrecadação que estimula uma tecnificação que pode não ter nada a ver com o nosso cenário, a nossa geografia econômica, a nossa geografia humana. Então, essa talvez fosse a maior razão para se buscar a arrecadação pelo faturamento das empresas, porque estariam, em primeiro lugar, retirando essa distorção que no fundo significa um estímulo forçado a uma tecnificação, que pode não ter relação com um projeto razoável da nossa vida. Em segundo lugar, nós estariam estimulando o emprego da mão-de-obra numa época como a que estamos vivendo, em que o desemprego é pesado, e sabemos que temos um horizonte muito distante ainda, para recuperar os níveis antigos de emprego. Sem falar naquilo que V. Ex^a apontou, que é o crescimento populacional. Em fim são as realidades brasileiras com as quais nós temos de conviver.

Então, creio que, no sentido contrário, é exatamente no problema tecnológico que estaria a razão mais importante para a mudança da forma de arrecadação.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO —
Nobre Senador Severo Gomes, V. Ex^a disse bem que a matéria é controvérsia e está em estudo, pelo menos no âmbito do Governo Federal, desde o Governo do Presidente Geisel. Eu me referia a 1977, quando era justamente ele o Presidente.

A colocação que eu recebo é de empresários, como V. Ex^a é um deles. E a queixa, partida de empresários representativos e eu lastimo não estar aqui presente o Senador Albano Franco, era precisamente, no caso de nós termos no todo a decisão, não o hibridismo, mas fazer num todo, que nós desestimulássemos a tecnologia mais avançada. Não estou me referindo nem à tecnologia de ponto, mas uma tecnologia mais avançada. Tomemos um caso, por exemplo, de produção de colchões ou de cobertores. Nós temos uma perspectiva de fazer com que o industrial procure ter maior produtividade e eficiência nesse campo do que ficar ligado aos teares do passado. Mas, realmente, foi injusto, sob o aspecto social, que isso acontecesse na evolução tecnológica. Por que foi injusto? Está escrito aí em todos os tratados que nós conhecemos — nem de Economia, mas, os normais, até de História Universal — a primeira Revolução Industrial. Aquela figura dos ingleses que quebravam os equipamentos novos, as máquinas novas porque geravam exatamente uma queima de empregos, a partir da substituição da mão-de-obra humana pela, se eu posso assim dizer, mão-de-obra automatizada, da automação das indústrias. Mas nós não abandonamos a idéia. E creio que V. Ex^a, me deu a honra de ouvir a exposição, prestou atenção quando eu disse que eu achava que, neste passo, saltando nove meses e pouco para terminar o Governo, era extremamente difícil fazer essa modificação, especialmente porque ela esbarria na minha incapacidade de fiscalização do ato, mesmo híbrido. Mas, as palavras de V. Ex^a eu as recolho com grande respeito, e elas servirão

para comunicar aos meus companheiros de Ministério e ao Ministério do Trabalho, conforme estamos inter-relacionados nesse campo, levando como testemunho precioso do homem que, ao mesmo tempo, é um homem público respeitável e um administrador de empresas.

O SR. SEVERO GOMES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro:

Não vamos fazer nenhum elogio a sua brilhante e esclarecida exposição, já que a habitual e costumeira eloquência do eminente Senador Aderbal Jurema traduziu o que sente, não só ele mas todos os seus colegas de Partido. Permitimo-nos, pois, fazer nossas as considerações e conceitos por S. Ex^e emitidos.

Passamos, pois, às indagações que traduziram dúvidas que nos assaltaram face ao pronunciamento de V. Ex^e, engenheiro, sintético, como V. Ex^e conhece, não vamos divagar; um, dois, três, V. Ex^e responderá. E estamos certos de que, com os seus esclarecimentos, far-se-á luz sobre alguns pontos que nos parecem merecer algum debate.

Nós tínhamos lido, Sr. Ministro, e V. Ex^e aqui reafirmou, a existência, na Previdência Social, de um déficit de 800 bilhões, logo reduzido, conforme explanação sua, a 560 bilhões. É sobre esses 560 bilhões de cruzeiros que vamos centrar a maior parte das nossas indagações.

Sr. Ministro, no ano passado, V. Ex^e encontrou um déficit de 450 bilhões e em pouco tempo teve a felicidade de, já no fim do ano, nos presentear com um superávit de 80 bilhões. Certo?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Doze bilhões.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Aqui temos 80 bilhões. Concordamos seja 12 bilhões. Então, vamos, face a esses 560 bilhões, perguntar. A primeira: aquela mão que ajudou a V. Ex^e, em 1983, se encolheu no momento? É a primeira pergunta.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — É a primeira pergunta. V. Ex^e me disse que faria perguntas 1, 2, 3... Eu espero responder com 4, 5, 6. Então, V. Ex^e perguntou se a mão se encolheu. Não.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sim, porque está quase a mesma coisa; ordem de grandeza de déficit, 420, e 560, depois dessa prodigiosa operação aritmética, com a qual estamos de acordo, entre parênteses.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Obrigado. V. Ex^e há de notar que, dentro do orçamento da União, nós estamos, hoje, com mais de um trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros e que atingiremos 5,2% de uma maneira muito pouco usual até agora. V. Ex^e verificará, então que a mão a que V. Ex^e se refere, no nosso caso significa conversar com a área econômica é pedir recompensa pela perda de arrecadação, ela está sendo dada gradualmente. O ideal, para mim, seria que elas me dessem a neutralização exata dos 780 bilhões a que me refiro. Seria o ideal.

Mas sabe V. Ex^e, já que é um dos homens mais versados em economia, pelo menos no período em que estive e sei que é, sabe V. Ex^e que o Estado não gera riqueza, ele apenas taxa riqueza. A riqueza é gerada pelo trabalhador, é gerada pela empresa. O Governo apenas taxa e reparte. Nessa repartição é que afirmo a V. Ex^e que temos tido algum êxito para reduzir esse déficit.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Já aqui afirmado por nós mesmos. Mas nós queremos saber, são os 560 bi?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — V. Ex^e me pergunta, mas, se não estou equivocado, ainda não acabei nem o primeiro semestre. Se eu posso chegar à presença de V. Ex^e falando de 1 trilhão e 719 bilhões reduzidos a 560 bilhões, V. Ex^e há de me dar pelo menos o benefício da dúvida e me permitir que, que nô segundo semestre, eu possa responder à pergunta de V. Ex^e em definitivo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Está bem. Passemos ao nº 2. Ainda com relação a esse número, um número que deve causar preocupação a todos os que se debaçam sobre a Previdência Social. V. Ex^e falou, há pouco, no FINSOCIAL, face à premência de recursos... Porque V. Ex^e vai ter que pagar os benefícios. Não estamos lhe armando um alçapão, mas não tenha a menor dúvida, V. Ex^e vai ter que zerar esses 560 bi para pagar benefícios. Face esses 560 bi que aparecem, face à notícia do FINSOCIAL, agora é uma pergunta mais do nordestino: não haverá o perigo de, justamente, haver uma tentação de ir em cima da parte do FINSOCIAL destinada ao Nordeste?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Agora eu entendo a primeira pergunta. V. Ex^e falou, ainda há pouco, em alçapão. Talvez a pergunta fosse a armadilha, para ver se eu poderia me comprometer com isso. Pode estar V. Ex^e seguro, nobre Senador Virgílio Távora, de que em nada, absolutamente em nada, a nossa solicitação no Ministério da Previdência está afetando perda de recursos do Nordeste. Vou ferir o ponto específico a que V. Ex^e se refere, ou com o verbo tão do agrado de V. Ex^e, vou percuti-lo.

V. Ex^e se referiu ao FINSOCIAL. O FINSOCIAL eu disse, ainda há pouco, aqui, aos Srs. Senadores, que ele está reestimado no valor global de 1 trilhão e 700 bilhões de cruzeiros. Ele foi estimado inicialmente em 1 trilhão e 500 bilhões. Todo repartido, e se não estou equivocado, grande parte para o Nordeste, ou a sua maior parte.

Sobre o possível novo excesso de arrecadação é que eu peço a V. Ex^e, mas que nordestino brasileiro, que me permita que uma parte desse excesso seja também derivada para os nordestinos e brasileiros que recebem os benefícios da Previdência Social. Então, não se trata de alterar o que está feito como dotação. A propósito, devo informar a V. Ex^e que, ainda ontem, eu estive com o Ministro Mário Andreazza, cedo pela manhã, insistindo junto a S. Ex^e para que não sejam fechadas as creches que estão atendendo a algumas dezenas e, até mais, uma centena de milhar de crianças no Nordeste brasileiro, em consequência da seca, porque não basta ter chovido. É preciso haver um espaço entre esse fenômeno e a colheitinha. É preciso um espaço entre a seca e a produção da riqueza. Por isso, como foi cortado do FINSOCIAL esse valor, e havia um convênio assinado a duas mãos entre a LBA e o Ministro Mário Andreazza, eu fui pedir ao Ministro que a LBA continue garantida no recebimento desse valor. É um testemunho que me parece oportuno a V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — E que nos deixa muitíssimo alegre, entre parênteses.

Número três! Sr. Ministro, também é uma pergunta que queremos que V. Ex^e entenda, vai com a melhor das intenções, mas que, justamente, tem que ficar aqui muito bem esclarecida. Há, inegavelmente, no momento, um déficit. Está claro, pois V. Ex^e mesmo confessa. Há ou não possibilidade de atraso no reajuste dos benefícios da Previdência?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — V. Ex^e há de me permitir primeiro, que caracterize o seguinte: ainda há pouco tempo, eu li que uma pessoa se caracteriza mais pelas respostas que dá, do que pelas perguntas

que faz. E eu vou ter que me caracterizar diante da pergunta que V. Ex^e faz.

Diz V. Ex^e, em primeiro lugar, que eu "confesso" o débito. Eu digo "revelo", porque a confissão aí me parece que é uma expressão pouco adequada, uma revelação ostensiva...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, V. Ex^e aqui confessa, e de uma maneira até esplendorosa, porque começa com um déficit de 1 trilhão e 719 bilhões, e já nos apresenta, no fim, pelas suas providências tomadas um de 560 bilhões de cruzeiros. Mas existe, quer dizer, um déficit confessado; não é crime de culpa de V. Ex^e. Há esse déficit, há?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Eu não diria que fosse culpa minha, até por que não me estou sentado aqui em pelourinho nem em julgamentos como homem público. Apenas eu quis com a liberdade que sempre tive com V. Ex^e e o grau de educação do Senador dizer que o verbo não me agradava, porque seria uma confissão, parecendo que alguma coisa estaria escondida. E quem sabe, talvez, tenha sido a minha formação anterior, a minha formação de nascimento, de batismo, numa Igreja convencional, em que a confissão era sempre meio escondida. É possível que isso me tenha trazido a idéia de que eu estava me confessando. Não é confissão, é uma mera declaração.

Eminente amigo e nobre Senador Virgílio Távora, se eu disser a V. Ex^e que por 24 horas do dia, nós, no Ministério da Previdência Social, aqueles que são responsáveis pela sua direção e aqueles que são responsáveis pela sua execução, nos dedicamos a espantar, a exorcizar esse domônio da dúvida a que V. Ex^e se refere, nós estamos exagerando, porque algumas horas desse dia, nós dormimos.

Mas posso afirmar a V. Ex^e que o Ministério está aberto à visita de V. Ex^e ou qualquer dos Srs. Senadores, nós discutimos a cada dia, infelizmente muito ao contrário de há 16 anos, quando fui Ministro de duas Pastas unificadas, que eram Trabalho e Previdência. Desta vez, praticamente — e veja que aconteceu na explanação — estou preocupado com entrada e saída de dinheiro. Então, V. Ex^e pergunta se há perigo. Eu digo que não. Há preocupação; perigo, não. É como aquela nossa velha distinção de origem, de formação militar, segundo outros, de deformação... Eu não sei se de militar, V. Ex^e escoherá e me dirá.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — De formação!

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — V. Ex^e prefere "de formação". Eu também.

Então, a partir daí, nós teríamos uma distinção entre possibilidade e probabilidade. É possível, sim. É possível, se nós tivermos, por exemplo, uma evasão de receita, uma diminuição de receita, um agravamento violento da recessão, é possível que se chegue a alguma coisa. Não acredito nisso. Entendo, provável, não. Nós vamos ter, Senador Virgílio Távora, em junho, vamos pagar, vamos ter de pagar 740 bilhões, mais ou menos, só de benefícios, como V. Ex^e muito lucidamente chamou a atenção. Só de benefícios, sem falar em assistência médica, CEME, odontologia, FUNABEM, LBA etc. Pois bem, com alteração do salário mínimo de maio, em julho, quando repercutiu o aumento, em que nós pagamos todo o mês aumentado e mais a diferença de maio e junho, nós vamos para 1 trilhão e meio. Ainda que hoje, Senador, nós paguemos a cada dia útil, em 20 dias úteis por mês, 55 bilhões de cruzeiros, a Previdência paga, em um mês e meio, tudo o que os orçamentos militares da União têm, nós pagamos em um mês e meio, ainda assim isso me mete medo quando penso, não propriamente no orçamento, nesse 560 bilhões a que V. Ex^e se refere, que nós estamos reduzindo, mas na caixa, deficiência de caixa.

Então, há mais de um mês e meio, o Dr. Frejat e eu fomos ao Ministro do Planejamento, que se reuniu com o Ministro Galvães, o qual chamou o Presidente do Banco Central, e em ligações com o Presidente da Federação Nacional de Bancos, para discutir exatamente a forma de ter esse trilhão e meio de cruzeiros para pagar os beneficiários, sem que eles sofram qualquer constrangimento de ir ao guichê e voltar sem receber. Posso afirmar a V.Ex^a, e Deus há de permitir resgatar essa palavra, que no pique do nosso problema maior de pagamento, que é o mês de julho, nós não deixaremos de pagar.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Satisfeito, Sr. Ministro, é o número quatro, certo de que a mão que o socorreu, vai o fazer de novo.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores:

Aqui, nesta tarde, nós ouvimos uma exposição limpida, do Ministro Jarbas Passarinho, a repetição de uma situação confusa, que é a da Previdência Social, de modo que a proeza não foi fácil, que é de assinalar o mérito. Mas, eu creio que houve aqui uma confiança enorme naquilo que, há pouco, o meu eminente amigo, Senador Virgílio Távora, dizia; "a mão que ajuda". O problema não é da mão que ajuda é a da chamada mão invisível, como diziam os economistas do Século XVIII, no mercado. Como é que nós vamos ver a evolução desta situação da Previdência, tendo em vista a situação da economia? Ouvi, com muita atenção, a explicação do Ministro Jarbas Passarinho a respeito da evolução da situação econômica e da situação da Previdência no mundo desenvolvendo, e é sabido. Até mesmo se cunhou uma expressão, a partir de um livro famoso, que é a chamada "Crise fiscal do Estado". O Estado Benfeitor, o Estado da Previdência, que é o Estado dos países industrializados da Europa e dos Estados Unidos, de repente, também entrou em crise. Lá, não tiveram eles a sorte de encontrar esta mão, que aqui no Brasil se encontra e que ajuda. Porque a mão que ajuda, aqui, é a mesma mão que faz a inflação. É a mesma mão que, de alguma maneira, é responsável pela própria situação de descalabro da Previdência. Lá, como não houve esse tipo de mão, a crise fiscal do Estado produziu, é certo, como nos Estados Unidos, déficits públicos, como em vários países da Europa, mas produziu também uma tentativa de racionalização do processo previdenciário. E eu concordo com o que disse o Ministro Jarbas Passarinho, e até me alegro, porque S. Ex^a disse que essa situação da Previdência terá que ser enfrentada por qualquer Governo, e imaginou que pudesse ser da Oposição, como eu imaginô. Então, eu acho que a situação é estrutural. E creio que, nesse aspecto, há um avanço na concepção que o Ministro Jarbas Passarinho está desenvolvendo aqui, frente a medidas mais conjunturais que foram tomadas em gestões anteriores. O problema é profundo, é estrutural. E, sendo estrutural, volto a fazer algumas considerações, não sei se são perguntas, não é o caso, creio que aqui nós estamos mais conversando a respeito de um problema sério estrutural, na linha do que disse aqui o Senador Severo Gomes. Porque o Senador Severo Gomes, eu creio que colocou duas questões que eu gostaria de ouvir algumas reflexões do Ministro, mais uma vez, aprofundando o ponto de vista de S. Ex^a. Colocou uma questão, por um lado, que diz respeito à política econômica, no fundo o déficit. Não vou entrar na discussão do tamanho do buraco, porque eu não disponho de dados, até procurei me informar na DATAPREVÉ e é difícil. Não diria nem para um leigo, mas mesmo até para um não-leigo, para se enfraçhar, nesse emaranhado de dados a respeito da Previdência, é realmente um dos pontos mais difíceis da infor-

mação pública brasileira e daí até faria uma pergunta ao Ministro, especificamente:

O que está sendo feito para que nós, pobres mortais, tenhamos alguma informação disponível de uma maneira mais ou menos ordenada, organizada, porque senão, e é por isso que não vou entrar em questão de dados, é palavra contra palavra, ou tabela contra tabela de difícil avaliação mas deixando isso à margem, sem dúvida alguma, voltando ao que dizia sobre a exposição do Ministro Severo Gomes, aqui ficou bem que, se não houver um aumento da arrecadação e, portanto, senão houver um aumento da massa de empregado, senão houver um aumento — diria até — da produtividade e o crescimento da economia, só através da mão mágica é que se conseguirá tampar ora um buraco, ora outro buraco, o que — digamos assim — disfarça mas não satisfaz. Então, creio que realmente o enfoque, que parece estar — não sei se interpreto bem — entrevisto na exposição do Ministro, é que precisamos partir para considerar a política previdenciária no bojo da política econômica geral. E, nesse caso, no bojo da política econômica geral, não há como evitar a questão da crise e das medidas para sairmos dela. Eu não quero ser nem pessimista, nem otimista, queria ser realista, não quero entrar — e aí uso a expressão oposta mas do mesmo gênero da do Ministro que disse que é um otimismo utópico, eu costumo usar realismo utópico, que é uma contradição nos termos, de propósito...

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — É dialético!

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — É dialético V. Ex^a também, só que a sua é mais idealista. Mas, de qualquer maneira, nesse realismo utópico, para que nós escapemos um pouco da situação atual.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — V. Ex^a me desculpe, pois eu não podia apartear.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Claro, V. Ex^a bem disse, o diálogo é um diálogo ameno, embora, com posições claras. Agradeço até o aparte. Mas, o fato é que, nesse realismo utópico, nós temos que divisar alguma saída. Eu imagino que, na crise, hoje, há alguns sinais tênues, e não necessariamente favoráveis, a curto prazo, à recuperação brasileira. Eu não gosto de ser dogmático, mas, acho que há dois caminhos fundamentais, um já foi aqui também mencionado pelo Ministro Severo Gomes e creio eu que desenvolvido pelo Ministro Passarinho. Qual é esse primeiro? É a renegociação da dívida. Não há como escapar dela. E folgo em ver que o Presidente Figueiredo, no exterior, — não sei se no Japão, as últimas notícias são um pouco confusas — mas, nos Estados Unidos, e nas declarações feitas a respeito da dívida, se aproxima das teses da Oposição. Nós estamos, há tantos anos, dizendo isso: que é necessário haver uma renegociação, que é necessário tratar a questão politicamente, que é necessário que, realmente, o Presidente de países com situações semelhantes tomem a liderança. Eu vejo que, embora isso pareça distante da Previdência, não o é. Porque isso vai ter uma incidência sobre a economia brasileira. Eu gostaria de ouvir o Ministro um pouco mais, assim que eu termine, sobre se este é mesmo o caminho de uma renegociação realmente alta, e que implique numa reestruturação, realmente, dos países devedores, e uma discussão sobre juros flutuantes, sobre prazo de juros, etc. etc. E a segunda via, que me parece ser necessária de discutir, diz respeito ao modo de investir. Investir no quê... De que maneira vamos fazer com que haja um novo horizonte de crescimento no Brasil? Não quero negar que houve algum progresso, por exemplo, na questão energética. O PROAL-COOL é um programa que, aliás, iniciado pelo Ministro

Severo Gomes, se não me falha a memória, mas um programa que tem consequências positivas. A substituição de energia fóssil por energia tipo álcool, ou mesmo tipo carvão, substituindo petróleo, abre uma brecha para o crescimento. Portanto, dentro do meu realismo, faço uma utopia, imagino que possa haver uma nova etapa de crescimento. Agora, pergunto ao Ministro: nessa nova etapa de crescimento, não seria útil para a Previdência buscarmos formas de tecnologia que permitissem, de maneira mais adequada aos nossos recursos, resolver a questão previdenciária pela via indicada pelo Ministro Severo Gomes, no sentido de que o faturamento fosse responsável por parte substantiva dos custos da Previdência ao invés de serem diretamente os salários, embutindo já no investimento, no modelo de desenvolvimento, no modelo de investimento uma função de produção — perdoe-me o pedantismo — que incluisse uma tecnologia adequada a esse tipo de processo? Se o problema é estrutural, não seria melhor divisarmos uma solução estrutural a mais largo prazo do que acreditarmos na mão que doa e que, de repente, pode ficar um pouco mais enrijecida e pode ao invés de doar pela direita, doar pela esquerda, ou ao contrário, segundo parecer de cada um, e então, dificultar esse processo, como já vimos, há pouco tempo, desencontro entre setores do próprio Governo que resultam no aumento da crise da Previdência? E para que eu não ficasse apenas em generalidades e não me acusassem, depois, de ter aqui apenas feito um discurso que propicia respostas, sem ir ao âmago da questão, devo levar ao Ministro uma preocupação. Eu já vi, de uma, o esclarecimento: existe uma comissão estudando, no Rio de Janeiro; o Professor Celso Barroso já foi mencionado, parece-me que seria útil que nós tivéssemos acesso à informação para que fizéssemos uma idéia mais adequada do que está sendo proposta. Mas, a outra diz respeito a um tema que é um tema bem controvérsio, é o tema relativo à questão do limite de idade para aposentadoria.

Eu sei das dificuldades, eu sei, por exemplo, que, no Brasil, possivelmente, o gasto com invalidez é maior do que o gasto com a questão de aposentadoria por tempo de serviço, para distorção da nossa situação social. Sei que, em certos momentos, quando se olham os números, dá a impressão de que essa poderia ser uma saída, a de simplesmente dizer que ninguém pode se aposentar com menos de sessenta anos. Não estou muito à vontade para falar disso, porque sou aposentado, verdade que por via militar. Mas, de qualquer maneira, fui aposentado aos trinta e sete anos, não tenho muita autoridade para falar, de passar aos sessenta anos essa questão do limite mínimo para aposentadoria. Mas, eu pergunto: será que este é o caminho, será que o Ministro ainda pensa que esse possa ser o caminho, posto que na prática, o que significa isso? Significa que uma porcentagem grande da população, que não foi aposentada pelas vias tortuosas pelas quais eu fui, mas que aposentados de outra maneira, e que não chega a ter uma esperança de vida maior — porque a população brasileira tem uma expectativa de vida bem menor do que a dos países desenvolvidos e, portanto, não se beneficiaria da aposentadoria — se o Ministro considera ainda, ou se já retificou esse pensamento? E por fim, perdoe-me uma pequena provocação! E, nesse caso, os militares vão ser atingidos por esta medida? Porque, nas Forças Armadas, a aposentadoria se dá com muita anterioridade ao limite físico de idade, até porque se começa a contar o tempo desde a Escola Militar. Então, eu gostaria de ouvir do Ministro as respostas às minhas inquietações mais gerais, e também um pouco as minhas dúvidas específicas, a minha preocupação com o que vai acontecer com os nossos militares e com os nossos pobres, se for marcada uma dada de aposentadoria por tempo biológico de idade. Muito obrigado.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO —

Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^e abriu um leque tão grande de assuntos, e com a proficiência de sempre, que eu teria que lançar mão de todos os meus parcos recursos intelectuais para tentar satisfazer à curiosidade e corresponder à ironia de V. Ex^e. Tentarei as duas coisas.

Em primeiro lugar, V. Ex^e disse que eu atribuía que se poderia chegar a um governo de oposição. Atribuo sim, no devido tempo, no devido tempo. Mas, quando eu disse que atrás de mim viesse quem viesse com qualquer Governo, eu não disse um governo qualquer, eu digo qualquer governo mas não um governo qualquer.

Por outro lado, V. Ex^e levantou questões que repercutem à levantada pelo Senador Severo Gómes, mas tenho a impressão que tanto V. Ex^e como ele colocaram a questão de uma maneira que é excludente dos demais fatores que eu aqui tentei trazer ao conhecimento do Senado Federal.

Note o brilhante Senador por São Paulo que está tudo colocado aqui apenas na questão da **performance** sobre o desempenho da economia brasileira. Aliás, devo dizer a V. Ex^e que fiquei numa grande dificuldade de começar a lhe responder porque tive inveja de não ter sido seu contemporâneo e seu par aqui nesta Casa...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO —
Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO —
...creio que eu saí mais depressa e V. Ex^e chegou depois. Por outro lado, se eu quisesse que V. Ex^e chegassem ao tempo que eu cheguei aqui, eu estaria conspirando contra o meu querido amigo Franco Montoro, o que, portanto, me coloca na condição de ter que falar com V. Ex^e hoje desta tribuna para aquela que V. Ex^e ocupa.

A questão não é, exclusivamente, a do desempenho da economia. Eu estou procurando chamar a atenção dos Srs. Senadores, dos Parlamentares, para o fato de que o Governo criou um benefício de alta significação financeira e econômica sem custeio. Aí, eu perguntaria: qual era o perverso que poderia dizer: vamos resolver isso não dando mais a renda mensal vitalícia? Vamos cortar 800 bilhões de cruzeiros de renda mensal vitalícia dada às pessoas com 70 anos de idade e aos inválidos. Não poderíamos fazer isso nunca! Então, uma das coisas que estou salientando no Governo, como no Parlamento, é a necessidade de criar um fundo específico que sirva de custeio para esse benefício, que ele é justo, distributivista, concordo, mas é preciso que ele seja adequadamente financiado, porque, do contrário, ele sai é do bolso do contribuinte. E, aí entra a história da mão, a mão e a lava, como Machado de Assis já se referiu. E houve um assessor meu, aqui, que me pediu que lembrasse Augusto dos Anjos, e até nem vou falar, porque a mão que afaga é a mesma que apedreja.

Mas, por enquanto, pela colocação do Senador Távora, estamos com a mão que afaga. Mas, não é bem assim, Senador, nós não somos à área econômica do Governo para dizer: dá-me aí 300 bilhões, 400, 800. Não; nós mostramos a responsabilidade do Governo em relação a fatos dessa natureza e, consequentemente, o Governo, no seu remanejamento de recursos, atende à Previdência.

Bom, então não se trata apenas de colocar o problema no campo econômico. Claro, que o campo econômico resolvido, eu teria pelo menos um fator importante do déficit que, nesse trilhão e 719 bilhões com que comecei a falar, significava 780 bilhões; claro que estes 780 bilhões já não existiriam, mas note que eu ainda teria um déficit bastante considerável no campo estrutural.

Eu fugi um pouco, mas V. Ex^e trouxe novamente a palavra, a estrutura e a conjuntura. Então, no campo estrutural, tenho benefícios em custeio. Não me parece justo, Senador Fernando Henrique Cardoso, que uma pessoa

receba para aquilo que não contribuiu quando podia contribuir; não é o caso dos homens de 70 anos, não é o caso dos inválidos, mas é o caso, por exemplo, dos autônomos, a que se referiu aqui o Senador Aderbal Jurema, que contribuem e, apesar do dobro da contribuição, eles recebem o abono, ou 13º salário para o qual não contribuem. Isto significa, para nós, cerca de uma centena de bilhões de cruzeiros.

O produtor rural também é beneficiado. Por que? Porque é um custeio insuficiente, há área de custeio inexistente e há outra de custeio insuficiente.

Quanto a informações, fico até satisfeito de ouvir de V. Ex^e que tomou iniciativa de ir diretamente a uma dependência do meu Ministério sem eu ter a honra de poder auxiliá-lo nessa pesquisa, V. Ex^e disse ter procurado a DATAPREV. Subesse eu e eu teria até recomendado mais carinho do que, certamente, lhe foi proporcionado. Estamos em condições de dar a todos os Srs. Senadores, Deputados, a quem nos procure, o contribuinte em geral, é minha obrigação dar, independente de ele ter ou não mandato, essas informações.

O repensamento da Previdência, no momento, nós não tornamos público porque V. Ex^e há de convir que há problemas que são altamente polêmicos e talvez não haja vantagem em enunciá-los agora para retirá-los depois. Então, é melhor, antes, sedimentar essas posições e, depois, sim, traçar disso. Até porque já afirmei várias vezes, e reafirmo a V. Ex^e, que nada seria feito, de nossa parte, a não ser tramitando obrigatoriedade pelo Congresso Nacional, quando o Congresso pode exigir e pedir todas as informações necessárias.

V. Ex^e tocou, finalmente, num ponto que, para mim, é hoje o mais polêmico que estamos enfrentando. Homem lúcido e de posições claras, V. Ex^e teve o escrúpulo de salientar que as posições são claras mas conflitantes, comigo; creio que posso comovê-lo pelo menos num aspecto, quando digo que o Brasil é o único país do mundo que tem expressão previdenciária que não tem, hoje, limite de idade para aposentadoria por serviço. Talvez sejamos o único certo: quem sabe?

Como começou isso? As caixas de aposentadoria e pensões começaram, posteriormente, 1923 — Lei Eloy Chaves — começou a fixação de idade para aposentadoria de determinado tipo. Depois, houve a evolução da lei, e veio o Presidente Getúlio Vargas e encontrou as caixas de aposentadoria e pensões, à beira da falência, está no documento de Sua Excelência e eu teria a satisfação de remeter a V. Ex^e a justificativa que ele faz do decreto, onde mostra que as despesas realizadas com aposentadorias estavam levando as caixas à insolvência. E então, o Presidente tomou uma atitude drástica, eliminou todo e qualquer pagamento de aposentadoria durante quase um ano, e, posteriormente, estabeleceu uma outra atitude drástica, estabeleceu 60 anos de idade como condição para pagar as aposentadorias das caixas de aposentadorias e pensões.

Passa-se o período mais duro do Presidente Getúlio Vargas, que assumiu o Governo em 1930, como V. Ex^e sabe, também num problema de conjuntura internacional também difícil, e, em 1943, ele restabelece o limite de idade.

Vem o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, limite de idade 55 anos, para 30 ou 35 anos de serviço. Com 30 anos, 80%, com 35 anos de serviço 95% ou 100%, como outra.

Note V. Ex^e, portanto, que me esforço por mostrar que homens de formação política, que não pode ser acusada essa formação de antipovo, não podem ser consideradas pessoas cruéis para com o trabalhador, como Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek de Oliveira, estabeleceram idade. Ora, 55 anos, em 1960, na Lei Orgânica da Previdência, corresponderia fixarmos 60 anos, atual-

mente, porque a média de idade dos brasileiros cresceu entre 1960 e 1983. Para surpresa de muita gente, nobre Senador, a média hoje, dado pelo IBGE, nos cálculos e projeções de 5 em 5 anos, é de 64 anos de idade. A média, porque os homens, como V. Ex^e sabe, vivem menos que as mulheres, felizmente, por isso o Conselheiro Acácio diria que há mais viúvas do que viúvos.

Então, dentro desse quadro, temos uma perspectiva de chegar ao ano de 1985, com uma média de vida brasileira já de 65 anos de idade.

O que analisamos? Veja V. Ex^e como, neste caso, eu não tenho habilidade política, porque esse assunto não reverterá durante o meu período de maneira alguma, pois estou pensando na Previdência como esta instituição nacional. Isto visa chamar a atenção para o problema. E passaria às mãos de V. Ex^e um trabalho, em francês — em que V. Ex^e é tão versado quanto no vernáculo — em que se mostra que a aposentadoria na França — e eles tem lá um *prés retraite* — como V. Ex^e sabe, e depois a aposentadoria. E eles estão ameaçados de ter que cobrar 30% do salário para garantia das aposentadorias futuras.

A aposentadoria por tempo de serviço pesa em 38% sobre o total da despesa de pagamento de benefícios. Então, isso é importante; é importante pensar se nós estamos apenas querendo ser sádicos, com relação às pessoas que estão em trabalho, ou se, ao contrário, estamos pensando em garantir o jovem de hoje quanto a uma insolvência, amanhã, da Previdência Social; ou ser acusado amanhã, de um Ministro que chegue aqui, e não queira ter certo comportamento ético, e acuse nominalmente o Ministro que não tomou tal ou qual providência.

Então nós não fixamos esse valor. Quando se falou em 55 anos foi pensando na Lei Orgânica da Previdência do período do Presidente Juscelino Kubitschek. Mesmo que tivéssemos pensado em 55, e que venha para o Congresso mensagem nesse sentido, há a necessidade de assegurar os direitos, não apenas os adquiridos, como aqueles em perspectiva. Então uma das sugestões apresentada pela área técnica do Ministério é fazer dois anos valendo um. Por exemplo, se for 55 anos, no ano de 1984 e no ano de 1985 seria 52 anos, 86 e 87, corresponderiam a 53; 88 e 89 a 54. De maneira que a exigência de 55 iria para o ano de 1990, como uma forma de pensar no equilíbrio da Previdência. Mas não é, posso afirmar a V. Ex^e, não é uma decisão ainda tomada. De qualquer maneira, V. Ex^e terá oportunidade, no caso de o Presidente concordar com isso, de debater amplamente essa medida. E quero pedir a V. Ex^e que me dê o privilégio de poder lhe fornecer os dados, que V. Ex^e precisar, para os estudos de um homem que, acima de tudo, é criterioso, estudioso, e que temos certeza que expende as suas opiniões em condições de fundamentá-las.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO —
Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eminente Ministro Jardim Passarinho, todo o Brasil ou o Brasil inteiro, certamente, está com sua vista voltada para este encontro. Por quê? Porque se trata de um Ministério da mais elevada importância para a vida de todos os nossos patrícios.

Estou certo de que a explanação cristalina feita por V. Ex^e, nesta tarde, com a coragem que o caracteriza, veio contribuir para dirimir dúvidas. E posso dizer mais, referindo-me a V. Ex^e, que o nosso encontro ou o nosso reencontro com V. Ex^e, nesta tarde, em atenção ao convite feito pelo Senado Federal, que é nossa Casa, é sua Casa, em se considerando a sua conduta marcante,

quando exerceu, para a alegria do povo paraense; e quicá brasileiro, o mandato de Senador da República, por dois períodos. Quando V. Ex^e, com a sua inteligência — e para mim isso é pleonasm — fulgurante, soube empregar não só a nós como a todos os seus patrícios, pela maneira como se conduziu, com a probidade que o caracteriza, e com as idéias que defendeu.

Portanto, a sua presença agora, como Ministro, tem o sentido da homenagem mútua, como filho que volta à casa paterna. E tudo isto me faz lembrar o imortal Péricles que, referindo-se a seus patrícios, e neste momento este pensamento quero transferir a V. Ex^e, pelo seu valor moral, quando disse Péricles: "o mérito pessoal, muito mais do que as condições sociais, abre o caminho às honras. A obscenidade do nascimento, a pobreza e até a indigência não fazem estancar o cidadão que tem capacidade de servir à Pátria". É o caso de V. Ex^e.

Mas, depois desse exórdio, que fiz partido não apenas do meu entusiasmo, mas da lealdade e do apreço que tenho por V. Ex^e, e toda esta Casa, eu perguntaria: Quando fomos Deputados, apresentamos o Projeto nº 282, de 1º de maio de 1973, criando o Fundo de Assistência ao Seringueiro da Amazônia. Esse projeto, se aprovado naquela época, engajando no instituto próprio, segundo os técnicos, seria o mais poderoso do Brasil. Mas, não continuou a sua tramitação, como esperávamos, mas segundo informações que obtive esse projeto serviu de inspiração para a criação do FUNRURAL, o que muito me vangloriou. Porque, lendo-se o meu projeto, encontra-se toda a nossa idéia, dentro da lei, que veio favorecer o nosso homem do campo.

Mas, voltando ao Senado, agora, nós apresentamos, em 1981, um Projeto sob o número 122, de amparo ao soldado da borracha, aqueles patrícios do Nordeste que foram convocados para outra frente, não a da batalha europeia, mas a da batalha da borracha, para que os nossos aliados tivessem esse produto para vencer a grande guerra. E o nosso projeto fala no amparo com dois salários-mínimos, já foi aprovado nesta Casa, já foi aprovado na Câmara dos Deputados. E eu perguntaria a V. Ex^e se há possibilidade de o Governo abrigar, para ir ao encontro do anseio desses nossos patrícios, hoje abandonados, depois do cumprimento do dever para com a Pátria? Acredito que hoje não tenhamos, em toda a Amazônia, exagerando, dez mil soldados da borracha. Daí por que pergunto a V. Ex^e se há possibilidades de o Governo vir ao nosso encontro, para aprovação dessa nossa proposição? É a primeira pergunta.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Senador Jorge Kalume, por favor, receba V. Ex^e o meu melhor agradecimento, pelas palavras amigas de V. Ex^e, ao saudar-me e ao rever-me aqui, nesta Casa; elas não me surpreendem, acostumado que estou à fidalguia de V. Ex^e

Já conhecemos o projeto de sua autoria. A dúvida que temos é relativa exatamente ao número de pessoas que poderiam ser beneficiadas e, também, em relação à fonte de custeio correspondente. Quando V. Ex^e nos diz, agora, que não está no corpo do projeto que V. Ex^e apresentou, que é provável que haja dez mil, eu até acredito que sejam menos, porque os chamados "soldados da borracha" foram contingentes de cerca de trinta mil pessoas.

O SR. JORGE KALUME — Exagerei no meu depoimento.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Até em favor da solução, V. Ex^e exagera, e não contra.

Li, certa vez, de Rachel de Queiroz, que só na Amazônia deveriam ter morrido cerca de trinta mil nordestinos, nesse período. Então, o número deve ser possivelmente menor do que aquele que V. Ex^e salienta, mas se nós tormarmos dez mil a dois salário mínimo nós, como V. Ex^e

viu, pagamos meio salário mínimo para o homem de setenta anos de idade, meio salário mínimo para o homem do campo com sessenta e cinco anos de idade, onde já deve estar abrangida uma parte dessa população dos antigos soldados da borracha, se fossem dez mil a dois salários mínimos, seriam vinte mil salários mínimos ao mês e, portanto, duzentos e quarenta mil salários mínimos ao ano. É preciso uma fonte de custeio correspondente. Havia a fonte, eu acredito que, no mérito, a propositura de V. Ex^e que agora me diz que já está aprovada na Câmara e, portanto, já é uma lei aprovada...

O SR. JORGE KALUME — Nas Comissões; falta o Plenário.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Acredito que ela será um fator não de favor nenhum, como V. Ex^e salientou, mas de justiça, para amparar aqueles que, nesta altura, fizeram um esforço de guerra indiscutível. Portanto, a nossa equipe estudará isso com o maior empenho e a maior simpatia pelo projeto de V. Ex^e, mas amarrada à fonte de custeio.

O SR. JORGE KALUME Muito obrigado a V. Ex^e. Sabia dessa sua sensibilidade. Tinha certeza de que, havendo possibilidade, V. Ex^e irá nos ajudar na sua aprovação. Mais uma vez, muito obrigado. A segunda pergunta: Sr. Ministro, os bancos vêm sócorrendo a Previdência, dentro de limites que os empresários consideram insuportáveis para a rede privada. Há soluções à vista?

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — A solução seria a reposição da reserva de contingência, que aqui também ninguém me pareceu estranhar. Numa hora em que uma legislação dá 10% acima do que deveria dar como resposta de cálculo atuarial ao prêmio que pagou, ninguém estranhou. No entanto, nós perdemos 1 trilhão e 29 bilhões de cruzeiros, como disse a V. Ex^e, a preço de julho do ano passado. Nós estamos tentando repor. A nossa Secretaria Geral, tratando do orçamento, empenhando-se muito junto ao Ministério do Planejamento, obteve uma colocação inicial de 149 ou 179 bilhões de cruzeiros. Isso nos daria, passo a passo, orçamento a orçamento em cada ano, a possibilidade de recuperar essa reserva. Recuperada a reserva, estaria a solução à vista, não teríamos problema.

Entretanto, lembro a V. Ex^e que governos, o Governo por exemplo, do Presidente Mitterrand, o Governo socialista na França criou uma taxa adicional para cobrir as dificuldades da Previdência, algumas exatamente que apesar do custeio ter sido previsto, estavam sendo insuficientes, com a enorme maioria na Assembléia Nacional da França, do Partido Socialista, ele taxou todas as pessoas físicas e jurídicas em 1% sobre a sua renda tributável. E isto fez com que a Previdência se equilibrasse, embora temporariamente, na França. Ele fez a lei com validade de 1 ano; já a prorrogou por mais 2 anos.

Nós temos programa dessa natureza. Às vezes é o próprio interesse do segurado que o leva a pagar mais. Nós fomos da Mesa Diretora desta Casa — V. Ex^e me deu a honra de ser um dos integrantes da Mesa —. Naquela altura, não havia por parte dos funcionários da Casa, o pagamento que há hoje em relação ao chamado antigo IPASE, ele era menor. Mas, V. Ex^e sabe que o IPASE, quando foi extinto, uma vez que ele ultrapassou até a vinda do INPS — ele foi extinto quando se criou exatamente o MPAS — Ministério da Previdência e Assistência Social —, só responde pela aposentadoria, que é a União quem faz, do civil ou do militar, e pela pensão em decorrência de morte. Na área militar, é comum que um Coronel, por exemplo, peça autorização para descontar para a pensão sobre o soldo de General-de-Divisão. Ele não tem aquele soldo, mas ele pede permissão para descontar sobre aquele valor. Para quê? Para, no caso de

morte, a pensão dele deixada à família, ser maior do que seria se ele pagasse apenas o valor correspondente a Coronel.

Parece-me que exatamente agora, no Senado, se fez isso. Estou ainda para verificar de quem partiu esta iniciativa, se do IPASE ou se do Senado, em que as pessoas passaram a pagar mais, visando a obter uma melhoria para sua pensão, já que a aposentadoria é paga pelo próprio Governo. Ainda há dias, se discutia o programa de garçons de bar. Veja V. Ex^e, que é a mesma coisa. Não havia novidade nenhuma na decisão tomada pelo IPASE, pois sempre se cobrou em relação à gorjeta, porque há um interessado, que é o próprio garçom, que quer pagar; porque se ele ficar pagando sobre o valor de um salário mínimo, ele chega aos 70 anos de idade e não tem uma aposentadoria que lhe dê uma garantia de, pelo menos, ter um lazer com certa dignidade.

Então, o que o Instituto declarou? Paga sobre o seu vencimento e sobre as gorjetas que recebe — uma das duas formas — ou essa gorjeta, segundo algumas casas, já faz parte da conta que o cliente recebe — então, ali já está indicado —, ou demoto próprio, o garçom indica quanto recebeu de gorjeta, para ser descontado sobre aquele valor. É de quem tem interesse em melhorar a sua aposentadoria, ou o seu provento de inatividade, ou a pensão de seus familiares.

Quando se compara isso com esses homens que foram recrutados para uma luta que significou muito para nós — nós sabemos bem, como homens da Amazônia, o que significou a borracha naquela altura, como insumo estratégico para a guerra — e depois foram abandonados, é de se pensar que esses homens não podem estar pagando, eles não tinham iniciativa para pagar sobre esses valores. Assim, creio que é um dever social, um dever do Estado ampará-los e parabenizo V. Ex^e pela iniciativa.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado. Sr. Ministro, a terceira e última pergunta: são constantes as reclamações que temos lido nos jornais sobre o atraso no pagamento das aposentadorias, a partir do aumento do salário mínimo. Explico melhor: a diferença entre os antigos e os atuais níveis de salários mínimos só serão incorporados a partir de julho. Há os que atribuem essa perspectiva à escassez de recursos da Previdência. A questão preocupa e, por isso, não devemos deixar escapar a oportunidade de uma palavra de V. Ex^e, sobretudo quando os jornais afirmam que V. Ex^e já admitiu a hipótese de faltar dinheiro para pagar aos aposentados. Além de tê-lo ouvido com muita atenção e orgulho nesta tarde, li também a sua explanação feita na abertura do I Encontro Nacional da Previdência e Assistência Social, e creio que grande parte desse assunto V. Ex^e explanou ali, como fez aqui hoje.

Eram essas as perguntas que queria fazer a V. Ex^e

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Senador, essa é uma questão muito atual, muito interessante que se discuta agora, porque no mês de maio, exatamente, houve a elevação do salário mínimo. Desde 1979, por uma legislação ainda do final do mandato do Presidente Geisel, que a correção do benefício é feita levando em consideração o salário imediatamente anterior ao salário vigente. Ele marca no tempo o momento do reajuste, mas não marca em relação ao salário que acabou de ser reajustado. Isso vem sendo feito desse modo, de 1979 para cá, mas é um assunto discutível.

Tenho recebido delegações de sindicalistas que reclamam, e acredito até que com razão. A questão é que são duas coisas a separar: uma porque atrasa, e a outra, qual o parâmetro de referência do reajuste. O atraso é fatal porque, como eu disse aqui, são dez milhões de beneficiários. Cada um tem um carnê, cada carnê é diferente do outro, uma aposentadoria não é igual à outra, um auxílio-doença não é igual ao outro. Então, tudo isso tem que ser recalculado indivi-

dualmente: dez milhões de papéis; a DATAPREV faz isso com a maior eficiência, mas leva mais de trinta dias. Então, cai no segundo mês posterior e aí surge o problema que V. Ex^a me viu responder ao nobre Senador Virgílio Távora, que é a preocupação. Como cai no segundo mês anterior, mas a vigência é imediata, paga-se o mês reajustado e a diferença dos meses anteriores, que são dois. Os dois piores meses da Previdência eu passei neles, que são dezembro e janeiro, porque janeiro nós pagamos reajustado pelo salário mínimo de novembro; a diferença sobre dezembro, a diferença sobre o décimo terceiro de dezembro, e a diferença sobre novembro. Agora é o mês de julho: vamos pagar a diferença sobre este mês de maio, enquanto os carnês estão sendo emitidos para serem enviados aos usuários, vamos pagar a diferença de julho, porque cai somente na competência vencida, que é julho. Então, não há atraso em relação ao procedimento que a Previdência vem tomado, desde que o vulto de beneficiários atingiu um volume que nem o computador resolve. Não é possível pagar imediatamente; duvido, desafio quem possa provar o contrário. Agora, relativamente ao critério, é um critério que eu gostaria de ter até oportunidade, pelo orçamento da Previdência, ou pela situação de caixa, de reconsiderá-lo. Mas, no momento, o que isso significaria? Nós, que estamos com os problemas, aos quais já me referi, teríamos que abandonar o cálculo que foi feito sobre o salário mínimo de 34, que era o que estava vigendo até agora, e em vez de fazer sobre 57, vai ter que fazer sobre 97. Aí, então, aquele déficit que está preocupando tanto o Senador Virgílio Távora, de quinhentos e sessenta bilhões, iria, naturalmente, para mais de trezentos bilhões. No momento, eu acho impossível ser o pagador dessa promessa.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

Sabemos perfeitamente que o problema da Previdência diz respeito não só ao Ministério que V. Ex^a com muito brilho hoje comanda, mas a todos nós, porque quando já estivermos descambando para o ocaso teremos que buscar lá o nosso amparo.

Para concluir, vou citar uma frase que V. Ex^a, com a genialidade que lhe é peculiar, citou sobre a crise da Previdência Social, numa prova da sua bravura, de quem não foge à luta, que enfrenta o problema, V. Ex^a dizia, na abertura do I Encontro Nacional da Previdência:

"Quero iniciar este Encontro com as palavras que, bem mais jovem, eu utilizei na Escola Superior de Guerra. 'Imperdoável e melancólico, isto sim, no dia do grande ajuste de contas, seria nós termos que confessar: ao invés de lutar, abriguei-me; por medo de julgar, fui neutro; passei pela vida, não matei, nem fui morto; simplesmente morri.'

Mas eu quero complementar com Vieira de Castro, o grande político português:

"Orador político eleva na tribuna — como V. Ex^a fez aqui como Senador e faz, hoje, como Ministro — a sua alma com a sua eloqüência, o seu caráter com suas palavras, o seu gênio de homem de estado com os seus discursos; o seu patriotismo com as suas idéias; e muitas vezes o seu sangue com as suas opiniões."

E Virgílio, já no fim, já cansado de tudo, e certo das alegrias da compreensão, e V. Ex^a jamais cansou, nem ontem e nem hoje, de continuar ativo como tem sido até hoje.

Muito obrigado.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Muito obrigado a V. Ex^a Nobre Senador Jorge Kalume, eu diria apenas, se V. Ex^a me permite, com tantas citações, que me lembrou uma palavra de Churchill. Ele costumava dizer que na sua vida de Parlamento ele igno-

rava os seus detratores e aqueles que o ofendiam, mas se esforçava por seguir um conselho de Goethe: não esquecer nunca aqueles que são generosos. E V. Ex^a o foi.

O SR. JORGE KALUME — Eu tive de me aprofundar para situar V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA) — Exmº Sr. Coronel Jarbas Passarinho, Ministro da Previdência:

Começo a minha despretensiosa intervenção lembrando uma história, não sei se verdadeira, acontecida na campanha da abolição: quando em meio a um comício morno, fraco, em que o brilhante tribuno José do Patrocínio não repetia a sua performance é o seu desempenho habitual, um amigo dele, da assistência, gritou: "cal a boca, negro!" E, como num milagre, José do Patrocínio, aquele grande tribuno, se transformou, se transmudou para ser o que era e pronunciou um dos grandes, brilhantes e entusiásticos discursos em favor da abolição.

Eminente Ministro, não sei se vou bancar aqui aquele amigo anônimo de José do Patrocínio, mas fique tranquilo, V. Ex^a, que, de maneira alguma, irei apelidar V. Ex^a de qualquer coisa.

Mas, acho que há necessidade, talvez, de um rebuliço neste plenário que está muito morno, muito desenxabido é, embora o nobre Senador Jorge Kalume, conterrâneo de V. Ex^a, tenha querido dar um toque de entusiasmo, de vibração, de alegria a essa reunião, V. Ex^a aceitou, com muita tranquilidade, com muita parcimônia e não deu azo, portanto, à sua tradicional competência na tribuna.

Para que eu não me decepcione com V. Ex^a, porque desde que aqui cheguei, sempre tenho ouvido falar da fama invejável de V. Ex^a na tribuna do Senado, vou me permitir fazer algumas considerações mais apimentadas, mais quentes, para que V. Ex^a, cutucado, reviva os seus grandes momentos na tribuna deste Senado e o Senado possa ter o prazer de reviver, embora por pouco tempo, os momentos brilhantes em que V. Ex^a se destacou nesta Casa.

Creio, nobre Ministro, que não farei nada mais porque, citando, por exemplo, um jornal em que V. Ex^a honra com a sua colaboração semanal, verifico que os amigos de V. Ex^a gostam também de dar, de quando em vez, uma provocação maior; senão vejamos esse "Ninguém sabe nada", do ilustre jornalista Joaquim Guimarães, que trabalha na brilhante Folha de S. Paulo, jornal em que V. Ex^a também colabora, quando ele diz, por exemplo, provocando V. Ex^a:

O Ministro Jarbas Passarinho, que assumiu a Previdência ironizando o "pessimismo" de seu antecessor, Hélio Beltrão — ele falava em déficit de 400 bilhões —, não sabe agora o que fazer para largar o rabo de foguete que lhe coube como prêmio de consolação por ter ficado à margem do banquete. Ele já deve ter apontado mil causas que teriam deixado o sistema em bancarrota, mas para não ferir o regime do qual é lídimo produto, nem largar seu amigo do peito, General Figueiredo, esconde debaixo do tapete o principal. O sistema está falido única e exclusivamente por causa da recessão exigida pelo FMI, mas é coisa que ele não diz, por amor aos pincaros do poder, fica mais fácil atribuir aos médicos, aos aposentados, às viúvas. Imagine-se um médico querendo salários iguais aos de seu motorista...

No mesmo jornal e no mesmo dia — o jornal em que V. Ex^a colabora — publica, também, a carta de um leitor, dizendo:

"A lógica da própria miopia"

"Do artigo publicado por esta "Folha" em 16-05-84 e assinado pelo Sr. Jarbas Passarinho podemos extrair que a única lógica em tudo está no reconhecimento de sua própria miopia e incapacidade de ver claramente as situações.

"Quando procura ele demonstrar que foi uma vitória o ocorrido na votação da Dante de Oliveira, sua incompetência extrapola os limites da razão e é tão grande quanto o foi sua derrota eleitoral em 1982 no Pará ou sua calamitosa administração frente ao Ministério da Educação.

Por outro lado, eminente Ministro, posso me recordar, com absoluta nitidez, da presença aqui, no lugar onde V. Ex^a se encontra, do eminentíssimo Ministro Delfim Netto, do Planejamento da República, considerado um dos homens mais fortes dessa República. E, nesta altura, este Senado aqui viveu um dia trepidante, vibrante, cheio de intervenções, realmente, que interessaram não só ao Plenário, mas, também, às galerias que nos honravam com a sua visita.

Por isso, Sr. Ministro, eu faço uma exceção, nesta sessão litero-musical, de quase sociedade benficiante, para apimentar mais um pouco a nossa conversação.

Conheci V. Ex^a, Ministro Jarbas Passarinho, "morrendo pela boca", como se diz vulgarmente. V. Ex^a novo em política, dizia coisas consideradas impróprias e inconvenientes a um político que desejava crescer na vida pública.

Então, sabe muito bem V. Ex^a que, durante a sua trajetória no Ministério do Trabalho, exatamente pela sua fluidez e loquacidade muito características, atribuíram a V. Ex^a uma imprecisão, uma comparação que, até hoje, tem perturbado os passos de V. Ex^a na vida pública. Naquele tempo, diziam que V. Ex^a foi para a televisão, para dizer que o salário mínimo, apesar do arrocho salarial, era uma retribuição condigna, suficiente, que dava, para o trabalhador que ganhasse o salário mínimo, comer, dormir, vestir, brincar e ainda tomar a sua cervejinha no fim-de-semana, colocando o saldo na caderneta de poupança.

Também, durante a sua atuação no Ministério da Educação correu, no Brasil inteiro, a acusação de que V. Ex^a usou e abusou do Decreto-lei nº 477, colocando para fora das universidades e das escolas públicas do Brasil, um grande número de estudantes brasileiros.

Assim, nobre Ministro, V. Ex^a, no meu tempo, era conhecido assim como "morrendo pela boca"; agora no Ministério da Previdência, parece-me que V. Ex^a está matando pela boca. Digo isso, porque está me parecendo que V. Ex^a assumiu uma ação terrorista no Ministério da Previdência. Começou dizendo que ia acabar com aposentadoria por tempo de serviço. O assunto andou nas manchetes dos jornais. V. Ex^a desmentiu, mas até mesmo pela argumentação exuberante, dada agora por V. Ex^a, respondendo ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, verifica-se que toda a argumentação para justificar a implantação do fim da aposentadoria por tempo de serviço está na cabeça de V. Ex^a. V. Ex^a citou vários e muitos países. Claro que V. Ex^a tem desmentido, aqui e ali, como também eu sei que V. Ex^a tem desmentido a insinuação de que V. Ex^a é o quinto nome presidenciável. Mas, assim como tem gente que não acredita que V. Ex^a, a rigor, não esteja, realmente, desmentindo essa possibilidade de ser o quinto nome, há também aqueles que pensam que V. Ex^a, também, embora haja esses desmentidos eventuais vai, por fim, terminar com a aposentadoria por tempo de serviço.

Depois, V. Ex^a, continuando isso que eu estou chamando de ação terrorista contra os previdenciários, falou que ia cobrar consulta médica, e todo mundo voltou a se apavorar, a se intranquilizar, com a possibilidade de pagar a consulta médica. V. Ex^a estabeleceu um limite

para cobrar essa consulta médica, mas o povo, quando vê a notícia, que vai pagar a consulta médica não vai entrar nesses detalhes de que há limites disso ou daquilo. O fato é que parece que até aí só houve ação terrorista que V. Ex^e terminou por não pagar, porque parece que o seu auxiliar do setor declarou que V. Ex^e ia gastar muito mais do que ia arrecadar se, porventura, fosse cobrar a consulta médica. Depois, V. Ex^e disse que mandou para o Presidente da República, e fez questão de fazer isso no dia do aniversário da Previdência, um anteprojeto de decreto, estabelecendo a Previdência Rural. Acontece, nobre Ministro, que o trabalhador rural, hoje, pouco ou muito pouco, tem o seu salarizinho da Previdência, sem pagar coisa alguma, e V. Ex^e, com o seu projeto, queria cobrar de cada homem do campo do Brasil, 8% para ele ser filiado à Previdência Rural. V. Ex^e chegou a mandar o anteprojeto para o Presidente da República. Mas este preferiu engavetá-lo e depois o devolveu a V. Ex^e.

De qualquer maneira, estabeleceu-se mais um elo dessa ação terrorista na Previdência Social. Depois, já foi referido aqui, o problema da gorjeta, um assunto... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

V. Ex^e Sr. Presidente, há de me conceder mais uns munitosinhos, para eu poder completar o meu pensamento, té por que, eu só vou fazer esta digressão, e depois o eminente Ministro responderá. Depois, veio a vez dos garçons, de repente considerados a salvação da Previdência Social, desde que eles pagassem o percentual sobre a gorjeta. Logo em seguida, V. Ex^e baixou o Decreto-lei nº 2.087, retirando 2% da aposentadoria, já concedida pela Previdência Social. Depois, V. Ex^e disse que o problema da Previdência era a fraude, era o crime, e convocou a Polícia Federal para investigar os beneficiários da Previdência Social, para enquadrá-los na lei penal e puni-los. E, agora mesmo, na exposição inicial de V. Ex^e, reiteradas vezes, fala em fraude de acidente de trabalho, em fraude do trabalhador rural, em fraude de aposentadoria, dando a impressão de que o homem pobre do Brasil, sujeito à Previdência Social, é um marginal, é um criminoso. Quase tudo na Previdência Social é fraudado, é criminoso. Eu custo a crer que essa seja uma realidade, mas mesmo que o fosse, emitente Ministro, o exemplo deve vir de cima, porque em uma hora em que se permite que 100 milhões de dólares seja dilapidados pela Capem, 400 bilhões da Coroa-Brastel, e 1 bilhão e 200 mil dólares das "polonetas" e, agora, de cruzeiros da Colméia-Haspas, é bom dizer que se existem, aqui e ali, algumas irregularidades na Previdência Social, elas apenas estão dançando de acordo com a música, mas eu quero acreditar que elas não chegam a espantar nem a causar nenhum déficit mais exagerado na Previdência Social.

Por fim, nobre Ministro, V. Ex^e acenou, não faz 15 dias, com a possibilidade de os aposentados e os beneficiários na Previdência chegarem no guichê e não haver dinheiro para pagar. V. Ex^e, aqui, diz que não vai haver esse risco, mas no jornal V. Ex^e afirmou que havia o risco, e V. Ex^e ainda fez uma blague, dizendo que poderia haver 10 milhões de enfartados, e disse mais, 10 milhões, não 10 milhões e 1. Quer dizer, dá a impressão de que a Previdência Social, no Brasil, está liquidada e que V. Ex^e está segurando as pontas como um milagre fabuloso, mas que ninguém se espante se, daí a pouco, os aposentados forem ao guichê e não encontrarem o dinheiro.

Nobre Ministro, eu não sei em que esse comportamento colabora para a tranquilidade e a paz da família brasileira. V. Ex^e disse que acerca de 105 milhões de brasileiros dependendo da Previdência Social. Então, quando V. Ex^e faz uma afirmação precipitada dessa maneira, V. Ex^e praticamente intranquiliza toda a população brasileira. E por mais que, depois, como no caso de desmentido da aposentadoria por tempo de serviço, V. Ex^e desminta, por mais que V. Ex^e o faça, o que acontece é que todo

mundo está correndo para a Previdência Social para se aposentar, agravando mais, porque V. Ex^e está tendo — perdoe-me a expressão — uma atuação que considero terrorista.

Sr. Presidente, agora é para encerrar definitivamente. Nobre Ministro, eu sei que V. Ex^e deve ter vindo preparado para isso, porque V. Ex^e sabe que, inicialmente, a convocação de V. Ex^e foi para responder a uma curiosidade minha, e deve estar perfeitamente seguro para dar essa resposta, com brilhantismo, com eficiência, com profundidade; eu estava curioso de saber qual o plano de V. Ex^e, anunciado, não só na Imprensa, mas, também, ao Presidente da República, esse plano de salvação da Previdência Social, através da exploração da contravenção penal chamada jogo do bicho. Então, o detalhe novo em toda essa discussão da crise brasileira, é essa idéia. E é uma idéia tão respeitável que V. Ex^e a levou ao Presidente da República, e Sua Excelência garantiu a V. Ex^e que se o Congresso votar, ele não vetará. Ainda mais, um Deputado do PDS transmitiu a V. Ex^e a informação de que 80% desta Casa é favorável ao jogo do bicho. Então, a pergunta que eu deixaria, além de apelar a V. Ex^e para que não continuasse nessa campanha terrorista contra os beneficiários da Previdência seria que V. Ex^e explicitasse para a Casa como deve funcionar este plano da salvação da Previdência Social, através do jogo do bicho. Muito obrigado.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Patrocínio foi mais feliz. Foi chamado de negro por um amigo, para provocar-lhe a exaltação. Eu, apenas, lembro aos Srs. Senadores que li, alhures, que só somos responsáveis pelos amigos que fazemos. Não podemos escolher os inimigos. Estivesse eu, nesta Casa, provavelmente muitas coisas seriam diferentes. Devo manter a minha dignidade de Ministro de Estado e de ex-Parlamentar.

Num único ponto eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores, um só. Fui Ministro do Trabalho de 1967 a 1969. Fui sistematicamente às estações de televisão explicar política salarial. Tenho duas horas na minha passagem. A primeira, é que foi a primeira vez que se modificou a política salarial para dar um abono e corrigir, através de lei, a diferença entre o resíduo inflacionário, que era subestimado, até por motivos psicológicos, e a inflação realizada. Foi obra nossa junto ao saudoso Presidente Costa e Silva.

Nunca falei sobre salário mínimo no quadro-negro, por uma simplíssima razão. Eu falava sobre política salarial e, até hoje, salário mínimo não tem política. Eu tinha que explicar ao quadro-negro, com o máximo de artifício que pudesse fazer para os que não tiveram o privilégio de cursar uma escola secundária, o que era o Teorema de Tales, para justificar que o aumento dado pela metade no primeiro dia de um ano correspondia exatamente ao dobro no último dia do mesmo ano, quando esse aumento significava a metade da inflação prevista. Saí do Ministério do Trabalho, onde implantei, graças a Deus, o Fundo Rural, e fui convocado pelo Presidente Médici para ser Ministro da Educação. Lá, substituí um querido amigo, um dos homens que mais honraram esta Casa, que foi Tarso Dutra. Levei 4 anos e 3 meses como Ministro da Educação e Cultura do Brasil. E tive um lugar que me foi oferecido pelo Presidente da República para ocupar a vitaliciedade do Tribunal de Contas, onde provavelmente não me exporia ao azedume, ao açodamento, aos apodos, que o despeito traz à alma de muitos homens. Eu poderia ter ficado naquela curul a julgar contas, e me lancei, entretanto, à batalha de renovar o meu mandato nesta Casa. Só ai, Srs. Senadores, só em 1974, houve — e talvez esteja em Brasília quem inventasse esta infame e caluniosa versão sobre salário mínimo. E eu, estupefato, verifiquei isso na campanha que enfrentei, com várias versões do mesmo tipo. O ilustre orador que me precedeu, ainda há pouco, a título apenas de lembrar, na verdade retomou. Eu imagino quantos milhares de votos

de meus caboclos do Pará, de meus amigos do Pará eu perdi, porque pessoas que se supõem dignas, deram versão a mais ampla, veiculação a mais ampla, a essa versão caluniosa. Fui abraçado por homens pobres que me diziam depois: "Porque o Sr. disse aquilo?" Eu desafio que se encontre ao largo de tudo aquilo que já disse, que está transscrito nos Anais dessa Casa, ou nas duas Casas do Executivo por onde eu passei, Sr. Presidente, desafio a um homem de bem, que prove, onde, como e quando essa expressão foi minha! Nunca eu a disse, mas deu votos para que algumas pessoas se elegessem. Carregarei essa comigo, como o velho Brigadeiro Eduardo Gomes carregou a do marmiteiro; como no Clube Militar se fez suposta prova de que Arthur Bernardes escrevera cartas contra os militares. Enfim, é a intriga, a intriga como arma política, baixa. Se há um tipo de terrorismo que a mim me repugna é exatamente este, o da calúnia dando dividendos eleitorais.

Sr. Presidente, eu virei ainda à CPI que estuda o problema da Previdência Social e, nessa oportunidade, espero debater o mais amplamente possível os temas com ela relacionados. E espero que V. Ex^e me permita que conclua esta palavra, que não é bem uma resposta, lembrando-me vagamente de uma expressão de Shakespeare, que está no Hamlet: "Sejas tu puro como gelo e casto como a neve e ainda assim não escaparás da calúnia".

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro:

V. Ex^e pertence à classe dos homens que têm a sorte de serem admirados e respeitados por todos os homens de bem e, não tenha dúvida nenhuma, por toda a população brasileira. Mas ninguém pode impedir a ação dos que invejam o seu valor, seu brilho invulgar. V. Ex^e esteve nesta Casa, Casa de homens realmente que aqui chegam quase sempre depois de uma luta inteira, difícil e saiba V. Ex^e que os que o invejam pelo seu valor, brilho invulgar, estes também o respeita pela sua dignidade.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Muito obrigado.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Ministro, apenas para que V. Ex^e possa descansar dos choques que eu sei que o abalam...

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Nem tanto, Senador, nem tanto.

O SR. GABRIEL HERMES — Eu sei, eu sei, eu sei e sinto. Fique V. Ex^e certo de que eu vou apenas fazer assim duas perguntas para ajudá-lo a complementar muito a presença de V. Ex^e nesta Casa.

Escrevi esta madrugada e perguntaria a V. Ex^e: Solicitamos remuneração das medidas alternativas cogitadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para absorção do déficit residual que calculamos, de leitura que tivemos, das várias declarações feitas por V. Ex^e, atinge a 760 bilhões, projetados para o orçamento do SINPAS no exercício de 1984, apontando o montante de recursos a serem gerados por cada uma das medidas em preço e a viabilidade da sua indenização. Vou encaminhar a pergunta a V. Ex^e.

A outra, também, seria a seguinte: solicitamos o trabalho que não foi divulgado, a explicação das proposições de medidas corretivas de índole estrutural sugeridas para o SINPAS pelo grupo de trabalho constituido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, precisamente para esse fim. Vou encaminhar a pergunta a V. Ex^e e, finalmente, uma que é pergunta e sugestão, Sr. Ministro. Eu tenho a minha vida, depois de alguns anos, dos poucos que pude advogar, porque quase todos dediquei a

minha vida de empresário, uma das minhas preocupações é com a minha vida, hoje, de pequeno homem de campo, plantador, pequeno fazendeiro, é o seguinte: o trabalhador rural tem uma forma de amparo — e penso até que já ouvi de V. Ex^a as preocupações com ele, mas esses trabalhadores rurais, e até com os quais eu convivo, de granjas, de fazendas, do campo, que muitas vezes são empregados uma vida inteira e que, no fim da vida, apenas esperam aquilo que o Governo, castigando a Previdência, lhes oferece, esses trabalhadores — e eu converso com muitos deles, e até daqueles que trabalham comigo — choram quase, pedindo que gostariam de contribuir para a Previdência, com a sua parte, e o patrão com a parte dele, para que, pelo menos, eles tivessem também todas as vantagens e todos os direitos que têm os demais trabalhadores. Sinto que isto poderia ser feito — pelo menos se fosse possível — de uma maneira digamos não obrigatoriamente, mas facultativamente. Será que isso não devoria ser objeto de estudos?

São essas as três perguntas, e a última mais objetiva que encaminho a V. Ex^a, para que possa esclarecer ainda mais a todos nós.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Senador Gabriel Hermes, é muito oportuno o que V. Ex^a me pergunta, mas me permita, preliminarmente, agradecer a manifestação do amigo.

Refere-se ao PREVRURAL. Quando nós levamos ao Senhor Presidente da República a exposição de motivos, ela tinha sido preparada praticamente 100% ao tempo do Ministro Hélio Beltrão. E, como eu disse anteriormente, cerca de 30 milhões de pessoas apenas estão fora da Previdência Social brasileira hoje. Seria uma maneira, então, de universalizar a oferta da Previdência Social.

Estudado o problema, enviamos, com o custeio correspondente, porque, senão, cairímos no mesmo erro de criar benefícios sem custeio. Esse benefício, no custeio, aumentava de 2,5 para 3,5% a participação do empregador rural, e colocava, opcionalmente, como V. Ex^a sugere, o trabalhador na Previdência, desde que ele pagasse os 8%, para deixar a condição de assistido e passar à condição de previdenciário. Antes do Fundo Rural, ele era o indigente; com o Fundo Rural, passou a assistido e ele passaria de assistido a previdenciário.

Em que esbarramos? Primeiro, numa intransigência da parte patronal. A Confederação Nacional de Agricultura não se dispôs a aprovar o projeto. Reagiu contra ele e apresentou razões junto ao Presidente da República. E os trabalhadores, que parece que estão sendo perseguidos, quando se convida para participar de um seguro social, eles devem antes, lembrar que assim começou a Previdência na cidade. A Previdência começou na cidade, cada um descontando 8% do seu salário. De maneira que havendo, sobretudo, a resistência patronal e a Previdência Rural querendo transferir todo o elenco de benefícios urbanos para a área rural, o que também não é possível, então, o Projeto PREVRURAL, chamado Previdência Rural, não veio até agora ao Congresso. Mas virá.

O SR. GABRIEL HERMES — E facultativamente.

O SR. MINISTRO JARBAS PASSARINHO — Facultativamente. Quem não quiser participar fica atendido pelo PRORURAL.

É muito oportuna agradeço a V. Ex^a a pergunta.

Relativamente ao problema do deficit, que V. Ex^a perguntou, eu já expus e peço a V. Ex^a a benevolência de eu não ser repetitivo, até para não ferir os tímpanos de V. Ex^a, que são sensíveis de um homem elegante e educado.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ) — Sr. Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há ditadores de vários tipos e um deles são os médicos. E, para atender a essa atitude rigorosa dos médicos paulistas, eu não tive o prazer de assistir o início da exposição de V. Ex^a. Mas quero congratular-me, inicialmente, por tê-lo nesta Casa. Esta Casa que V. Ex^a ilustrou com a sua inteligência, a sua cultura, a sua capacidade de formar amigos e, principalmente, com a dignidade com que exerceu, não só a Liderança, como a Presidência desta Casa.

O SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO — Muito obrigado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Ditas estas palavras, Sr. Ministro, eu gostaria de acentuar que, quando V. Ex^a falou na abertura do I Encontro Nacional da Previdência Social, afirmou, de logo, que a falácia da Previdência seria a falácia do próprio País.

Quero daqui, inicialmente, confessar as minhas culpas. Muitos dos projetos que têm aumentado a despesa da Previdência Social, nestes últimos anos, desde 1947, ou tiveram a minha iniciativa, ou foram por mim apoiados. De modo que eu também contribui, de alguma sorte. Mas, atendendo aos reclamos das classes necessitadas deste País.

Depois, V. Ex^a aborda um assunto que, ainda há dias, me trazia a esta tribuna. Diz, textualmente:

"Desses 320 bilhões que seria o déficit previsto para 1983, tínhamos garantido, pelo Governo, 100 bilhões, como consequência pelos efeitos danosos do Decreto-lei nº 2.065".

E adiante, V. Ex^a diz:

"Temos hoje, com o Decreto-lei nº 2.065, um resultado que significa uma correção na base de 0,88% sobre a folha de salário e de 0,96% sobre a folha de dispêndio.

Esta é a diferença entre as folhas. Se continuarmos com essa diferença sistemática, sem nenhuma forma de neutralizá-la, pode-se imaginar o que será o déficit de 1984.

Há três ou quatro dias desta tribuna, Sr. Presidente, Sr. Ministro — e o hábito de chamá-lo presidente, não vai mal — eu acentuava que chegou a hora de o Governo tomar a iniciativa de revogar esse Decreto-Lei nº 2.065 conseguido a duras penas do Congresso Nacional. Porque só então atenderia aos desejos da classe trabalhadora, faria a sua reaproximação com a classe política e, sobretudo, facilitaria a ação de V. Ex^a à frente da Previdência Social, já que espancaria uma das causas do déficit da Previdência Social.

Finalmente, Sr. Ministro, o que me tem preocupado, nestes últimos anos de vida, é a situação dos idosos e é para ela que quero pedir a atenção especial de V. Ex^a.

Na legislatura passada tive oportunidade de oferecer um projeto que contou, aqui, com o apoio expresso das Lideranças de todos os Partidos, foi aprovado em regime de urgência, mas não conseguiu transpor a barreira da Câmara dos Deputados. Eu reapresentarei amanhã esse projeto. Penso que é uma contribuição que levo aos esforços de V. Ex^a para vencer o déficit do seu Ministério e, principalmente, para atender à grande necessidade dos que envelheceram neste País cada vez em maior número.

O projeto cria um adicional de 5% sobre o prêmio de seguro, qualquer seguro que se faça neste País. Esse seguro não importará em aumento de despesa para as companhias que são as que a ele se opõem; não importará em aumento de despesa para o Tesouro nem para nenhum cofre público. Cada um de nós, ao fazer o seu pró-

prio seguro, estará contribuindo com uma taxa de 5% a mais para a Previdência Social.

Mas, esse dinheiro se destinará, obrigatória e exclusivamente, para atender aos idosos deste País, aqueles que vivem nas casas de caridade, padecendo todas as agruras da falta de subvenções e de recursos; e, principalmente, para assistir, nos lares pobres, os idosos que não necessitam ir para os asilos, mas que não têm recursos para viver dentro dos lares onde nasceram os seus filhos e onde se criaram os seus netos.

De modo que, Sr. Ministro, eu vim correndo para pedir a V. Ex^a que, do alto dessa tribuna, com a autoridade que lhe dão todos os títulos que os ornam na vida pública e com a responsabilidade de Ministro da Previdência Social, desse o seu apoio, desde logo, a essa iniciativa que renovaria amanhã no Senado Federal, para que, em breve V. Ex^a recolha recursos específicos para atender aos idosos do País.

Com os melhores votos de êxito na administração de V. Ex^a, são estas as palavras que deveria dirigir a V. Ex^a.

O SR. JARBAS GONCALVES PASSARINHO — Nobre Líder Nelson Carneiro, preliminarmente, permita V. Ex^a fazer um voto que tem o poder de uma oração. V. Ex^a falou sobre a ditadura dos médicos e o exame a que se submeteu hoje em São Paulo, e nós, do fundo do coração, desejamos que o resultado seja o melhor possível para V. Ex^a, para a saúde de um homem que tem honrado tanto a vida pública...

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado.

O SR. JARBAS GONCALVES PASSARINHO — ...é que, na sua passagem pelas duas casas do Congresso Nacional, deixou e faz ainda um rastro luminoso V. Ex^a falou sobre o Decreto-lei nº 2.065, e eu já disse que eu estou inserido, como previdência, dentro dos seus efeitos, e depositei a minha esperança de que a retomada do desenvolvimento brasileiro faça com que este decreto possa, mais cedo do que alguns pessimistas esperam, ser extinto por si próprio.

Quero, particularmente, tratar do terceiro ponto que V. Ex^a feriu aqui. Já tive, nesta Casa, neste Plenário, a oportunidade de saudar V. Ex^a com relação a sua preocupação com os velhos. Nós não tivemos no Brasil, até hoje, uma política para os idosos, porque morriamos cedo; eu mesmo estou aqui falando com V. Ex^a com um superávit provável de uns 16 anos...

O SR. NELSON CARNEIRO — Imagine eu, Sr. Ministro.

O SR. JARBAS GONCALVES PASSARINHO — ...Mas há diferenças entre nós. V. Ex^a devia ser, naturalmente, longevo, pois baiano, e eu não, eu vim de uma área lá do extremo norte. Aliás, do extremo oeste, na confluência do Rio Xapuri com o rio Acre, lá, eu tive o primeiro impaludismo; viria para Belém do Pará, minha mãe paraense, meu pai maranhense, e eu ainda teria mais dois impaludismos, de maneira que, na expectativa de vida ao nascer, eu devia ter morrido aí pela altura dos 48 ou 50, e hoje me desculpe se estou tão reiteradamente falando de Churchill, estou como ele dizia: "Estou pronto para prestar as minhas contas ao criador, mas elas talvez sejam tão pesadas que ele não queira me ver já" É uma posição.

V. Ex^a sabe que nós temos hoje, puro e simples, tratamento assistencial aos idosos; nós não damos um tratamento, vamos dizer, com correção, com a dignidade que a velhice merece receber, então, através da LBA, fazemos um esforço, através de outras organizações de benemerências, mas fica sempre o sentido do paternalismo. Mas, nós estamos tratando o ser humano por aquilo que ele deve ser.

O projeto de V. Ex^a o redime de algumas das coisas anteriores. Porque este, ao contrário de tirar, nos dá, nos acrescenta meios. E V. Ex^a há de ver, nessa voracidade

com que estou atrás de dinheiro, eu que nunca fui mercenário, eu busco o apoio ao projeto de V. Ex^e com ambas as mãos.

Fui à LBA recentemente, e me ocorreu, exatamente, dizer a eles isso, que bendito trabalho estava sendo feito ali. E eu me lembrei de uma passagem de V. Ex^e, como literato, homem que marcou também, pelas suas exposições a gosto pela literatura, há de me permitir que eu lhe cite esta passagem, de um conto de Edna Ferber, escritora norte-americana. Ela contava a história de um casal, que viveu casado muitos anos, teve um casal de filhos, e já na altura dos 68 anos, porque nós, outrora, dizíamos, antes do novo Código Civil, cabeça de casal, ficou viúvo. Hoje eu diria apenas, "o marido ficou viúvo". E não se encontrava com a sua própria vida. Então, foi morar na casa da filha, porque esperou ter com ela um relacionamento mais fácil do que teria, naturalmente, com a nora. Depois de algum tempo dentro da casa, começaram a surgir problemas. O primeiro, é que ele exigia todas as noites na sua cama dois travesseiros para dormir. E toda manhã aparecia um travesseiro no chão. Então, a filha achou que aquilo era um desperdício de travesseiro, e retirou um deles o que magoou muito o pobre do velhinho. O segundo, é que ele ainda tinha algumas lembranças de que era homem. E quando a filha estava tendo lições de costura, com uma costureira que ainda tinha resquícios de beleza, ele não se conteve e começou a fazer manobras, não muito prudentes, com o pé por debaixo da mesa. Foi flagrado. E a filha pediu ao irmão que chamassem o pai. Ele passou para a casa do filho, conviveu com a nora, algum tempo, com dificuldades, com certos constrangimentos. E aí veio o momento feliz da primavera, e ele foi viver, durante esse tempo, nos parques; e encontrou velhos amigos não, pessoas que ele fez amigos, mas amigos velhos, conseguiu passar aqueles meses, primavera e verão, muito bem, nos parques. Mas veio o inverno, e ele então teve que voltar para casa, diante do mesmo dilema que ele tinha de sofrer. Resolreu, então, ir para um asilo, que na linguagem do conto não é o nosso com a interpretação de asilo, de alienado, mas um pensionato. Sentiu-se feliz lá, porque ele pagava, tinha uma aposentadoria provavelmente melhor do que aquela que a Previdência brasileira dá, podia pagar a sua pensão, e a primeira coisa que ele fez foi chamar a sua atendente e dizer: "Não se esqueça! Dois travesseiros todas as noites, aqui."

Então, esse quadro mostra, num conto dessa natureza, o que é o drama do homem que envelhece, especialmente se ele fica sozinho. Portanto, não há talvez maior carga pesada, sobre a vida de um homem, do que ele ficar velho solitário. De maneira que o projeto de V. Ex^e tem o maior amparo do Ministério da Previdência e Assistência Social.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a fase de interpelações. A partir de agora os eminentes Líderes usarão da palavra.

Solicito ao Sr. Ministro que tome assento no plenário.

Concedo a palavra ao eminente Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sr. Ministro Jarbas Passarinho, seu comparecimento a este Plenário representa, antes de tudo, a sua volta à Casa a que pertenceu por tanto tempo e que guarda o maior respeito por V. Ex^e, como ex-Senador e como ex-Presidente. Repito o meu conterrâneo José Américo de Almeida, para dizer a V. Ex^e que "ninguém se perde na volta".

Encerro os debates de hoje, manifestando a V. Ex^e algumas das preocupações que têm assaltado, não só o

PMDB mas a Nação inteira, com relação à Previdência Social.

Os 23 milhões de contribuintes vivem, hoje, sobressaltados com as notícias que se divulgam com o estado pré-salimentar do sistema previdenciário no Brasil.

A saída do ex-Ministro Hélio Beltrão, com suas declarações contundentes sobre a incompatibilidade existente entre o modelo econômico do atual Governo e a administração do déficit previdenciário, que de certo modo V. Ex^e enfatizou hoje, deixou-nos ainda mais angustiados, pela perspectiva de ausência de soluções para a Previdência Social.

Assim mesmo, recebemos com satisfação a indicação de V. Ex^e para o cargo de Ministro da Previdência Social, há quatro meses atrás, por reconhecer a sua alta competência.

Estou certo de que V. Ex^e assumiu o Ministério consciente de que iria cumprir, no último ano do atual Governo, uma tarefa das mais difíceis e desafiadoras: administrar o déficit crescente da Previdência Social.

Estou certo, também, de que a sua habitual lucidez levaria V. Ex^e a evidiar o melhor dos seus esforços, no sentido de compatibilizar a posição inflexível da SEPLAN, em não proporcionar os meios para atenuar o déficit do setor, e a necessidade imperiosa de não buscar a solução para cobertura da defasagem entre a receita e a despesa no bolso raso do contribuinte do segurado.

Estou certo, ainda, de que V. Ex^e tinha, também, plena consciência de que o Ministério da Previdência Social já não era o mesmo que exerceu de 67 a 69, quando ainda vinculado ao Ministério do Trabalho.

Percebo, entretanto, que à medida que o tempo vem passando, desde a sua posse, as coisas não parecem ajustar-se.

Leio declarações atribuídas a V. Ex^e, em recente viagem a Porto Alegre, e confesso a minha preocupação com o seu conteúdo. Disse V. Ex^e que, na verdade, não lhe haviam dado um Ministério, mas que lhe haviam dado um feixe de espinhos. Disse, ainda, que a sua tarefa era dividir os espinhos com a Nação, pois, do contrário, ela explodiria.

Por seu turno, o Ministro Delfim Netto tem declarado, sistemática e repetidamente, que "a solução para o déficit da Previdência Social depende apenas da sociedade", e que ela "deve ser chamada para decidir o que deseja", pois "o Brasil não tem mais condições de suportar as despesas da Previdência que continuam crescendo mais que a receita".

É preciso, Sr. Ministro, que, antes de mais nada, o Governo decida o que pretende fazer. Entre dividir os espinhos com a Nação, e chamar a sociedade para assumir o espinho, não vejo grande distância.

Parece que há o propósito de impor aos contribuintes — empregadores e empregados — o ônus de sanear um estouro que se sabe não ter sido provocado por eles. Não haverá conexão de causa e efeito se o encargo for dirigido à sociedade.

Conforme estudos competentes, a incidência dos Impostos Indiretos sobre Orçamentos Familiares, constata-se que cerca de 20% da renda de quem percebe até 3,5 salários é empregado para pagamento de INPS, ICM e IPI. Como, então, onerar ainda mais essa faixa de trabalhadores que, no ano, deixam 2,5 de seus salários nos cofres públicos?

Tenho lido que V. Ex^e poderia contar com fundos provenientes do aumento de 2% na taxação dos combustíveis e outros oriundos do FINSOCIAL. Quanto à destinação de recursos do FINSOCIAL nada há a objetar, mesmo que seja substancial.

Tenho para mim, Sr. Ministro, que neste particular, dada a destinação desses recursos, se se pudesse retirar deles a parte a ser aplicada no Nordeste, digamos 50%, o restante, isto é, a metade, deveria neste instante ser vinculada, por um prazo talvez de 5 anos, à cobertura do déficit da Previdência Social. Porque, como bem aludi

V. Ex^e, não se explica que cerca de 13 milhões, senão me engano, de segurados da previdência façam jus aos benefícios que a lei lhes assegura, sem nenhuma contrapartida.

Com relação ao aumento do percentual incidente sobre o combustível, entendo que consuma-se a vontade do Ministro do Planejamento, pois há o repasse para a sociedade já tão castigada com os Impostos Indiretos, como afirmei antes.

A despesa da Previdência a partir de 1º de maio crescerá de 800 bilhões para 1,2 trilhão de cruzeiros, somente na conta de aposentadoria. Em contrapartida, a receita de contribuições atingirá 1,3 trilhão de cruzeiros. Os cálculos oficiais dão conta de que a previsão do déficit da Previdência em 84 situa-se em torno de 1,2 trilhão de cruzeiros, já agora diminuídos, conforme a exposição de V. Ex^e, para pouco mais de 700 bilhões, o que já significa um grande avanço, uma grande vitória.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o crescimento desmesurado do programa de assistência médica, que todos sabem cheio de distorções e irregularidades, é a causa maior do mal que aflige a Previdência. É preciso, pois, combater sem trégua as fraudes e o tráfico de influência nos convênios e credenciamentos.

Por isso, considero fundamental, Sr. Ministro, que a administração da Previdência Social deveria voltar-se, prioritariamente, para a segurança social, atendendo aos contribuintes nos benefícios básicos que deram origem à instituição da Previdência: aposentadoria, pensão e os auxílios previstos na lei. Esses benefícios devem ter o seu custeio proveniente das arrecadações de contribuições do empregador, do empregado e da receita dotada pela União.

Agora mesmo, Sr. Ministro, a imprensa noticia que o aposentado está sendo reajustado com base nos índices do salário-mínimo vigente em novembro do ano passado, de acordo com a nova tabela instituída por Portaria do Ministério de V. Ex^e, a mim me parece, salvo melhor juizo em flagrante violação à própria Consolidação das Leis da Previdência Social que determina expressamente que o valor do benefício em manutenção será reajustado quando for alterado o salário-mínimo.

O salário foi alterado a partir de 1º de maio e, portanto, os benefícios deveriam ser reajustados com base nesses índices e não nos de novembro, defasados em 6 meses. Mais uma vez, portanto o Governo viola a lei, impunemente.

Quanto à assistência médica, Sr. Ministro, estou de pleno acordo em que a implantação do CONASP, conforme plano traçado pelo Dr. Aloysio de Salles Fonseca, Presidente do INAMPS e exposto nesta Casa com muita lucidez e competência perante a CPI sobre a Previdência Brasileira, pois trará grandes benefícios ao setor.

Entendo Sr. Ministro, que somente a transferência de responsabilidade da União para os Estados e Municípios poderá ensejar o controle racional e eficaz da assistência médica. Segundo o Presidente do INAMPS, o plano do CONASP alcançaria 50 milhões de previdenciários no correr deste ano, através de convênios celebrados com as Secretarias de Saúde dos Estados.

Considero de suma importância que esse plano seja, mais tarde, estendido à órbita municipal. Aí, então, apoiada no tríplice União-Estado-Município, inclusive nas despesas de custeio, a assistência médica da Previdência, será bem mais produtiva do que entregue à desordem dos convênios e credenciamentos da Previdência.

Espero, assim, que V. Ex^e Sr. Ministro Jarbas Passarinho, transmita aos seus colegas de Governo a posição intransigente do meu Partido em não admitir que o déficit da Previdência seja repartido diretamente entre os contribuintes e segurados. O déficit foi gerado pela União, através de administradores ineptos e irresponsáveis e, também, pelos constantes atrasos no recolhimento de suas próprias contribuições; a ela, portanto, compete encontrar os meios que não atinjam os contribuintes e os

segurados, para sair da crise em que envolveu a Previdência Social.

Não tenha dúvidas V. Ex^e de que terá o apoio desta Casa quando oferecer ao Governo propostas concretas que venham aperfeiçoar o sistema previdenciário, sem afetar, porém, o já depauperado contribuinte e, bem assim, o segurado.

Faço votos, a despeito da oposição encontrada no próprio Governo, que o seu esforço desenvolvido para encontrar essas soluções não seja em vão, e que não lhe falte o apoio de que necessita para tornar menos afixativa a situação dos que vivem na dependência do sistema previdenciário brasileiro, que são milhões e milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Líder Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — (PDS — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminentes Ministros Jarbas Passarinho:

O comparecimento de V. Ex^e a esta Casa foi iniciativa do PDS. Tão logo se aguçou a curiosidade de alguns Colegas, a respeito de soluções que V. Ex^e examinava para o grave problema da Previdência Social, os eminentes Senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães tomaram a iniciativa desse requerimento que V. Ex^e acolheu com satisfação, aplaudiu e, mais ainda, se ofereceu, através da Liderança da Maioria, para comparecer espontaneamente quando o Senado julgasse conveniente, para aqui expor e debater os problemas de sua Pasta; Pasta que V. Ex^e não recebeu como um prêmio pelo seu insucesso eleitoral, como aqui impropriamente se afirmou; Pasta a que foi alçado V. Ex^e, pelos seus méritos incontestáveis de homem público, assinalados ao longo de uma vida irrepreensível; méritos que V. Ex^e conquistou em sua brilhante carreira militar, que V. Ex^e consolidou em quase dois anos de profícuo e probo Governo no Estado do Pará; méritos que V. Ex^e ostentou ao País no exercício irrepreensível do Ministério do Trabalho e, depois, por mais de 4 anos, no Ministério da Educação e Cultura.

Lamento que nesta Casa, e no momento em que V. Ex^e é chamado para debater os problemas da Previdência Social, se venham levantar acusações infundadas, acusações completamente destituídas do menor fundamento, da menor procedência.

O Sr. Hélio Gueiros — Não apoiado!

O SR. ALOYSIO CHAVES — ...para tentar diminuir o prestígio, a posição e a dignidade exemplar de V. Ex^e.

Aqui se falou em Decreto-lei nº 477, e todos sabem neste País, que este decreto-lei é anterior à presença de V. Ex^e na Pasta da Educação e Cultura. E dou o meu depoimento, depoimento que desafia contraditá, da forma como V. Ex^e executou esse decreto-lei, de maneira a evitar excessos procurando, freqüentemente, a solução mais benigna, ao ponto de suscitar uma questão jurídica nova, que foi dirimida pela Consultoria Geral da República, permitindo ao Ministro de Estado, em grau de recurso, desclassificar a infração para aplicar uma pena mais branda. Em mais de 106 casos, V. Ex^e desclassificou a infração, abatendo solução mais benigna. A lei não permitia de maneira clara essa interpretação, a lei é omissa e não havia precedente, tanto assim que houve necessidade de audiência da Consultoria Geral da República, ao contrário do que algumas pessoas açodadamente alegou.

Poderia mencionar aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, também a aplicação do Decreto-lei nº 288, que vem do Governo do Marechal Castello Branco, com o qual V. Ex^e nunca teve nenhuma responsabilidade direta ou indireta.

A sessão a que nós assistimos, Sr. Presidente, não é uma "sessão litero-musical", como disse, não em detrimento de V. Ex^e, mas desta Casa, numa das tardes em que o Senado se destaca pelo nível dos debates, pela seriedade como os assuntos, de uma maneira geral, foram conduzidos, sessão que já foi aqui exaltada pelo Senadores da Oposição que interpelaram V. Ex^e, como Fernando Herinque Cardoso, Severo Gomes, e destacada também pelo nobre Líder do PMDB, Senhor Humberto Lucena, e pelo eminentíssimo Senador, Líder do PTB, Nelson Carneiro.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e me permite uma observação?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Não vou permitir as palavras de S. Ex^e, porque elas ainda ecoam em nossos ouvidos, mas todos destacaram a sua cultura, a sua competência, a sua probidade e a maneira exemplar como se houve como Líder e Presidente desta Casa. Esses predicados, como disse o Senador Nelson Carneiro, que exortaram a sua personalidade de homem público é que, o guindaram, também, novamente, ao Ministério da Previdência e Assistência Social e V. Ex^e aqui pôde expor, de maneira clara, concisa, com dados objetivos, o quadro real da Previdência Social no Brasil, numa radiografia perfeita, completa, que mostra ao Senado e à Nação o completo domínio que V. Ex^e tem a respeito de todos os problemas da Previdência Social.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e me permite uma observação? (assentimento do orador) A observação que faço, sobre Líder, apesar de que, protocolarmente, ela não deveria ser feita, porque V. Ex^e fala em nome de todos nós e talvez em nome de todos os Senadores que buscam o bom senso e o equilíbrio e, sobretudo, um comportamento ético condizente com a mais alta Casa Legislativa do País, é que eu não poderia deixar passar em branco, vez que fui protagonista, de certa forma, de uma reivindicação muito séria de Goiás, junto ao então Ministro da Educação Jarbas Passarinho, quando quase duas dezenas de estudantes estavam impedidos por processos, com base no Decreto nº 477, de serem graduados. E eis que o Ministro Jarbas Passarinho, corajosamente — aquela época, corajosamente — reexaminou e assumiu a responsabilidade, como Ministro de Estado, e fez com que todos aqueles pais aflitos e angustiados, que queriam seus filhos graduados, pudessem participar da solenidade, vendo seus filhos receberem os diplomas. Mas, mais do que isso, eu lembro aqui, já que Churchill foi tão citado, ele que soergueu a Inglaterra dos escombros, quando ela estava lá naquela posição já de quase derrotada pelo nazismo; ele que prometeu ao povo inglês sangue, suor e lágrimas como meio para soerguer a Inglaterra, e ele o fez, e eis que na primeira oportunidade, Churchill que sempre trabalhou pensando nas futuras gerações, e não nas próximas eleições, como, desgraçadamente, é muito comum aqui entre nós, pois bem, esse grande estadista vai disputar uma eleição e o grande Primeiro-Ministro é derrotado em seu distrito, logo após ser sagrado como grande herói nacional, o grande homem que soergueu a Inglaterra dos escombros. Logo, não me surpreende, não me surpreende que se atirem pedras e que se dê a remuneração que foi dada ao nosso ex-colega e hoje Ministro da Previdência social, e que seus patrícios, a exemplo do que ocorreu na Inglaterra, tivessem lhe dado essa resposta negativa nas urnas, fruto da calúnia, resultado da calúnia, resultado das injúrias que, lamentavelmente, muitas vezes falam mais alto. Era com essas considerações que eu queria registrar esse episódio de Goiás, que retrata muito bem o comportamento do ex-Ministro da Educação. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. ALOYSIO CHAVES — Nobre Senador Benedito Ferreira, as palavras de V. Ex^e confirmam exatamente o que antes mencionei a esta Casa, como um depoimento de quem exerceu durante quatro anos a reitoria da Universidade Federal do Pará.

Sr. Ministro Jarbas Passarinho, o meu Partido, através da sua Bancada no Senado Federal, agradece a V. Ex^e o seu comparecimento a esta Casa, a explanação completa, perfeita, lúcida que fez a respeito de problemas tão intricados e difíceis, como os da Previdência Social.

V. Ex^e como ínclito cidadão e como político, exerce o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social, confirmado o seu passado e, sobretudo, projetando-o como um dos maiores homens públicos deste País.

O meu Partido deseja a V. Ex^e não só continuide nos êxitos já obtidos no Ministério da Previdência, mas, também, que V. Ex^e possa prestar a este País os serviços relevantes que a sua capacidade, a sua integridade, a sua inteligência e o seu passado atestam perante a Nação.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^e e a Casa também a oportunidade desse debate e congratulo-me com o Senado Federal, esperando que ele possa se repetir, com relação a outros Ministros, no nível alto, superior e digno que sempre caracterizou as exposições de Ministro de Estado nesta Casa, e há de marcar, para o registro definitivo nos anais, a passagem, hoje, pelo Senado da República, do eminentíssimo Ministro Jarbas Passarinho. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Srs. Senadores, Sr. Ministro:

Antes de encerrar a sessão, esta Presidência agradece a presença de S. Ex^e o Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho, da Previdência e Assistência Social, que, com a clareza meridiana de sua privilegiada inteligência, abrilhantou, mais uma vez, a sessão, fazendo esta casa reviver, novamente os seus grandes momentos.

S. Ex^e não apenas reavivou a sua marcante atuação parlamentar nesta Casa, como Senador, como Líder e, sobretudo como Presidente, mas também deu mostras sobejamente, pelos dados e argumentação apresentados, de que a Previdência social, da qual milhões de brasileiros dependem vitalmente, está em mãos de timoneiro seguro, que levará a sorte da pasta ao norte do bem-estar e da tranquilidade sociais.

Fique certo, Sr. Ministro, que, nesta tarde, V. Ex^e engrandeceu, simultaneamente, tanto sua pasta, o Senado, como o Brasil.

Eu convido a mesma comissão que introduziu S. Ex^e neste plenário a acompanhá-lo à sala da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 50 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 178, de 1984), do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o Texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em 27 de junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 179, de

1984), do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1983 (nº 9/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Sófia, a 19 de agosto de 1982.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1984 (nº 2.096/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que readjusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.919, de 19

de julho de 1961, a Haydée Lago Bittencourt, viúva do Senador Lício Bittencourt, tendo

Parecer favorável, sob nº 183, de 1984, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

Ata da 74ª Sessão, em 24 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

AS 18 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Louival Baptista — Passos Pôrto — Ju-tahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO — Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1984 (nº 3.284/84, na Casa de origem)

Dispõe sobre o aproveitamento do pessoal da Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário, no Estado do Rio de Janeiro, e no Estado de São Paulo, e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aproveitar os empregados da Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário (no Estado do Rio de Janeiro) e da Delfin S/A Crédito Imobiliário (no Estado de São Paulo), instituições financeiras em liquidação extrajudicial na forma da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

Art. 2º A absorção dos empregados a que se refere esta lei será efetivada, sob o regime da Consolidação das

Leis do Trabalho — CLT, pela Caixa Econômica Federal, em quadro suplementar de pessoal.

Art. 3º Os empregados que aceitarem o aproveitamento renunciarão expressamente a cobrar da Caixa Econômica Federal indenização de qualquer natureza relativa aos trabalhos prestados a instituições em liquidação, a quem competirá o pagamento de salários porventura atrasados, férias, bem como as demais vantagens estabelecidas pela legislação em vigor.

Art. 4º Ficam assegurados ao pessoal aproveitado a contagem, para os efeitos legais, do tempo de serviço prestado às instituições em liquidação e os demais direitos trabalhistas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

LEI Nº 6.024, DE 13 DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras provisões.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposição Preliminar

Art. 1º As instituições financeiras privadas e as públicas não federais, assim como as cooperativas de crédito, estão sujeitas, nos termos desta Lei, à intervenção ou à liquidação extrajudicial, em ambos os casos efetuada e decretada pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto nos arts. 137 e 138 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940, ou a falecida, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II

Da Intervenção e seu Processo

SEÇÃO I

Da Intervenção

Art. 2º Far-se-á a intervenção quando se verificarem as seguintes anormalidades nos negócios sociais da instituição:

I — a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;

II — forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco Central do Brasil, no uso das suas atribuições de fiscalização;

III — na hipótese de ocorrer qualquer dos fatos mencionados nos arts. 1º e 2º do Decreto-lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (lei de falências), houver possibilidade de evitar-se a liquidação extrajudicial.

Art. 3º A intervenção será decretada *ex officio* pelo Banco Central do Brasil, ou por solicitação dos administradores da instituição — se o respectivo estatuto lhes conferir esta competência — com indicação das causas do pedido, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal em que incorrerem os mesmos administradores, pela indicação falsa ou dolosa.

Art. 4º O período da intervenção não excederá a 6 (seis) meses, o qual, por decisão do Banco Central do Brasil, poderá ser prorrogado uma única vez, até o máximo de outros 6 (seis) meses.

Art. 5º A intervenção será executada por interventor nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único. Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos do interventor que impliquem disposição ou oneração do patrimônio da sociedade, admissão e demissão de pessoal.

Art. 6º A intervenção produzirá, desde sua decretação, os seguintes efeitos:

a) suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas;

b) suspensão da fluência do prazo das obrigações vincendas anteriormente contraídas;

c) inexigibilidade dos depósitos já existentes à data de sua decretação.

Art. 7º A intervenção cessará:

a) se os interessados apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

As Comissões de Legislação Social e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 75, DE 1984

(nº 3.555/84, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Geral da União, referente aos exercícios financeiros de 1985 a 1988, a importância equivalente até o máximo de 7.723.260 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentas e sessenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, divididas em 4 (quatro)

parcelas iguais correspondendo, em cada um desses exercícios, ao valor de 1.930.815 (um milhão, novecentos e trinta mil e oitocentas e quinze) ORTN, destinada ao pagamento à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da retificação da concessão de lavra, de que trata o Decreto nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

Parágrafo único. O pagamento previsto neste artigo dar-se-á na forma de verificação técnico-contábil, análise da concessão e comprovação de que a área descrita no art. 2º está inclusa no polígono do Decreto de lavra nº 74.509, de 5 de setembro de 1974.

Art. 2º A área de 100,00 ha decorrente da retificação a que se refere o art. 1º, localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, está delimitada por um polígono regular, cujo primeiro vértice dista 17.239,07 m, no rumo verdadeiro de 88°24'11,8" (Sudoeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT. 30029-PA (Fazenda Sereno) de coordenadas geográficas latitude 05°56'06,7" e longitude 49°30'18,4". Do vértice nº 1 de coordenadas geográficas latitude 05°56'23,7" Sul e longitude 49°39'38,6" WGr; segue no rumo Oeste (1.000 m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05°56'23,8" Sul e longitude 49°40'11,2" WGr; daí segue no rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05°56'56,4" Sul e longitude 49°40'11,1" WGr; daí segue no rumo Leste (1.000 m) até o vértice nº 4, de coordenadas geográficas latitude 05°56'56,3" Sul e longitude 49°39'38,6" WGr; daí segue rumo Norte (1.000 m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica e destinar-se-á ao aproveitamento de substâncias minerais, exclusivamente por trabalhos de garimpagem.

§ 1º Fica estabelecida uma segunda área, envolvendo a primeira, de aproximadamente 750 ha, para apoio logístico às atividades de extração do minério e consequente beneficiamento, na qual não será permitida a garimpagem, definida por um polígono, cujo vértice dista 15.484,73 m no rumo verdadeiro de 89°00' (Noroeste) do Marco Trigonométrico DSG SAT. 30029-PA (Fazenda Sereno), de coordenadas geográficas latitude 05°56'06,7" e longitude 49°30'18,4". Do vértice nº 1, de coordenadas geográficas latitude 05°55'59,2" Sul e longitude 49°38'41,8" WGr; segue no rumo Oeste (3.500 m) até o vértice nº 2, de coordenadas geográficas latitude 05°55'59,4" Sul e longitude 49°40'35,6" WGr; daí segue rumo Sul (2.000 m) até o vértice nº 3, de coordenadas geográficas latitude 05°57'04,6" Sul e longitude 49°40'35,5" WGr; daí segue rumo Leste (2.000 m) até o vértice nº 4 Sul e longitude 49°39'30,4 WGr; daí segue rumo Sul (1.000 m) até o vértice nº 5, de coordenadas geográficas latitude 05°57'36,9" e longitude 49°39'30,3" WGr; daí segue rumo Leste (1.500 m) até o vértice nº 6, de coordenadas geográficas latitude 05°57'36,8" Sul e longitude 49°38'41,5" WGr; daí segue rumo Norte (3.000 m) até o vértice nº 1, ponto de início desta descrição perimétrica.

§ 2º A profundidade máxima admitida para a garimpagem é de menos 20 (vinte) metros da atingida pelas escavações até dezembro de 1983, ou seja, até a cota de 190m acima do nível do mar.

Art. 3º A garimpagem será suspensa definitivamente dentro do prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta lei ou, se antes desse prazo, for atingida a cota a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Competem ao Ministério das Minas e Energia a supervisão, coordenação e controle dos trabalhos decorrentes da aplicação desta lei.

§ 1º A administração dos trabalhos de garimpagem, inclusive investimentos necessários à sua execução, caberá à Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada, a ser instituída mediante autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, ouvido o Departamento Nacional de Produção Mineral.

§ 2º Constitui receita da Cooperativa de Garimpeiros de Serra Pelada, para atender aos encargos referidos

no parágrafo anterior, 5% (cinco por cento) do valor de cada compra de ouro, que serão imediatamente repassados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 158, DE 1984

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Minas e Energia e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "autoriza a inclusão de recursos nos Orçamentos da União, e dá outras providências".

Brasília, 16 de maio de 1984. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 62/84, DE 14 DE MAIO DE 1984, DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em 1974 foi baixado o Decreto nº 74.509, de 5-9-74, concedendo à Amazônia Mineração S.A., empresa que foi posteriormente incorporada à Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, o direito de lavra de minério de ferro numa área devidamente especificada no aludido Decreto.

2. Em 1980 foi constatada na parte norte da área ocorrência de ouro, o que foi comunicado ao Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, na forma do que prescreve o item IV do art. 47 do Código de Mineração, e adotadas todas as providências exigidas em lei.

3. A essa época já se registrava a presença de garimpeiros em número progressivamente crescente, oriundos das várias partes do território nacional, notadamente do Maranhão e demais Estados do Nordeste.

4. Em pouco tempo registrou-se um número de garimpeiros que excedia a 10.000 pessoas, acarretando um grave problema de ordem social, impedindo a adoção das providências preconizadas na legislação minerária vigente, em proteção ao direito titulado à Companhia Vale do Rio Doce, concessionária do direito de lavra.

5. O problema de ordem social tornou-se público e notório, atingindo um elevado número de famílias que de forma direta ou indireta, dependem da extração do ouro de Serra Pelada.

6. Com o objetivo de assegurar-lhe solução o Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce, nos termos da legislação que rege a matéria, autorizou a retificação da concessão do direito de lavra, de que é titular, segundo um polígono devidamente demarcado, contendo a área de interesse em profundidade, de uma cota de menos 20 (vinte) metros da atingida pelas escavações ocorridas até dezembro de 1983.

7. A liberação ora recomendada é a máxima permitida naquela área em condições de segurança, para a natureza daquela atividade.

8. Alcançado o prazo de 3 (três) anos ou, se antes dele, a mencionada cota de menos de 20 metros (-20m), deverá ser encerrada definitivamente a garimpagem e assegurado à Companhia Vale do Rio Doce o pleno exercício do direito que lhe foi concedido pelo Decreto nº 74.505/74, inclusive com a total retirada dos garimpeiros.

9. A CVRD, em decorrência das limitações da lei societária, deverá, afora outros aspectos, ser indenizada pela União em valor correspondente aos investimentos

já feitos e aos resultados que adviriam para a empresa, dos futuros aproveitamentos.

10. Assim sendo, a União efetuará esse pagamento em 4 (quatro) parcelas correspondentes ao valor de 1.930.815 (um milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e quinze) ORTN, num total equivalente a 7.723.260 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta) ORTN, relativas aos exercícios financeiros de 1985 até o de 1988.

11. Em face do exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a equacionar os problemas sociais existentes na área, objeto de retificação em sua concessão.

12. Reafirmamos a Vossa Excelência a expressão do nosso mais profundo respeito. — César Cals, Ministro — Antônio Delfim Netto, Ministro.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 74.509, DE 5 DE SETEMBRO DE 1974

Concede à Amazônia Mineração S.A. o direito de lavrar minério de ferro, no Distrito e Município de Marabá, Estado do Pará.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, e nos termos do art. 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1957 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967, decreta:

Art. 1º Fica outorgada à Amazônia Mineração S.A., concessão para lavrar minério de ferro, em terrenos devolutos, no lugar denominado Serra dos Carajás, Distrito e Município de Marabá, Estado do Pará, numa área de dez mil hectares (10.000 ha), delimitada por um quadrado, que tem um vértice a sete mil trezentos e sessenta e seis metros (7.366m), no rumo verdadeiro de trinta e nove graus, quarenta e oito minutos sudoeste 39°48' SW, do vértice geodésico SL-1 e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dez mil metros (10.000m), leste (E); dez mil metros (10.000m), norte (N).

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo é outorgada mediante as condições constantes dos arts. 44, 47 e suas alíneas, e 51, do Código de Mineração e de outras referidas no mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto, ficando também estabelecido o seguinte:

a) a concessão fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, e da Resolução nº 3, de 30 de abril de 1965, da Comissão Nacional de Energia Nuclear;

b) o concessionário fica obrigado a recolher aos cofres públicos os tributos devidos à União, em cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969;

c) se o concessionário não cumprir qualquer das obrigações que se lhe incumbem, a concessão será declarada caducada ou nula, na forma dos arts. 65 e 66, do Código de Mineração;

d) a concessão de lavra terá por título este Decreto, que será transscrito no Livro C — Registro dos Decretos de Lavra do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

Art. 2º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo o subsolo para fins de lavra, na forma do art. 59, do Código de Mineração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (DNPM — 813.637.60.)

Brasília, 5 de setembro de 1984; 153º da Independência e 86º da República.

Às Comissões de Minas e Energia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1984

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "c" do Regimento Interno, para a Mensagem nº 45/84, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Pernambuco, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 745.478.756,68.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1984 — **Senador Aloysio Chaves, — Senador Humberto Lucena**

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1984

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "c" do Regimento Interno, para a Mensagem nº 73, de 1984 (nº 112/84, na origem), que autoriza à Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito de Cr\$ 8.989.603.690,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros).

Sala das Sessões, 24 de maio de 1984. — **Aloysio Chaves, Humberto Lucena**

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) Os requerimentos lidos serão incluídos na Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 178, de 1984), do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em 27 de junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, ... Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1984

Aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em 27 de junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em 27 de junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque.

em Genebra, em 27 de junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 179, de 1984), do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1983 (nº 9/83, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Sofia, a 19 de agosto de 1982.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1983 (nº 9/83, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, ... Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1984

Aprova o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Sofia, a 19 de agosto de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Bulgária, em Sofia, a 19 de agosto de 1982.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1984 (nº 2.096/83, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.919, de 19 de julho de 1961, a Haydée Lago Bittencourt, Viúva do Senador Lício Bittencourt, Tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 183, de 1984, da Comissão

— De Finanças.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 1984

(nº 2.096/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.919, de 19 de julho de 1961, a Haydée Lago Bittencourt, viúva do Senador Lício Bittencourt.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida pela Lei nº 3.919, de 19 de julho de 1961, a Haydée Lago Bittencourt, viúva de Lício Bittencourt, fica reajustada no valor correspondente a 2 (duas) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 2º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a Supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

I

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1981 (nº 2.768/80, na Casa de origem), que altera o art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 26, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1983 (nº 939/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade dos ocupantes de cargos de direção de órgãos da Administração Pública Federal direta ou indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 1.000 e 1.001, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável; e

— de Serviço Público Civil, contrário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões

— de Educação e Cultura; e

— de Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões:

— de Legislação Social; e

— de Serviço Público Civil.

5

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com Emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81 na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1983, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1981 (nº 3.035/80, na Casa de origem), alterando o art. 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a contagem reciproca de tempo de Serviço Público Federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 971 e 972, de 1981, das Comissões:
— de Segurança Nacional; e
— de Finanças.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355, de 1981, das Comissões:
— de Legislação Social; e
— de Finanças.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que vedava aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios é de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:
— de Economia, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardinho Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
— de Finanças, favorável.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76, e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) senadores e 11 (onze) deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País.

(Dependendo de Parecer da Comissão de Economia)

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 92, de 1984, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves e Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 45, de 1984 (nº 39/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que o Governo do Estado de Pernambuco possa realizar operação de empréstimo no valor de Cr\$ 745.478.756,68 (setecentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos), para o fim que especifica.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 93, de 1984, de autoria dos Senadores Aloysio Chaves e Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 73, de 1984 (nº 112/84, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado para que a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) possa realizar operação de crédito de Cr\$ 8.989.603.690,00 (oitro bilhões, novacentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros) para os fins que especifica.

13

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

14

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

15

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1984 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 201, de 1984), que autoriza a Prefeitura Municipal de Contagem (MG) a elevar em Cr\$ 6.831.075.000,00 (seis bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, setenta e cinco mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 202 e 203, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 58 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCO MACIEL NA SESSÃO DE 21/5/84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A experiência de vários países do mundo, inclusive o Brasil, aponta para a necessidade de rever o conceito quase místico de que níveis satisfatórios de desenvolvimento só podem ser alcançados através do gigantismo empresarial.

Na realidade a grande escala — muitas vezes sinônimo de estatismo — não raro implica e é impulsionada pela centralização, que traz em seu bojo a tecenoburocracia e todos os seus inconvenientes. E, de outra parte, os requisitos de eficiência é eficácia, seja para um país como um todo, seja para uma empresa isoladamente, não dependem necessariamente das escalas de produção.

Há que se pugnar, portanto, pela busca de novas alternativas que, atentando para as peculiaridades regionais sejam capazes de oferecer meios necessários à satisfação das necessidades da maioria — tanto na escolha correta do que deve ser produzido como na adequação da forma de produzir. Pois a produção só tem sentido se destinarse à satisfação de necessidades reais e for realizada mediante processos que considerem o homem seu destinatário, até mesmo enquanto agente, por quanto o trabalho é valor objetivo e, portanto, insubstituível.

Felizmente algumas nações já perceberam — e, não por coincidência, são justamente as que lograram atingir estágios mais adiantados, particularmente no tocante à equanimidade na distribuição dos frutos do progresso — que desenvolvimento decorre basicamente desse fator nobre, o homem, responsável pelos êxitos nos campos político, social, econômico, técnico e cultural; e ao perceber-lo decidiram-se pelo apoio a iniciativas voltadas para estimular a capacidade de iniciativa dos seus cidadãos, construindo novos modelos de desenvolvimento compatíveis com suas potencialidades e necessidades.

Mesmo nos países altamente desenvolvidos, a importância da pequena e microempresa é uma realidade. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, criam-se a cada ano 400.000 novas pequenas e microempresas, ao mesmo tempo — é verdade — em que desaparecem cerca de 300.000 outras delas, resultando saldo positivo de 100.000 empresas novas. Ao contrário do que se poderia pensar, naquele país existem hoje mais pequenas e microempresas do que há 20 ou 50 anos atrás.

Não estamos, em absoluto, a condensar o grande empreendimento, até mesmo porque, em inúmeros casos é ele a única via pela qual se podem obter resultados. Seria, a título de exemplo, no mínimo ingenuidade esperar que médias e pequenas empresas fossem capazes de produzir aviões; mas é incontestável que as peças e componentes desses produtos podem ser eficientemente produzidas por elas. Incumbe, pois, ao poder público identificar tamanho ideal para cada tipo de empresa, de modo a torná-las capazes de produzir em quantidades suficientes e, além disso, empregar o maior número possível de pessoas.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Exº um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Exº, meu caro Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, V. Exº está abordando, realmente, com muita oportunidade esse assunto. Nós, dos órgãos empresariais, da Confederação das Indústrias, das Federações das Indústrias, como a minha do meu Estado, estamos atentos a esse projeto

oportuno do Governo, e estamos atentos, sobretudo, a que se dê importância à criação e à multiplicação da pequena empresa, e digo por que a V. Ex^e É porque estamos convictos de que o que mais precisamos criar, no Brasil, é empresário, e o exemplo nós temos — Brasília. Foram os pequenos empresários, aqui em Brasília, que iniciaram esta cidade que nos honra pelo seu dimensionamento, pela sua beleza, pela coragem de seu construtor e de todos aqueles que o apoiaram, porque foram os pequenos empresários que iniciaram as suas atividades e que deram oportunidade a que outros viessem trabalhar com eles. Portanto, a multiplicação das pequenas empresas será a multiplicação dos empresários, e isto será mais útil do que como acontece, em que, muitas vezes, falamos só em grandes empresas para termos mais trabalho. Com que faz uma grande empresa, com os recursos que se empregam em grandes empresas, poderemos fazer centenas de milhares de pequenas empresas e multiplicar a capacidade. Quando visitei a última vez a Itália, uma das minhas observações e uma das perguntas que fiz, obtendo depois a constatação, é que a Itália, terra onde as grandes empresas dominam pela sua qualidade, pela sua tecnologia, é também a terra dos pequenos, numerosíssimos empresários que, realmente, multiplicam a mão-de-obra. Congratulo-me com V. Ex^e pela oportunidade do seu discurso.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Gabriel Hermes, quero, ao agradecer o aparte com que me desvaneceu V. Ex^e dizer que subscro integralmente as considerações que V. Ex^e vem de fazer a propósito da importância da pequena e da microempresa e quando saliente de modo especial, o papel que elas exercem na formação de novos empresários.

Com efeito, nenhuma sociedade democrática pode prescindir da liberdade de iniciativa no campo da atividade econômica, e isso exige que ao lado do fortalecimento da empresa, se busque formar quadros para que elas sejam correta e adequadamente administradas. E a pequena e média empresas têm essa virtude de treinar recursos humanos, de ensejar o florescimento de novos empresários que, pouco a pouco, vão ascendendo para novos patamares e ampliando seus empreendimentos, gerando, consequentemente, benefícios cada vez maiores para a Nação, na proporção em que geram empregos, elevam a renda, ampliam a receita tributária da União, dos Estados e Municípios e, assim, tornam possível um desenvolvimento mais homogêneo e integrado de toda a nossa Nação. Por isso, quero dizer que estou integralmente de acordo com as considerações que V. Ex^e vem de expander. Voltarei ao longo do meu discurso, a fazer novas apreciações sobre os pontos feridos no aparte de V. Ex^e.

O Sr. João Lobo — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, ouço V. Ex^e, com muito prazer, meu caro Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, antes que V. Ex^e prossiga no seu bem colocado pronunciamento, eu gostaria de fazer esse aparte sobre o mesmo. V. Ex^e deve saber que o grande sociólogo americano Alvin Toffler escreveu ultimamente — não sei quando, mas foi traduzido recentemente para o português — o seu livro sobre premissas e previsões. Alvin Toffler aborda exatamente esse aspecto do gigantismo, do estatismo das empresas nos comandos centrais dos estados, na forma uniforme de se dar tratamento às indústrias, aos dogmas bancários, etc., porque diz ele que, hoje, o mundo inteiro marcha para uma outra forma de civilização. Há uma onda nova de civilização que ele chamou de "A terceira onda" e nessa "terceira onda", a característica essencial, a característica principal desse movimento cultural que se espalha no mundo inteiro é exatamente isso: terminar com a uniformidade das instruções, o gigantismo das instruções estatais e, concomitantemente, com o gigan-

tismo das empresas. Há um profundo processo de desmassificação da economia mundial. O que está havendo, segundo a observação de Alvin Toffler, não é uma falência dos meios ou da técnica do liberalismo dos países capitalistas, porque a mesma recessão, a mesma falência que se observa nos países capitalistas, estão presentes nos países de cunho socialista. O que está havendo é que está presente hoje em todas as atividades empresariais uma desmassificação, uma redução do gigantismo para as pequenas empresas, porque essas pequenas empresas, desmassificando o desenvolvimento, transformando-o em desenvolvimentos regionais, característicos de cada região, são mais propícios para o momento presente. E a pequena empresa terá, naturalmente, prevalência sobre as grandes empresas. Acha o sociólogo americano que há uma tendência enorme de ser deslocado o centro de trabalho para os lares, para as atividades domésticas. O aparecimento, na América, de 400 mil pequenas empresas por ano, não é nenhuma novidade, foi previsível e foi previsto pelo mesmo autor. A pequena empresa tem maior rendimento e, em vez de continuar com aquele sofrimento, com aquela improdutividade, aquele gasto superfluo de energia do leva e traz dos homens de suas casas aos locais de trabalho, levou apenas as informações para as casas e, de lá, retirou as partes, os agregados que compõem a produtividade, a produção das grandes empresas de hoje. Com a economia de energia, poupançando-se o deslocamento dos homens das fábricas para as suas casas, diariamente, num vai e volta monótono e contínuo, levando-se apenas a informação para esses homens poderem trabalhar nos seus domicílios, gerando as pequenas empresas, empresas de cunho quase que familiar, a economia mundial assume outro aspecto muito importante. E o Brasil começa a atentar para o problema neste momento em que cria o Estatuto das Pequenas Empresas. Farei outra observação ao longo do seu discurso, porque tenho certeza de que V. Ex^e vai abordar o Estatuto das Pequenas Empresas e o que ele representa para os pequenos Estados como o meu Estado, como o Estado de Sergipe e, talvez mesmo para o Estado de V. Ex^e, que é o mais industrializado do Nordeste. Agradeço o aparte a V. Ex^e.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador João Lobo, ao agradecer o seu aparte, devo salientar que V. Ex^e fez um ponto que considero extremamente importante. Alvin Toffler, de fato, tem se especializado em estudos sobre desenvolvimento e, dele, conheço não a obra a que V. Ex^e se reportou, mas uma outra que produziu profundos impactos, eu diria, em toda a sociedade ocidental: reporto-me ao livro intitulado "O Choque do Futuro".

Não conheço, infelizmente, como disse, a obra a que se reportou V. Ex^e mas, vejo quanto são procedentes suas observações.

Por oportuno, lembro a V. Ex^e o livro de Schumacher, intitulado *Small is Beautiful*, hoje célebre, que podia ser traduzido para aplicar ao discurso em tela, por "O negócio é ser pequeno", no qual se afirma:

"(...) É um fenômeno estranho que a economia atual não consiga desenvolver as regiões pobres. É lamentável que não se tenha ainda uma economia com base na produção pelas massas em vez de produção em massa.

Mais adiante acrescenta Schumacher:

Por isso, se o pensamento econômico não souber ultrapassar suas abstrações, como taxa de crescimento, renda per capita, renda nacional etc., isto é, se ele não puder ir além disso e entrar em contato com as realidades humanas de pobreza, alienação, desemprego e desespero, então é melhor esquecer a economia e começar tudo de novo."

A atenção para as micro, pequenas e médias empresas, no Brasil, pode trazer valiosa contribuição ao atingimen-

to do ideal de justiça social. É louvável, por isso mesmo, a iniciativa do Governo em propor ao Congresso modificações importantes no balizamento legal que discipline as atividades econômicas, com vistas a beneficiar as pequenas unidades empresariais.

Aliás, ao encaminhar a Mensagem ao exame do Poder Legislativo sobre a matéria, afirmou o Presidente João Figueiredo:

"Com efeito, apresenta-se a microempresa como a mais carente de proteção especial, porque desprovida de recursos econômico-financeiros e de estrutura administrativa adequada, não consegue suportar, por seus próprios meios, os inúmeros encargos que ainda lhe são impostos.

Ora, o sistema de livre empresa não pode prescindir da microempresa, posto que ela é verdadeira matriz do próprio sistema. Além disso, a microempresa constitui uma das principais fontes de ocupação de mão-de-obra, com ou sem vínculo empregatício, sendo, pois, relevante a sua função social, notadamente em época de crise. Da mesma forma, é importante a participação da microempresa no desenvolvimento econômico, seja como fornecedora de insu- mos básicos para a produção das empresas maiores, seja como consumidora dos produtos por estas industrializados ou comercializados.

Por tudo isso, torna-se urgente e imperioso tomar medidas que importem na substancial liberação da microempresa dos perniciosos efeitos decorrentes do excesso de burocacia e do peso da carga fiscal. Este é, em essência, o objetivo que presidiu a elaboração do Estatuto da Microempresa."

Consubstanciada nos projetos do "Estatuto da Microempresa", a proposta do Executivo busca beneficiar o grande número de estabelecimentos de pequeno e médio portes — cerca de 1,3 milhão — e, através disso, significativa parcela dos 12 milhões de brasileiros oficialmente desempregados e subempregados, os quais, como lembrou o coordenador do Programa Nacional de Desburocratização, João Geraldo Piquet Carneiro, somente conseguem sobreviver graças a empregos não registrados, trabalhando em condições anormais.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e uma observação?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Ex^e, com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Tenho a declarar, inicialmente, não ter podido acompanhar o pronunciamento de V. Ex^e todo ele calcado, não só na sua inteligência mas na sua experiência, mais do que comprovada, de homem público.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, na verdade, quero ainda confessar uma outra coisa mais grave, porque esse projeto da pequena ou da microempresa é, talvez, um dos projetos mais sérios que até hoje vieram a exame do Congresso Nacional. E tenho que confessar, realmente cabisbaixo, que ainda não tive a oportunidade de ter em mãos esse projeto, visto que, realmente, eu o entendo como um dos mais importantes até hoje remetidos ao Congresso Nacional, repito. Mas, há algo que vem me inquietando por antecipação, embora confesse que ainda não pude entrar em detalhes no projeto, que é a conceituação a que estará sujeito esse projeto, do que é pequena ou microempresa. Veja V. Ex^e, por exemplo, para os nossos Estados mais pobres. Imaginemos que nós permitíssemos que esse diploma legal saísse daqui enquadrando o comércio, a atividade comercial, também,

como microempresa, porque parece-me que dentro do conceito geral o comerciante também é um empresário.

O SR. MARCO MACIEL — É evidente.

O Sr. Benedito Ferreira — Veja então V. Ex^e que liquidaríamos com a receita da quase totalidade dos Estados mais pobres, estabelecendo e permitindo a atividade comercial, que sem dúvida alguma é útil, porque a indústria não sobreviveria sem o comércio; mas, não vejo como podemos pensar que os municípios e os Estados venham a sobreviver, permitindo que as atividades não produtivas, não geradoras de muito emprego, como é o caso da indústria, e o comércio, porque na realidade sabemos que o comércio não gera emprego, principalmente no dos chamados gêneros de primeira necessidade. Então, esse é meu receio, se teríamos os meios e teríamos tempo e habilidade para definir bem essa questão do que é a microempresa e quais seriam as microempresas que deveriam, realmente, ser beneficiadas com esse propósito governamental. Era este o registro que gostaria de fazer no pronunciamento de V. Ex^e e, ao mesmo tempo, congratular-me com o nobre Senador de Pernambuco, por trazer ao debate esse momento assunto. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador Benedito Ferreira, ouvi com muita atenção as questões que V. Ex^e suscitou em seu substancial aparte trazendo à colação um problema que, de fato, há de preocupar os Estados de menor nível de desenvolvimento relativo, nomeadamente os Estados do Norte, Nordeste e da sua região, o Centro-Oeste. Porque, na realidade, na medida em que se propicia a isenção de impostos, naturalmente isso faz com que se reduza a receita tributária dos Estados e municípios.

Acho que o tema que V. Ex^e trouxe a debate deve merecer, por parte de todos nós, uma ampla discussão, por ocasião da análise da matéria. Poderemos, inclusive, pensar em formas que corrijam as eventuais perdas de receitas que os Estados venham a ter, com a aplicação do Estatuto. Mas, de toda forma, estou considerando extremamente importante que nós apreciemos esta matéria e a aprovemos, mesmo porque ela se impõe no instante em que vive o País, marcado por vicissitudes econômicas e caracterizado, sobretudo, por elevado número de desemprego e de subemprego.

Acho, como salientou V. Ex^e, que como a proposta ainda está em apreciação, nós devemos buscar corrigir eventuais distorções, fazer com que ela possa, enfim ser um documento que satisfaça os diferentes interesses em jogo, inclusive aquele lembrado por V. Ex^e relativo à receita tributária, dos Estados, Territórios e Municípios de mais reduzido desenvolvimento.

Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Coroa-se, com a proposta encaminhada pelo Governo ao Congresso Nacional, o esforço despendido pelo ex-ministro Hélio Beltrão, quando à frente do Ministério Extraordinário para a Desburocratização preconizou e deu os primeiros passos, para que se elaborasse uma política de apoio à pequena e média empresas.

Lembre-se que o Dr. Hélio Beltrão sempre pugnou pela eliminação de entraves burocráticos e legais que obstaculizam o desenvolvimento das microempresas, dando partida à elaboração do Estatuto ora proposto à consideração do Congresso Nacional.

Ninguém ignora a importância dessas empresas. No Brasil existem, atualmente segundo dados de que disponho cerca de 200 mil empresas industriais, das quais 90%, ou seja, 180 mil, têm até 20 empregados, e 98% até 49 pessoas ocupadas. Esse contingente garante ocupação a 67% da mão-de-obra industrial e responde por 60% do valor da produção.

Observe-se, ademais, que as pequenas e microempresas têm participação predominante em todas as regiões do País, tanto nas mais pobres, quanto nas mais ricas, inclusive em São Paulo e Rio de Janeiro onde são fator marcante da estrutura industrial; estão igualmente presentes na maioria dos setores industriais, independentemente do grau de complexidade tecnológica.

Em alguns setores industriais, exibem índices de produtividade maiores que os da grande unidade, como é o caso dos segmentos têxtil e metal-mecânico.

São elas, em geral, controladas por empresários nacionais — dado que se me figura extremamente importante — e, assim, assumem decisivo papel como fonte geradora de uma classe empresarial dinâmica. E esse foi um dos pontos, há pouco salientado pelo Senador Gabriel Hermes. Pode-se mesmo afirmar que as pequenas e microempresas são alternativa politicamente viável para um processo natural de democratização do capital, e asseguram estabilidade econômica e social a qualquer nação em desenvolvimento.

— Se tudo isso é sabido, caberia indagar quais são, então, os fatores limitantes do crescimento das pequenas e microempresas? Seriam fatores políticos, sociológicos ou culturais? Ou seriam psicossociais? Ou ainda simplesmente desconhecimento dos fatos, e aversão à mudança dos enfoques de desenvolvimento?

Na verdade, o que ocorre em geral é que grande parte desses fatores restritivos são meras variáveis dependentes de um conjunto de forças externas que, quase sempre, condicionam o comportamento das empresas, tais como inflação política de crédito, política tributária, etc.

Registre-se, a propósito que grande parte dos problemas decorre, quase invariavelmente, de três restrições básicas:

(a) não valorização do talento e capacidade empresarial, e consequente marginalização das novas empresas;

(b) a adoção de critérios, na concessão dos financiamentos, que não consideram as especificações das pequenas e médias empresas;

(c) as excessivas exigências da máquina burocrática, que não diferencia grandes e pequenas quanto a taxação, registros, livros fiscais etc.

A proposta do Executivo busca solucionar muitos dos obstáculos sintetizados nessas três limitações, eliminando ou reduzindo obrigações fiscais em todas as esferas de governo, destacando-se, pela sua relevância, as isenções de ICM, ISS e Imposto de Renda para as empresas cuja receita bruta anual não ultrapasse 10 mil ORTN — hoje cerca de 111,5 milhões.

Prevê, também, simplificação do processo de tributação remanescente e desburocratização de registros.

Com referência ao regime trabalhista e previdenciário, o "Estatuto da Microempresa" assegura aos titulares e sócios, bem como a seus empregados, todos os direitos conferidos na legislação, e dispõe que o Executivo poderá estabelecer procedimentos simplificados, assim como eliminar exigências burocráticas e obrigações acessórias incompatíveis com o tratamento diferenciado que se procura assegurar.

No que diz respeito ao crédito, importantes medidas são também propostas, sobretudo no referente à simplificação dos procedimentos necessários junto à rede bancária.

Em síntese, as proposições inseridas no Estatuto partem da premissa básica de que o aproveitamento das vocações empresariais é instrumento vital para fortalecimento e desenvolvimento industrial e comercial, e deixam implicitamente sugerido que a promoção de maior acesso de jovens empresários às fontes de recursos é, ao mesmo tempo, um convite à mudança de mentalidade por parte das instituições vigentes, como também um

processo capaz de assegurar maior democratização do capital.

Reconhecendo, pois, indiscutível mérito à proposta governamental, não há como deixar de ressaltar, entretanto, que é necessário aperfeiçoar, ainda mais a iniciativa, se desejamos realmente utilizar em proveito de toda a sociedade o enorme potencial dos negócios de pequeno e médio porte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em face do que acabamos de afirmar julgamos tempestivo fazer algumas observações sobre os projetos que o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional.

O primeiro, Sr. Presidente, diz à respeito à adequação da legislação cooperativista à microempresa. Isso deve se inserir como algo importante em face da necessidade de também fortalecer-se, entre nós, as cooperativas. O associativismo empresarial encontra limitações para constituir sociedade comercial que agregue numerosas microempresas, e a legislação restringe a possibilidade de constituição de cooperativas de pessoas jurídicas. A solução, assim pensamos, seria a alteração da legislação comercial e cooperativista, simplificando-a e permitindo aglomerados de microempresas para o exercício de funções operacionais comuns (compras em comum, vendas hoje tão importante problema do processamento de dados — em comum, acesso à tecnologia, uso da informática, exportação etc.)

Outro ponto a que gostaríamos de nos referir diz respeito ao acesso ao crédito. A proposta originalmente oferecida pelo Governo parecia mais vantajosa, ao destinar às pequenas unidades 2% do montante global dos depósitos à vista dos bancos comerciais. A legislação hoje em vigor é 1%, e os projetos do Poder Executivo, afinal enviados ao Congresso, omite-se nesse particular, transferindo decisão a respeito ao Conselho Monetário Nacional.

Ao deixar ao talante do referido Orgão o estabelecimento desses recursos estaremos sujeitos às oscilações da política monetária e creditícia. Dessarte, convém insistir na fixação do percentual de 2%, que não é elevado, e deixar apenas ao Conselho Monetário a tarefa de administrar os recursos em função de demandas regionais e dos segmentos produtivos a serem prioritariamente contemplados.

Além disso, as microempresas não se beneficiam necessariamente da extensão empresarial do sistema CEBRAE e CEAGS como ocorre nos créditos orientados do PROMICRO, BNDES, BNB/BASA e Bancos Estaduais.

Por isso entendemos que o Conselho Monetário Nacional deve estabelecer que os créditos para microempresas, amparados pela Resolução nº 695, sejam aplicados nas mesmas taxas e procedimentos dos programas referidos, e aplicação preferencial destes recursos específicos para aquelas assistidas pelo sistema de expansão empresarial do CEBRAE e CEAGS, a exemplo do procedimento de crédito rural orientado pelo sistema EMBATER/EMATER's.

Finalmente, no que tange ao apoio gerencial, verificase que muitos são os organismos federais e estaduais que entre seus objetivos incluem as micro, pequenas e médias empresas; apesar da prioridade indiscutível, inexiste política nacional coerente. O CEBRAE é organismo vinculado a SEPLAN/PR, que tem por exclusivo objetivo o desenvolvimento dos pequenos negócios e entretanto não dispõe de instrumentos institucionais que possibilitem integrar as diversas ações dos órgãos públicos em benefício das microempresas. Propõe-se, por isso, que o poder executivo dote o CEBRAE desses instrumentos, delegando-lhe competência para, com os CEAGS que são os órgãos estaduais — seus agentes — estabelecer política nacional de desenvolvimento do setor.

São essas, Sr. Presidente, as sugestões que gostaria de fazer sobre a proposta que o Presidente encaminhou à

consideração do Congresso Nacional, relativa às microempresas e que tomou o nome de Estatuto da Microempresa. Acredito que com o atendimento delas nós muito faremos no sentido de melhor atender aos pequenos e microempresários e, assim, dotar o País de uma política mais adequada para o setor.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Reconhecemos, como afirmamos, o indiscutível mérito do chamado "Estatuto da Microempresa" proposto pelo Poder Executivo. Enriquecido pelo debate, recebidas sugestões, como as que neste instante produzimos, esperamos que ele seja afinal aprovado com modificações e aperfeiçoamentos que a meu ver, se impõem. Ele será, indubitavelmente, instrumento decisivo ao processo de crescimento do País e se insere dentro do esforço de promover efetiva abertura no campo econômico, em acertada complementação à evolução político-institucional que vimos observando em nossa Pátria.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, caro Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, esperamos por tanto tempo pelo importante Estatuto da Microempresa, que não poderíamos ficar indiferentes, neste momento em que ele tramita e está posto em discussão no Senado. V. Ex^e aborda muito bem o assunto, dando contribuições verdadeiramente valiosas para modificá-lo. Quero apenas trazer para V. Ex^e a profunda preocupação, por exemplo, do Secretário de Fazenda do meu Estado, Piauí, que deve ser também comum a outros pequenos Estados brasileiros. Essa isenção que o Estatuto da Microempresa vai dar às pequenas e microempresas, possivelmente, vai atingir profundamente o instrumento arrecadador da receita tributária do nosso Estado. É evidente que isso é muito mais grave nos estados pobres, nos estados pequenos. Acha o Sr. Secretário da Fazenda do meu Estado que mais de 85% das empresas do Estado do Piauí ficam enquadradas no Estatuto da Microempresa, ficam isentas de arrecadação tributária, enquanto que haverá um fortalecimento muito grande das grandes empresas dos grandes Estados exportadores de mercadorias. Evidente que não temos nada contra os grandes Estados, nem contra a arrecadação dos Estados exportadores, mas parece-nos, Senador Marco Maciel, que aprofundar essa brecha, essa distância entre os pequenos e grandes Estados é agravar, é gerar uma tensão social já insuportável no atual estágio. Então, a sugestão seria para, vamos dizer, que fosse regionalizado, como durante tanto tempo o foi, o salário mínimo nas regiões, que o limite que define as pequenas, as microempresas fossem distintos para as diferentes regiões do território brasileiro. Isso evitaria um êsvaziamento tremendo da arrecadação tributária desses pequenos Estados. Esta preocupação nós temos presente, colhemo-na da cúpula administrativa do nosso Estado, da arrecadação do nosso Estado, e não podíamos deixar de trazê-la, a fim de submeter à apreciação de V. Ex^e e desta Casa. Era este o aparte.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador João Lobo, o ponto que agora suscita V. Ex^e já foi objeto de oportunas e bem tecidas considerações por parte do Senador Benedito Ferreira. V. Ex^e e eu nos preocupamos com os problemas regionais, sobretudo porque nós todos somos oriundos da região ou seja, do Nordeste, que, malgrado todo esforço feito, ainda se caracteriza por uma enorme desfasagem das áreas mais prósperas, de modo especial do Centro-Sul.

V. Ex^e trouxe uma boa contribuição quando lembrou que talvez o correto seja fazer, com relação à concessão dessas isenções, um tratamento diferenciado, ou seja, estabelecer um piso para as isenções, assim como já há um teto máximo fixado no projeto do Presidente. Quem sabe se isso não poderia ser objeto de uma emenda ao referido projeto, quando esta Casa vier a apreciá-lo?

Recolho, portanto, com muito interesse, as observações que vem de fazer V. Ex^e e quero dizer que a grande vantagem do debate sobre o tema é justamente fazer com que, ao final, possamos ter uma legislação que conte com os diferentes interesses em jogo, e que, enfim, sirva de melhor forma ao País e ao seu desenvolvimento.

Aliás, faço questão de salientar que o chamado Estatuto da Microempresa já foi objeto de debates antes de ser remetido para o Congresso Nacional. O Ministro Hélio Beltrão, em diferentes oportunidades, tornou público o inteiro teor da proposição e promoveu em vários pontos do País conclave sobre o assunto. Mas é evidente que este é um debate que está permanentemente aberto, e que o Congresso é por excelência a Casa à qual cabe fazer as correções, os aperfeiçoamentos e as modificações.

V. Ex^e produziu no seu aparte uma excelente sugestão e que espero, ao final, venha a se converter em dispositivo a ser inscrito no projeto ora em discussão.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Ex^e, mais uma vez, nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Eu não queria, de maneira nenhuma, tumultuar o discurso de V. Ex^e.

O SR. MARCO MACIEL — V. Ex^e está trazendo uma contribuição ao tema.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e é generoso.

O SR. MARCO MACIEL — Estou fazendo justiça!

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Marco Maciel, a Economia é, talvez, de todas as ciências, a mais inexorável, a mais desalmada, a mais amoral, vez que há aqueles mais radicais que chegam a afirmar que, em Economia, até o furto se justifica, desde que dê lucro. O que me assalta, a esta altura, é como adotar mecanismos que possam, realmente, romper esse ciclo terrível que é a atração pelo lucro, que é o objetivo final de qualquer atividade econômica. Vê V. Ex^e, por exemplo, ainda há pouco tempo eu apresentava aqui no Senado, a toque de caixa, angustiadamente, numa tentativa de resolver o problema da concentração de renda deste País, nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, quando eu propunha a mudança da incidência do ICM, modificando o fato gerador, que até o próprio nome do tributo indica, Imposto sobre Circulação de Mercadorias, eu propunha que a incidência passasse a ocorrer no local de consumo. Isso, em face de uma competição, de uma concorrência que esses dois grandes Estados fazem, queiram ou não, por fatores até a essa altura alheios à vontade de seus governantes. Mas tantos são os fatores otimizáveis pelos empresários nesses Estados, em termos de infraestrutura, em termos de apoio logístico, em termos de mão-de-obra qualificada e, sobretudo, em termos de levantar as portas de manhã cedo, tendo as suas portas 120 milhões de compradores. São Paulo, por exemplo, sabemos todos, que é o grande empório, onde todo mundo vai comprar e vender, e, de outro lado, seja por cupidez, por conveniência política e até mesmo administrativa, o certo é que esses Estados não fiscalizam. Esses Estados fazem, atualmente, voluntária ou involuntariamente, eu prefiro até ser rigoroso e admitir que é politicamente, fazem uma concorrência desleal aos demais Estados da Federação, ou seja, não fiscalizam as empresas de um modo geral. Às vezes uma empresa de capital aberto, que tem auditoria, que não tem caixa dois, essas realmente, não sonegam imposto e a contribuição dessas empresas têm sido mais que bastante para que os governantes desses Estados, e não me reporto aos governantes de agora, da Oposição, essas críticas eu já as fazia aqui no tempo dos meus correligionários da ARENA e do PDS nos governos desses Estados, mas a verdade é que eles não fis-

calizam. Então, não há um incentivo maior e não há concorrência mais desleal, com os Estados pobres, do que o fato de lá pagar ICM quem quer pagar. Ora, vê V. Ex^e que o ICM não significa só os 17%, atualmente. Atrás dele, vem o PIS, o FINSOCIAL, o Imposto de Renda, enfim, um sem-número de tributos a que está sujeito aquele que recolhe impostos corretamente. Então, veja V. Ex^e: todos os Estados da Federação estão reclamando, e os jornais hoje dão notícia da queda da arrecadação. Mas o que há é uma omissão total; não há fiscalização. Goiás, por exemplo, sextuplicou a arrecadação em um ano. Sextuplicou. De sete bilhões arrecadados em março de 1983, agora, em fevereiro, Goiás arrecadava 42 bilhões de cruzeiros de ICM. Por quê? Porque os Estados pobres são obrigados a asfixiar relativamente ao que deixa de fazer. Primeiro que eu acho que sonegar imposto é furto. Acho que não há virtude nenhuma no empresário que recolhe corretamente seus impostos. É um mero cumprimento de dever. Na hora em que se vai vender a mercadoria, computa-se o tributo na composição de seu preço. Logo, é uma apropriação criminosa, é peculato, no duro. Só que, no Brasil, infelizmente, nós festejamos o sonegador como um sujeito esperto, vivo, porque consegui burlar o fisco. Mas esse é um problema mais complexo, é um problema de educação. Mas, veja V. Ex^e que, se nós aquinhãoassemos aí a atividade meramente comercial, neste País, onde todo mundo quer comprar e quer vender, mas ninguém quer produzir, porque, na realidade, estamos virando a nação dos mastates. Daí porque hoje, no varejo, e eu digo isso, já a essa altura, também como empresário, já experiente no setor de varejo, que consegui abaixar a carne, em São Paulo, levando a produção do nosso frigorífico diretamente aos consumidores, em média 35%. Todo mundo está gritando de alta em carne, e as minhas lojas de varejo de São Paulo estão vendendo em média, mil cruzeiros em quilo mais barato do que se compra aqui em Brasília. Em São Paulo, V. Ex^e que a minha carne, saindo de Araguaria para chegar em São Paulo, anda seguramente mil quilômetros mais além de Brasília, e está sendo comercializada no varejo mil cruzeiros mais barata do que se paga aqui em Brasília, por quê? Porque Brasília, com as suas lojinhas, com a sua mentalidade de microcomerciantes, de microvarejistas, e mais essa tendência do brasileiro de ser um especulador, o consumidor de Brasília, hoje, paga mil cruzeiros, em quilo de carne, a mais do que paga atualmente o consumidor paulista que compra na nossa rede de varejo da capital paulista. Daí onde digo a V. Ex^e que o que me preocupa realmente, que se leve esse entendimento, esse conceito ao comércio e que se dê à atividade industrial, sobretudo, àquela que agrega muita mão-de-obra e pouco capital, que essa seja realmente incentivada. Mas, pelo amor de Deus, Senador Marco Maciel, vamos ter cautela, porque senão, vamos acabar de esvaziando os pequenos Estados, sobretudo esses Estados que agora que estão alargando a sua fronteira econômica, vão todos caminhar para São Paulo, pelo apoio que eles têm lá e, de outro lado, aqui, não mudando, como entendo urgente essa mudança da estrutura do ICM, passando o mesmo a ser gerado, não no local em que é produzido, mas no local onde é consumido, nós não teremos o equilíbrio e uma forma de interiorização do desenvolvimento neste País. Desculpe-me V. Ex^e por ter me alongado tanto, mas o assunto realmente me fala muito de perito, como sei que fala de perto a quantos queiram realmente o bem deste País. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Benedito Ferreira seu aparte, trouxe a debate pontos extremamente importantes da realidade sócio-econômico brasileira e, de modo especial, com relação aos projetos que o Executivo vem de encaminhar à deliberação do Congresso Nacional, estabelecendo o chamado Estatuto da Microempresa.

Creio que o instante mais propício para fazer eventuais correções a respeito da matéria seja no momento

em que a mesma venha a ser discutida nesta Casa e, assim, aperfeiçoada como convém ao País e às suas instituições.

De toda sorte, não quero deixar de salientar, como já o fiz com relação ao aparte do nobre Senador João Lobo, que precisamos pensar talvez num mecanismo de regionalizar, ou de estabelecer uma diferenciação com relação aos diferentes Estados da Federação, com vistas à concessão das isenções. É evidente que aquilo que é uma pequena empresa, ou microempresa em São Paulo, pode ser uma empresa de médio porte num território ou Estado mais pobre da Federação. E a exemplo do que já acontece com outros programas governamentais, poderíamos estabelecer um tratamento diferenciado, que contemplasse as características regionais e as disparidades entre as diferentes porções do nosso território.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao concluir minhas palavras, gostaria de asseverar que talvez o fato mais significativo no Estatuto da Microempresa, agora encaminhado a nossa deliberação, seja o fato dele propiciar o florescimento de uma nova mentalidade, isto é talvez seja o fator de mudança que nele se encontre implícito. Mudança dos enfoques econômicos que só vêm em mérito no que é grandioso, monumental; mudança nos critérios que impõem a sofisticação tecnológica a qualquer custo; mudança nas práticas que resultam, muitas vezes, em progressiva substituição do homem pela máquina, produzindo fábricas modernas e, a seu lado, leões de desempregados.

A necessária modernização da estrutura produtiva, inadiável econômica e socialmente, não se pode fazer sem que se analisem cuidadosamente os benefícios e custos econômicos e sociais de cada iniciativa. O empresário, mormente os de menor porte, habitualmente dinâmico e inovador pela própria necessidade de crescer, é sem dúvida fator de moderação dos impulsos de tecnificação indiscriminada, sendo pois necessário contar com sua contribuição para a construção do futuro. Ou seja: do objetivo de operar-se em nosso País um processo de desenvolvimento mais justo e mais harmonioso.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito Bem! Palmas)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO BADARÓ NA SESSÃO DE 23-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Estou apresentando à elevada consideração do Senado o seguinte projeto de resolução:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Dependerá sempre de prévia autorização do Senado Federal o cumprimento de obrigações financeiras por parte do Governo brasileiro, além daquelas estabelecidas em contratos de mútuo ou financiamento com credores ou instituições de qualquer natureza, que decorrerem de decisão unilateral das partes.

Art. 2º Ocorrendo aumento das obrigações, nos termos do artigo 1º da presente Resolução, o Poder Executivo encaminhará Mensagem ao Senado Federal, em que explicitará as condições dos contratos bilaterais ou financiamentos existentes, com o montante dos acréscimos verificados.

Art. 3º O Senado deliberará sobre o pedido no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1984. — Murilo Badaró.

Sr. Presidente, segue sua justificativa que procurarei resumir para conhecimento da Casa. É um esforço de interpretação construtiva do Regimento Interno do Senado Federal. É evidente que se a Comissão de Constituição e Justiça da Casa acatar a fórmula proposta no presente projeto, nós, além de estarmos inovando de uma maneira salutar para o Senado, estaremos ao mesmo tempo, rasgando caminhos novos para que a Câmara Alta do País possa aumentar o grau de sua influência nas decisões que são de interesse de toda a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, acontece que o Senado, principalmente o Senador ou o Deputado, fica entre a morosa tramitação dos projetos de autoria de cada qual e a velocidade dos prazos atribuídos às Mensagens do Executivo. Projeto de iniciativa de parlamentar, não raro, jamais consegue vencer a barreira burocrática do processo constante do Regimento Interno. Ademais, muitas das prerrogativas do Poder Legislativo foram eliminadas com o advento da Emenda nº 1 de 1969. Quando a Constituição estabelece no artigo 42, VIII, dentre as competências privativas do Senado a de expedir resoluções, é claro que o legislador constituinte, ao dar certa magnitude e especial relevo a esta faculdade, não pretendeu jungir o Senado apenas à mera possibilidade de expedição de resoluções referentes a atos rotineiros de aprovação de empréstimos externos ou internos, aumento de dívida consolidada dos Estados e Municípios, à simples formalidade de declarar a constitucionalidade de leis submetidas ao exame do Supremo Tribunal Federal ou, finalmente, às triviais resoluções de natureza administrativa que vão desde a expedição de licença a parlamentares a assuntos de interesse da Casa. Muito mais importante do que tudo isso é bom assinalar o legislador constituinte inseriu entre as competências privativas do Senado Federal a expedição de resoluções, devendo o disposto no art. 42 ser analisado em conjunto com o art. 44 da Constituição, que diz:

Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre os tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República."

Já o Senado houve por bem entender assim, dentro do espírito do projeto ora apresentado, quando por porposta, acrediro que tenha sido do eminente Senador Itamar Franco, foi aprovada uma emenda agregada a todos os projetos de resolução que discorrem sobre tratados internacionais assinados pelo Brasil, a obrigatoriedade de submeter ao Senado qualquer modificação posteriormente verificada à assinatura desses atos. A Câmara dos Deputados, percebendo que o Senado Federal trilhava um bom caminho na interpretação do texto, resolveu adotar a mesma fórmula, incluindo em todos os projetos de resolução que homologam atos do Governo brasileiro no campo internacional a emenda que obriga uma posterior decisão a respeito de modificações havidas no curso do processo. A sabedoria do legislador constituinte, submetendo ao império do Congresso Nacional a resolução definitiva de tratados internacionais, está numa decorrência lógica da circunstância de que pretendeu ele convocar a atenção do País, submeter à vontade coletiva da Nação atos cujas repercussões são importantes na vida de qualquer sociedade organizada.

Não sendo vedado ao Poder Legislativo legislar senão naquelas matérias que estão submetidas à exclusiva competência do Poder Executivo, nos termos do art. 57, nós podemos trazer à colação a interpretação do art. 8º, XVII, da Constituição Federal, que estabelece, entre as possibilidades de legislação pelo Congresso Nacional a política de crédito, câmbio, comércio exterior, comércio interestadual e transferência de valores para fora do País.

O exame de todos esses dispositivos vem demonstrar que, dentro das competências específicas e privativas do Senado Federal, está a de expedir resoluções com vista a resguardar interesses maiores da Nação nos atos bilaterais — empréstimos, financiamentos e tratados de qualquer natureza — com países estrangeiros ou instituições de qualquer tipo.

Podemos, então, como argumento final do ponto de vista da juridicidade do projeto ora apresentado, que vai ser submetido à consideração da Comissão de Constituição e Justiça, citar os arts. 403 e o 405 do nosso Regimento Interno.

Diz o art. 403:

Art. 403. O Senado apreciará pedido de autorização para empréstimos, operações ou acordos externos, de qualquer natureza, a ser realizado por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município.

O 405 diz:

Art. 405. Qualquer modificação nos compromissos originariamente assumidos dependerá de nova autorização do Senado.

O intérprete que ficar restrito ao texto frio da lei eliminará qualquer possibilidade de interpretação construtiva se concluir que estas autorizações se destinam apenas aos empréstimos de Estado e de Municípios.

Não me parece, todavia, a melhor interpretação que deve ser, bem mais ampla, muito mais larga, muito mais abrangente. Assim sendo, o entendimento correto do texto possibilitará que o Senado não só acompanhe a tramitação desses acordos por ele autorizados, fiscalize o cumprimento de seus termos, e finalmente, possa opinar, com poder de decisão, sobre modificações que porventura ocorram durante a vigência dos contratos ou acordos homologados.

Nessas condições e antes de entrar na análise política do projeto de resolução, entendo que o art. 1º do projeto que ora submeto à apreciação do Senado, está rigorosamente ajustado à melhor interpretação do art. 42, item VIII, da Constituição, com os textos regimentais que regem a vida da nossa Casa e, principalmente, tem inequívoco alcance político no momento em que o Brasil e outros países estão sob o impacto traumatizante de decisões unilaterais de banqueiros internacionais ou de instituições localizadas no amplo universo da iniciativa privada ou mesmo pertencentes a governos estrangeiros, impondo terrível ônus, pesado gravame às nossas já combalidas economias num momento de extrema dificuldade e, sobretudo, no instante em que se realiza um poderoso esforço para superar este polígono de forças adversas.

A Comissão de Constituição e Justiça decidirá sobre o mérito.

O velho mestre Pontes de Miranda define o que é resolução.

Diz ele nos seus "Comentários à Constituição, de 1967", referentes aos artigos 41 e 42:

"Em direito constitucional, resolução é a deliberação que uma das câmaras do Poder Legislativo, ou o próprio Congresso Nacional toma, fora do processo de elaboração das leis e sem ser lei. A resolução não é lei."

Qual é o objetivo que se pretende, então, Sr. Presidente, com manifestação desta natureza? É criar, do ponto de vista político, um ato de notória importância e de clara influência.

O Senado americano usa muito o mecanismo das resoluções internas para induzir o Governo a determinadas ações, para manifestar o seu desapontamento ou o seu desagrado ou sua divergência com medidas tomadas pelo Poder Executivo.

O Senado precisa abrir essa brecha na interpretação do regimento para, através do mecanismo da resolução do seu Plenário, influir de maneira decisiva nos acontecimentos brasileiros, opor embargos a algumas medidas que o Governo venha ou queira tomar. E, finalmente ainda que formalmente não o faça através de lei manifestar sua divergência, o seu protesto, sua contrariedade

contra as decisões a que o Governo brasileiro não pode, sob pena de censura pública da Câmara Alta, tomar sem sua prévia audiência.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Itamar Franco — É extremamente agradável ouvir V. Ex^e nesta tarde. Porquanto, veja Senador Murilo Badaró, quando do conhecimento, por parte do Congresso Nacional, após reiteradas reclamações, o Brasil foi surpreendido, e o próprio Congresso Nacional, através dos acordos com o Fundo Monetário Internacional. Como é que se processaram esses acordos? Através de um decreto-lei, o Decreto-lei nº 1.312, de 1974. Posteriormente, o Vice-Presidente da República no exercício da Presidência enviava ao Congresso Nacional, por incrível que pareça, S. Ex^e que se diz hoje um homem contrário a esses acordos, enviava ao Congresso Nacional, no exercício da Presidência, o Decreto-lei nº 2.048, que permitiu que o Brasil, por decreto-lei, se endividasse em mais três bilhões e quinhentos milhões de dólares. Veja que sempre por decreto-lei. Portanto, quando V. Ex^e hoje fala nesse projeto de resolução, tentando uma abertura mais ampla para que o Senado da República, particularmente o Senado da República, possa ter influência não só nos acordos internacionais, mas sobre tudo nos tratados. V. Ex^e, há pouco, referiu-se a um projeto, também nosso, de 1982, que recebeu o número de 84, que dizia o seguinte:

"Art. 1º Os contratos celebrados pela administração pública, direta ou indireta, tendo por objeto a captação de recursos financeiros no mercado internacional serão submetidos à aprovação do Senado Federal."

Tenho o conhecimento de que o Senador José Fragelli, ao relatá-lo, transformou-o para que fosse submetido à deliberação do Congresso Nacional e não apenas ao Senado da República. Eu não quero nem argumentar que esse meu projeto se encontra parado aí, perdido, e foi a razão pela qual, há pouco, solicitei à Mesa uma interpretação regimental para um outro projeto. Mas, veja, Senador Murilo Badaró, a importância da fala de V. Ex^e é que realmente precisamos trazer para o Legislativo o debate, o conhecimento e a aprovação desses acordos. Recordo-me, e aqui quero prestar justiça a V. Ex^e, que, por incrível que pareça, nos empréstimos aprovados pelo Senado Federal, V. Ex^e há de se recordar disto, empréstimos aos Estados nós não podíamos verificar se esses empréstimos estavam sendo ou não obedecidos ao ritual aprovado pelo Senado da República. E foi através de um parecer de V. Ex^e que nós conseguimos vencer esse obstáculo. Por incrível que pareça, o Senado dava autorização ao Estado para um determinado empréstimo e o Senador representante do seu Estado não podia verificar se aquele...

O SR. MURILO BADARÓ — Ainda que na prática, Senador, permita-me interromper V. Ex^e, esta fiscalização, ou essa verificação, não se completa, porque o Senado não dispõe, inclusive, de elementos materiais que lhe permitam esta auditoria nas prefeituras e nos Estados, o que é lamentável.

O Sr. Itamar Franco — Evidente. Aí, realmente, já é um problema da infra-estrutura do Senado, que ainda tem o mecanismo de 30 ou 40 anos atrás. Mas quero apenas cumprimentar V. Ex^e o projeto de resolução será amplamente debatido, nós vamos examiná-lo. E acredito que se avança, e se avançará cada vez mais democraticamente, se permitirmos que o Legislativo possa interferir

nos atos do Executivo, para que não aconteça o que estamos assistindo hoje, surrealmente; o Brasil assina um acordo com o Fundo Monetário Internacional, aceita juros flutuantes, aceita todas as imposições dos banqueiros internacionais e, agora, resolve protestar contra o aumento das taxas de juros. Era o aparte que queria dar a V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Vou ouvir V. Ex^e, com muita honra e muito prazer.

Senador Itamar Franco, em seguida, eu iria comentar exatamente a nota dada a publicidade pelos quatro Governos. O que não invalida em nada o que estamos tentando obter aqui, que é exatamente reforçar a posição desses governos numa hora crucial em que essas negociações, essas...

O Sr. Itamar Franco — Salvar o Governo, diria melhor V. Ex^e. Porque reforçar essa posição terrível do Governo brasileiro de estar submetido a um acordo praticamente que viola a soberania nacional, seria demais.

O SR. MURILO BADARÓ — Eu diria o seguinte: reforçar o protesto.

O Sr. Itamar Franco — Ah, muito melhor. Ainda que tardivamente.

O SR. MURILO BADARÓ — Ainda que não concorde com V. Ex^e que nós, estamos alienando a soberania ou parte dela. E outro problema que nos desviaria do fulcro da questão.

O Sr. Itamar Franco — Não quero desviar V. Ex^e de seu discurso.

O SR. MURILO BADARÓ — ...que é este projeto de resolução, para o que eu peço a atenção da Casa na medida em que, sendo uma proposta inovadora, pode, de fato, aumentar em muito a ação do Senado Federal no exame de questões tão decisivas.

Ouço o eminente Líder, Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, ouvimos com atenção não só a proposição feita por V. Ex^e, como os consideramos que a exornavam. Não temos a menor dúvida de que é um passo adiante. A maioria, com todo o cuidado, examiná-la-a. Não temos a menor dúvida que esse projeto é, nas expressões utilizadas com felicidade por V. Ex^e, um passo adiante. Agora, ao contrário do que ouvimos aqui da Oposição, em nada este projeto vai de encontro às decisões do Governo, ao contrário, vai reforçá-las, vai dar-lhe um maior suporte para as negociações. Quando V. Ex^e tocar, como foi dito aí, já anunciado por V. Ex^e, a nota expedida pelos governos, temos o ensejo, se aparte nos for concedida de então dar maior justificativa às palavras que, neste momento, estamos pronunciando.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado a V. Ex^e.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminente Líder, não creio que o momento seja oportuno para discutirmos o porquê da dívida brasileira. Nós criariamos em torno disto um monumental debate, uma longa discussão em que as posições seriam radicalizadas, sem que se produzisse maior luz, a fim de nos levar a uma conclusão.

O fato é que a dívida externa brasileira existe e ela está hoje representando o terrível gravame sobre a sociedade. Admitindo esta premissa como base, quer me parecer que o Governo brasileiro agiu corretamente quando propôs, face à premência da crise econômica interna e externa, a renegociação com os credores dentro das linhas tra-

dicionais de comportamento do Governo brasileiro em matéria internacional,...

O Sr. Itamar Franco — A nossa discordância de V. Ex^e é nesse aspecto.

O SR. MURILO BADARÓ — ...ainda que o Professor Gudin, no seu artigo de segunda-feira, publicado em **O Globo**, tenha dito que o Brasil declarou 5 vezes a moratória. É bem verdade que se se aferrar à terminologia, no seu sentido estrito, realmente basta que um credor atrasse o pagamento, seja do principal ou dos juros, para se constituir em mora. Mas a palavra moratória tem um sentido por demais grave para ser admitido no caso do Governo brasileiro, hoje, ou mesmo nos casos citados pelo Professor Eugênio Gudin, no seu apreciado artigo de segunda-feira.

O que eu diria é que o Governo brasileiro negociou, dentro das possibilidades de um mercado marcado pelas posições movediças, pela flutuação, por crises de toda a natureza que estão abalando as economias dos países mais sólidos, negociou dentro do que era possível fazer.

O Sr. Virgílio Távora — Veja bem, dentro do que era possível.

O SR. MURILO BADARÓ — Claro, evidente, não há milagres nesta matéria, Sr. Senador.

O Governo brasileiro, renegociou a dívida a prazos razoáveis, mas foi obrigado a fixar-se nas taxas de mercado, com relação aos juros, ou seja, a taxas flexíveis.

Ora, de repente, os nossos credores, por motivos da mais variada natureza, resolvem impor um ônus a mais, ou seja, determinaram unilateralmente, o aumento das taxas de juros ainda que nos termos dos contratos pactuados anteriormente, tudo isto sem uma visão ampla do fenômeno global que a dívida de todo mundo, sobretudo das nações em vias de desenvolvimento, projeta com repercussões as mais graves na vida de todos os povos. Aí, no meu modo de ver, é que entra o aspecto político e a presença do Senado, porque em termos da realização legislativa não nos será fácil...

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^e me concederia um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Vou ouvir V. Ex^e.

Em termos de realização legislativa, não nos será possível fazer uma lei que, de uma hora para outra, elimine compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Podemos, certamente, atuar através de uma resolução que, calcada no Regimento e na interpretação constitucional tenha um nítido propósito político de reforçar a posição do Governo, no seu protesto já tornado público através de uma nota de grande repercussão e que, segundo as pessoas mais abalizadas deste País, é dos atos mais importantes praticados pelo Brasil, nos últimos anos, em matéria de política externa.

Ouço V. Ex^e e, em seguida, o Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Virgílio Távora — Exatamente, V. Ex^e citou bem o caso. Vamos tirar a paixão da discussão e ver que, justamente, o que nós temos a fazer, ou pretender fazer — porque o acordo não é unilateral, é bilateral — é exatamente sair das taxas flutuantes...

O Sr. Itamar Franco — Que assinámos.

O Sr. Virgílio Távora — ...para serem pagas. Porque os empréstimos que o Brasil tem com as instituições oficiais, de governo a governo — o Banco Mundial, o BID, o Eximbank — são empréstimos a taxa fixa; mas nós assinamos, durante estes anos todos — não só nós, como todos os países subdesenvolvidos, daí a tragédia em que

nos debatemos —, foram empréstimos a taxas de mercado: sobe a **prime rate**, sobem os encargos dos juros. A nota do Governo brasileiro é uma nota de protesto, mas não significa uma atitude que vai tomar e deixar de pagar o que deve porque para isso seria necessário entrar num acordo. A iniciativa de V. Ex^e reveste-se dessa característica positiva: é que vai dar mais força, vai dar mais embasamento político nas negociações que o Governo faça para sair desta situação que realmente é intolerável. Esta é a explicação que gostaríamos de dar a V. Ex^es, dar ao Senado, elogiando V. Ex^e pela atitude tomada.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado. Senador Nelson Carneiro, tenho a honra de ouvir V. Ex^e

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, queria significar a relevância, primeiro, da declaração do Sr. Ministro das Relações Exteriores quando do último aumento da taxa de juros e, em seguida, da proclamação dos Presidentes do Brasil, da Colômbia, da Argentina e do México. Mas, nobre Senador Murilo Badaró, a Delegação do Parlamento Latino-americano, que esteve recentemente nos Estados Unidos, recolheu uma notícia desagradável. Um dos nossos interlocutores nos antecipou que essa taxa de juros não ficaria aí e seria ainda maior dentro em breve e só daqui a alguns meses é que começaria a declinar. De modo que qualquer manifestação de ordem política e essas duas atitudes do Ministério das Relações Exteriores e dos Presidentes latino-americanos são importantes para mostrar aos nossos credores que o problema do endividamento não é apenas econômico nem financeiro. O problema é, sobremodo, político. Que mais vale — isso repetimos várias vezes — evitar a subversão, ainda que com prejuízo, do que, amanhã, tentar sufocar a subversão, com perda de vidas, dinheiro e, certamente, de situação democrática. De modo que qualquer iniciativa que vise a fortalecer a posição política dos devedores, diante dos credores, só pode merecer aplauso.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Um instante, nobre Senador. Permite-me apenas responder ao aparte do nobre Senador Nelson Carneiro; em seguida, ouvirei V. Ex^e

Tomei conhecimento, pelos jornais, das conversações que V. Ex^e, como chefe da nossa delegação e outros eminentes Senadores, manteve com parlamentares americanos, além de autoridades ligadas ao setor das finanças internacionais. Estas conversações trouxeram a V. Ex^e um grande desalento porque teria V. Ex^e comprovado a enorme insensibilidade da área política americana para com os problemas dessa grande massa de devedores localizados ao sul do Equador.

Esta circunstância, Sr. Presidente, Sr. Senador Nélson Carneiro, foi certamente uma daquelas motivações que mais me impulsionaram a trazer este assunto a debate no Senado. Não o debate meramente retórico ou uma palavra a mais, carregada de eloqüência ou não sobre o tema, afinal esta Casa já debateu no ano passado, por longos dias, o problema da dívida externa, mas uma proposta concreta; ou seja, o Senado, por um mecanismo régimenal, apresenta uma resolução expressa, reagindo contra essa atitude de credores internacionais — que, por deliberação unilateral, agrava as nossas dificuldades — ao mesmo tempo em que reforça a posição do Governo, nas negociações que certamente essa nota vai desencadear. Só os inadvertidos ou os desatentos é que podem pensar que essa manifestação dos 4 Presidentes da Argentina, do Brasil, da Colômbia e do México, não terá consequências. Ela terá consequências sérias, e causa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, espécie a declaração meio cínica de um banqueiro alemão que disse: "Eu não levo muito a

sério o que dizem os políticos alemães, o que dirá dos políticos latino-americanos."

É que, de repente, o assunto extravasa das meras conveniências diplomáticas e atinge o subterrâneo das sociedades, vai para as praças, vai para os parlamentos, vai para as escolas, para as universidades. O problema, de certa maneira, já está atingindo, já está criando dificuldades insuplantáveis para a nossa sociedade se reerguer em momento de tantas dificuldades.

Por isto eu entendo que este projeto...

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Vou ouvir V. Ex^e em seguida ao Senador João Lobo.

Por isto, Sr. Presidente, é que eu entendo que o projeto de resolução aprovado pelo Senado é uma contribuição a mais que se dá para dar suporte político ao protesto do Governo brasileiro. Ouço V. Ex^e, com prazer.

O Sr. João Lobo — Senador Murilo Badaró, eu quero parabenizar V. Ex^e pela oportunidade do assunto levantado nesta tarde. Evidente que é assunto de alta relevância, como enfatizou o Senador, Nelson Carneiro, e é um assunto eminentemente político. Não vou repetir o que V. Ex^e tão bem falou; queria apenas fazer uma observação: esta nota, dos quatro presidentes, no meu entendimento, veio já com certo atraso. Parece que nós estávamos amortecidos, é esta a impressão que nos dava o Governo brasileiro. O Governo, parece, tinha perdido o seu poder de indignar-se contra medidas unilaterais que punham em risco a própria vida, a própria subsistência nacional. É isto, no meu entendimento, estava ocorrendo porque o Governo brasileiro, habituado a tolerar medida igual dos seus banqueiros, dos bancos oficiais para com a empresa privada nacional, para com o Comércio, a Indústria Agropecuária, que suportavam aumentos sucessivos e proibitivos na sua vida diária, esse Governo já estava quase com os sentidos embotados, anestesiados e não podia nem se indignar quando recebia uma medida igual dos banqueiros internacionais. O Governo reagiu, tardivamente, mas reagiu bem. E deve tomar a mesma atitude que ele está reclamando, deve exigir que os seus banqueiros façam o mesmo internamente, no País. Era este o pequeno reparo que queria fazer ao brilhante discurso de V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÓ — O nobre Senador do Piauí, em seu aparte, falou muitas verdades, verdades que precisam ser ditas alto e bom som. Agradeço a V. Ex^e

Ouço o Senador José Lins, antes de concluir.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Murilo Badaró, em primeiro lugar, o assunto que V. Ex^e traz, hoje à tarde, ao Senado, é de extrema importância. É importante por diversos aspectos, por diversas de suas facetas: em primeiro lugar, porque V. Ex^e toca um ponto fundamental, que é o da criação de prerrogativas no Senado para que se controle mais a ação do Executivo, sobretudo nessa área tão sensível. Segundo, porque a proposição de V. Ex^e terá, evidentemente, efeitos saneadores sobre certas operações externas, que, muitas vezes, podem ter repercuções extremamente negativas para a comunidade. Entretanto, sou mais por uma legislação mais aberta. Normalmente, o Congresso deveria aprovar qualquer empréstimo do Brasil a terceiros; nenhum empréstimo deveria ser feito a terceiros sem autorização do Congresso. Já para tomar empréstimo, para receber, eu preferia uma legislação que autorizasse ao Governo um determinado limite por ano, como se faz pela Lei de meios e que é hoje comum em todos os Estados. O orçamento estadual já prevê o máximo de endividamento e, às vezes, até as condições de endividamento. Facilita enormemente a ad-

ministração. Mas, de qualquer modo, acho que não é hora de debater a proposição de V. Ex^e, que certamente vai movimentar muito o pensamento do Senado. Quanto às taxas de juros, V. Ex^e sabe que é um problema difícil de analisar, porque a inflação, corroendo o valor da moeda, evidentemente exige uma compensação para os emprestadores. Aqui no Brasil, hoje, nós estamos com 200%...

O SR. MURILO BADARÓ — Imagine V. Ex^e que esse esforço hercúleo do Governo brasileiro, dos nossos empresários, no sentido de aumentar as nossas exportações, todo este superávit vai ser destinado a pagar o serviço da dívida. É preciso encontrar um mecanismo coracional qualquer.

O Sr. José Lins — V. Ex^e tem razão. Acontece que V. Ex^e está analisando os dois problemas, um que é relativo a esse condicionante que aumenta terrivelmente a nossa dívida, e o outro, de nós estarmos atravessando um momento de crise, que não é só nacional, é do mundo todo. Então, a solução genérica não é, talvez, a mesma solução específica para o momento, que é político, como diz o nobre Senador Nelson Carneiro e que exige, talvez até mais do que isto, como V. Ex^e diz, uma movimentação social em termos bem internacionais, para se chegar a uma solução.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado a V. Ex^e

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Eu vou ouvir, com permissão do eminente Presidente, com a sua tolerância, o Senador José Fragelli e, em seguida, concluirei, Sr. Presidente. Prometo a V. Ex^e.

O Sr. José Fragelli — Sr. Senador Murilo Badaró, nós todos nos congratulamos com V. Ex^e, pela manifestação...

O SR. MURILO BADARÓ — Aliás, eu verifico que aqui já há muitas convergências, não é?

O Sr. José Fragelli — Convergências...

O SR. MURILO BADARÓ — O que não está acontecendo em outras áreas.

O Sr. José Fragelli — E possivelmente, alguma divergência, porque quanto...

O SR. MURILO BADARÓ — Sim, mas hoje eu verifico uma convergência do Senador Itamar Franco, agora V. Ex^e, e do Senador Nelson Carneiro...

O Sr. José Fragelli — É claro, o propósito de V. Ex^e não podia ser recebido senão com aplausos por todos nós. Mas, V. Ex^e me permita afirmar que as Oposições, justamente dentro deste plenário, se têm manifestado, freqüentemente, contra a orientação do Governo em todas as tratativas levadas a efeito para compor com os nossos credores a questão da dívida externa brasileira.

O SR. MURILO BADARÓ — E cumpre brilhantemente o seu dever.

O Sr. José Fragelli — Estas têm sido as nossas manifestações. Eu acredito, V. Ex^e me perdoe afirmar, que uma resolução do Senado Federal, se, na verdade, ela venha ter ou possa ter uma alta expressão política, ela, no entanto, não encontrará apoio na Constituição e no nosso Regimento Interno.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^e me desculpe. Não sei se V. Ex^e teve a oportunidade de ouvir a justificativa quanto ao aspecto da juridicidade e constitucional-

lidade. Este é o ponto em que nós nos estribamos para abrir esse caminho com relação à resolução. É plenamente possível, do ponto de vista constitucional e do ponto de vista do nosso Regimento, realizar este ato.

O Sr. José Fragelli — Admitamos que seja possível. Eu acho que de nenhum modo é impossível, o Senado Federal pode aprovar uma resolução como esta. Mas nós precisamos pensar na repercussão de uma decisão que tal, justamente, sobre o seu aspecto constitucional e jurídico. Como vai repercutir? Agora, o Governo Federal é quem deve tomar uma atitude decisiva e definitiva sobre a questão da dívida externa do País.

O SR. MURILO BADARÓ — Já tomou uma decisão.

O Sr. José Fragelli — Não tomou e não tem tomado. O que acontece é que o Governo, realmente, tem tomado atitudes e tem feito acordos, como o do FMI e com os nossos credores, sem ouvir o Congresso Nacional, o que é taxativamente inconstitucional, e se esse Congresso realmente tivesse força, essas constantes e freqüentes violações da Constituição levariam até ao impeachment do Senhor Presidente da República. Vamos ver se, de agora para diante, o Poder Executivo, consciente dos resultados amplamente negativos da maneira como vem agindo, não só na condução da política financeira do país, mas também ao arreio do texto constitucional, marginalizando o Congresso, vamos ver se agora o Poder Executivo — repito — toma uma decisão exatamente no mesmo sentido, patrioticamente, proposto por V. Ex^e, então sim, mande essa decisão, através de um projeto de lei, para o Congresso Nacional discutí-lo e votá-lo. Aí, sim, o Poder Executivo terá o respaldo, não apenas da opinião pública através do Congresso, mas um respaldo dentro das instituições fundamentais do país, para poder enfrentar os nossos credores. Esta, a meu ver, deverá ser a via constitucional e legal para que a Nação, como um todo, enfrente a questão da dívida interna e, sobretudo, os seus impiedosos credores.

O Sr. José Lins — Senador Murilo Badaró, gostaria de merecer de V. Ex^e ainda um minuto.

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não.

O Sr. José Lins — É apenas para observar o que disse o nobre Senador José Fragelli. S. Ex^e disse que o projeto de resolução de V. Ex^e, possivelmente, será inconstitucional.

O Sr. José Fragelli — Desde já, dou o meu voto favorável.

O SR. MURILO BADARÓ — Obrigado.

O Sr. José Lins — Se o Congresso não puder tomar uma resolução, se S. Ex^e diz que o Senado não tem respaldo constitucional para aprovar uma resolução dessa natureza, evidentemente, também o Senado não pode interferir nos empréstimos externos. Logo, S. Ex^e não tem razão quando diz que o Governo aprovou empréstimo indevidamente ou contra a Constituição, de modo inconstitucional. Aliás, assunto que já trouxe a esta Casa e mostrei amplamente que esta tese não é verdadeira.

O SR. MURILO BADARÓ — Obrigado a V. Ex^e. Sr. Presidente, não poderia encerrar este discurso sem antes ouvir o nosso emblemático mestre, Senador Luiz Cavalcante, que muito me honra com a sua presença em meu discurso. E, em seguida, encerrarei.

O Sr. Luiz Cavalcante — Obrigado, emblemático colega, Senador Murilo Badaró. V. Ex^e, com o seu peculiar bom-senso, disse há pouco que não era mais hora, ou não valia a pena, especular a causa da dívida. Devíamos, sim, nos debruçar sobre a situação vigente. Mas eu, que não tenho o bom-senso de V. Ex^e,

O SR. MURILO BADARÓ — Não apoiado!

O Sr. Luiz Cavalcante — ... me permito voltar um pouco atrás e lembrar alguns disparates dos maiores responsáveis pela nossa política econômica. Primeiro, o todo poderoso Ministro Delfim Netto, que há 4 anos, precisamente em 14 de abril de 1980, declarava aos jornais: "Os brasileiros se preocupam mais com a dívida externa do Brasil do que os banqueiros que nos emprestam dinheiro. A dívida está completamente arrumada e programada, e não teremos nenhuma dificuldade neste particular". (Delfim Netto, Ministro do Planejamento, 14-4-80). Por sua vez, o Ministro Ernâni Galveas, em 1982, apenas dois anos atrás, quando também alguns Senadores aventavam a hipótese do Brasil recorrer ao FMI, S. Ex^e, ironizando a todos nós e a imprensa, declarava: "Qualquer dia, nós vamos acabar indo ao FMI, só para satisfazer a Imprensa. Isso é uma obsessão atávica". Ora, emblemático colega, são eles os dois capitães-mor dessa perdida batalha econômica. Em toda parte, capitães e generais que perdem guerras são degredados. Mas aqui, eles continuam imutáveis, comandando o derrotado exército da burocracia econômica. Por isso emblemático Senador...

O Sr. José Fragelli — Veja emblemático Senador, fala-se em dois anos de prorrogação do Governo do Presidente Figueiredo. Isto é um crime contra a Nação!

O Sr. Luiz Cavalcante — Como disse o emblemático Senador José Fragelli há pouco, a dívida não é uma questão particular de fulano, nem de sicrano; é uma questão da sociedade brasileira. Então, não pode haver solução satisfatória para a sociedade, nem a indispensável participação desta nas medidas de natureza econômica, sem que se faça a substituição desses fracassados capitães.

O SR. MURILO BADARÓ — Sr. Presidente, vou concluir, pedindo desculpas à Casa por ter tomado tanto tempo dela. Mas, entendo que a questão agora é muito mais política do que econômica, do que financeira. Ela, em muito, ultrapassa os condicionamentos técnicos. Nós devemos dar um basta a essa situação. A nota dos quatro Presidentes, que peço a V. Ex^e que considere como lida para que faça parte do meu pronunciamento, é o primeiro sinal da reação. Se formos capazes, Senado e Câmara, a sociedade brasileira aqui representada, de nos organizarmos numa viril reação nesta quadra, tenho certeza que isso produzirá efeitos. Fórmulas existem as mais variadas: transformação dos empréstimos em capital de risco; transformação dos juros em novos financiamentos a prazos extremamente mais alargados. Basta apenas, Sr. Presidente, que esses credores vorazes, que esses credores insensíveis, sejam eles de que categoria forem, tomem conhecimento de que a paciência da sociedade brasileira, a paciência do Brasil, do nosso Governo, da Nação, dos seus políticos, dos seus intelectuais chegou ao ponto máximo. Não é possível ceder mais um milímetro.

Quaisquer que sejam os riscos dessa atitude, a mim me parece que Governo e Oposição devem se dar as mãos, superar suas pequenas dificuldades de natureza político-partidária para darem ao Governo o lastro político indispensável a que ele compareça nos foros internacionais e, de uma vez por todas, coloque um ponto final a essa desenfreada corrida dos credores e dos banqueiros internacionais, carregando sobre a nossa pobreza e a nossa miséria, retirando do pouco que nós temos aquilo para dar pasto às suas inesgotáveis e cúpidas posições de homens que só vêem o lucro como o fim principal da sua atividade.

Com estas considerações, Sr. Presidente, espero que a Comissão de Constituição e Justiça, na próxima reunião, examine esta matéria para que, de novo, ela possa voltar ao plenário e receber as luzes dos eminentes Senadores desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ EM SEU DISCURSO:

QUATRO PRESIDENTES ASSINAM NOTA CONJUNTA

Os Presidentes Raul Alfonsín, da Argentina, João Figueiredo, do Brasil, Belisario Betancur, da Colômbia, e Miguel de la Madrid, do México, manifestaram nossa preocupação com o fato de que as aspirações de desenvolvimento de nossos povos, o progresso das tendências democráticas na região e a segurança econômica de nosso Continente estão seriamente afetados por fatores externos e fora do controle de nossos Governos.

Verificamos que os sucessivos aumentos das taxas de juros, a perspectiva de novos aumentos e a proliferação e a intensidade das medidas protecionistas criaram um panorama sombrio para nossos países e para a região em seu conjunto.

Nossos países não podem aceitar indefinidamente esses riscos. Temos expressado nossa firme determinação de superar os desequilíbrios e restabelecer as condições para a retomada do crescimento econômico e do processo de elevação do nível de vida de nossos povos.

Fomos os primeiros a demonstrar empenho em cumprir os compromissos financeiros em termos compatíveis com o interesse da comunidade internacional. Não aceitamos ser acuados a uma situação de insolvência forçada e de paralisação econômica prolongada.

Consideramos indispensável que se inicie, sem demora, um esforço concertado da comunidade internacional, com o objetivo de definir ações e medidas de cooperação que permitam resolver esses problemas, especialmente nos setores interligados do comércio e das finanças internacionais.

Em consequência, nós, os Presidentes, propomos a adoção de medidas concretas para promover mudanças substantivas na política financeira e comercial internacional que ampliem as possibilidades de acesso dos produtos de nossos países aos mercados dos países desenvolvidos, representem um alívio substancial e efetivo do peso do endividamento e permitam assegurar a retomada dos fluxos de financiamento ao desenvolvimento. Em particular, devem-se obter prazos de amortização e períodos de graça adequados, e redução das taxas de juros, margens, comissões e outros encargos financeiros.

Em vista do exposto, convocamos uma reunião entre chanceleres e os ministros responsáveis pela área financeira em nossos países, a realizar-se no mais breve prazo possível, reunião à qual serão convidados ministros de outros países latino-americanos, a fim de definir as iniciativas e meios de ação mais apropriados, com vistas a alcançar soluções satisfatórias para todos os países interessados.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 23-5-84, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os Professores Universitários, servidores das Universidades Federais Autárquicas, encontram-se em greve desde o último dia 15. São justos os motivos desse movimento. A gravidade da situação educacional no Brasil não é pequena e pode ser traduzida com alguns números:

Por exemplo, de cada cem crianças que entram na 1^a série, mais da metade se evade; pouco mais de trinta concluem a 4^a série; menos de vinte terminam a 8^a série; e apenas seis de cada cem conseguem adentrar à universidade brasileira. O censo de 1980 acusou a existência, no País, de mais de 30 milhões de analfabetos; índice, certamente, maior se considerados os critérios da UNESCO.

Acrescem-se a isto as deploráveis condições de salários de nossos professores. Por isto, o movimento grevista de professores universitários, comandados pela Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior é um movimento extremamente justo, e está a merecer o nosso apoio total.

Sr. Presidente, leio parte da nota oficial, emitida pelo comando nacional dessa greve:

"Os professores das Instituições de Ensino Superior Federais Autárquicas estão em Greve Nacional desde o dia 15 de maio, lutando por melhores salários e em defesa da Universidade Pública e gratuita.

O Ministério de Educação e Cultura tem sido procurado insistentemente pelos professores desde outubro de 1983 e este, sistematicamente, tem se omitido, protelando a adoção de medidas concretas que possam solucionar a mais grave crise que a Universidade Brasileira já enfrentou.

A argumentação, freqüentemente utilizada pelo MEC e divulgada pela imprensa, de que a solução dos problemas da Universidade depende da área econômico-financeira do Governo e não do Ministério da Educação e Cultura, é profundamente inócuia."

"O MEC tem se restringido a declarações de boas intenções e reconhecimento tácito da crise da Universidade e da justezza das reivindicações dos docentes."

Seguem outras considerações, todas elas desafiando uma série de argumentos, todos favoráveis a essa luta dos docentes universitários brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, quero registrar nosso apoio integral a esse movimento, e a certeza de que por toda essa mobilização, por toda essa demonstração de força popular, consigam eles melhorias salariais, porque essas melhorias são extremamente necessárias e justas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002064.84.7, resolve aposentar a partir de 1º de março de 1984, Helena de Moura Lara Rezende, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação de nível superior e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o disposto no § 2º, do artigo 102 da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de abril de 1984. — Moacyr Dalla.

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 14-4-84.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 13, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002064.84.7, resolve aposentar a partir de 1º de março de 1984, Vicente Oliveira de Lara Rezende, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação de nível superior e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o disposto no § 2º, do artigo 102 da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de abril de 1984. — Moacyr Dalla.

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 14-4-84.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002788.84.5, resolve aposentar a partir de 1º de março de 1984, Abel Rafael Pinto, Técnico em Legislação e Orçamento, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação de nível superior e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o disposto no § 2º, do artigo 102 da Constituição Federal.

Senado Federal, 13 de abril de 1984. — Moacyr Dalla.

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 14-4-84.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 22, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de Processo nº 004997.84.0, resolve aposentar, a partir de 2 de maio de 1984, Edson Ferreira Affonso, no cargo isolado de provimento efetivo do Diretor, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso II, 428, inciso I, 429, inciso VI, 436 e 415, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais acrescidos de 50% da Gratificação de Representação, bem como da gratifi-

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 14-4-84.

ciação especial de desempenho e da gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito na forma do artigo 4º, § 2º, da Lei nº 5.900, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 25, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004666.84.4, resolve aposentar a partir de 23 de abril de 1984, Maria Clara Coelho Baumann neves, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso II, 428, inciso I, 429, incisos IV e V, 437 e 415, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação de nível superior, a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de maio de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 14-4-84.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA

7ª Reunião, realizada em 11 de abril de 1984

Às dez horas do dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores Roberto Campos, Presidente, Lomanto Júnior, Vice-Presidente do Senado Federal, João Lobo, Luiz Viana, Mauro Borges, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Odilon Salmoria, Magalhães Pinto, José Jorge e Luiz Fayet, reúne-se a Comissão de Economia. A presente reunião da Comissão tem por finalidade dar prosseguimento ao ciclo de palestras sobre a política nacional de Informática, tendo como conferencista convidado o Dr. José Dion de Melo Teles, presidente do SERPRO. O Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, declara abertos os trabalhos concedendo a palavra ao conferencista, que aborda o tema "Os desafios de Informática". Terminada a exposição, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador João Lobo, primeiro debatedor inscrito. Seguem-lhe os Srs. Deputados Odilon Salmoria, José Jorge e Luiz Fayet. Ao término dos trabalhos o Sr. Presidente agradece a presença do ilustre conferencista e determina que as notas taquigráficas da reunião, tão logo traduzidas, sejam anexadas à presente Ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1984, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE.

— INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO —

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO CAMPOS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR SEVERO GOMES

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Declaro aberta a reunião. Concedo a palavra ao Sr. Presidente do SERPRO, Sr. José Dion de Melo Teles.

O SR. JOSÉ DION DE MELO TELES — O Estado do Sertão, começa na Bahia, atravessa as barrancas do Rio São Francisco e vai até o Maranhão.

Sou filho do Estado do Sertão. Nasci no Piauí, um Estado pobre, convivi com um ambiente limitado, em que os sonhos das pessoas mais ambiciosas era o de construir uma carreira através das Forças Armadas, do Clero, do Banco do Brasil ou ser Fiscal de Tributos Federais. Convivi com atavismos de uma das primeiras civilizações do Brasil, a partir do litoral, com a civilização do açúcar, profundamente portuguesa, com todos os atavismos culturais, do paternalismo exacerbado do Estado, do cartório, da corporação de ofício, do coronelismo, do preconceito contra o lucro, nivelando o lucro à usura, como é a melhor expressão da tradição ibérica, possivelmente derivado do estado de espírito da inquisição espanhola. Muito das coisas que vou expressar, aqui, serão produtos deste meu pano de fundo cultural. Sou filho do sertão.

Consegui, depois de me propor a uma empreitada difícil, entrar no ITA. Do ITA, recebi uma contribuição impressionante no domínio da conquista de certas facetas da Ciência. Tenho um grande débito para com a Aeronáutica por causa disso. Tive o privilégio de conviver com o então Brigadeiro Monte Negro, criador do CTA, com o Paulo Ernesto Lustosa, que é o Diretor do SENAI de São Paulo, que me ensinou Direito: rudimentos do Direito Constitucional, Trabalhista, Direito Comercial, Direito de Propriedade Industrial e assim por diante. Tive professores de dezenove nacionalidades diferentes. A língua franca naquela instituição era o inglês. Entendi que estrangeiros são bons ou ruins, que existem homens de bons propósitos e de mau caráter também.

Não gostaria de centrar, então, a minha colocação em informática, embora a chamada do título e uma boa parte do meu roteiro estejam dentro deste assunto. Distingo muito informática como arte social e não, simplesmente, como produção de computadores. Eu faria um paralelismo que, se estivéssemos reunidos aqui para discutir literatura, em vez de, numa certa altura, discutir influência do parnasianismo neste País, fôssemos discutir a transição entre a antiga pena metálica para caneta tinteiro. Não podemos cair na cilada de nos limitar ao computador. Venho lhes falar de nós mesmos, de todo o esforço, de toda luta, de todo o sacrifício de uma sociedade abaixo do Equador, que se propõe a dominar tecnologia de ponta. É uma empreitada difícil, é uma empreitada que exige tirocínio, competência e muita continuidade coerente.

Quando estive no CNPq, aprendi muito, possivelmente, a minha contribuição naquele estágio de transformar o CNPq de uma autarquia em uma fundação, no balanço, ganhei mais do que dei. Lutei muito por uma abertura para a inteligência brasileira. Lutei muito para que se estabelecessem acordos na direção da Europa, para que o Brasil não fosse tão dependente apenas da influência americana. Criamos ou ampliamos acordos com

a Inglaterra, com a Alemanha, com a França, com a Itália, com o CERN, por exemplo, um grande centro de pesquisa de energia na Suíça, mas, também empreendemos os primeiros acordos com a Índia e com a Austrália. A Índia tem muita similaridade com o Brasil e o Brasil tem muito que aprender com a Índia. A Austrália e o México têm muito a nos ensinar e nós a eles, em relação aos problemas de doenças de países pobres, doenças rurais e de problemas de regiões semi-áridas. O Japão foi uma deceção. O japonês é um povo que tem uma consciência egoista da sua sobrevivência e não conseguimos penetrar nessa carapaça. E então, desse aprendizado todo, entendi que não existe sanduíche de graca, que tecnologia é uma coisa que a gente se apropria dela. Não existe transferência de tecnologia gratuita. É preciso que cérebros sejam preparados e é preciso que haja um grande programa nacional, que transcende em muito a política de informática que tenha sido razão dessas reuniões nesta Comissão.

Tentarei transferir um pouco das minhas angústias, das minhas dúvidas. Atravessei experiências de negociar com a Digital, com a HP, com a NIX DORF, com a IBM, em várias localidades, na língua deles. É muito tenso discutir uma coisa na língua dos outros, fora do nosso ambiente, fora do nosso habitat. É preciso que mais brasileiros façam isso, para que tenham um pouco mais do que eu consegui acumular e que muito mais brasileiros saiam da fronteira do Brasil, para aprender a conviver num cenário porque é lá que se ganha essa guerra, não é aqui fechando as fronteiras.

Tentarei colocar a minha palestra em duas partes: a primeira, procurando dar uma idéia do desenvolvimento do cenário mundial, nos últimos anos, como panó de fundo. Em seguida, vou propor um exercício sobre o Brasil, um exercício de meditação. E vou tentar esboçar recomendações.

Peço desculpas, porque sou muito mau leitor e acho enfadonho. Mas é importante, para balizar certas questões de princípio. Começo, lembrando que, ao tentarmos visualizar o impacto de uma tecnologia revolucionária, como a informática, devemos levar em conta os aspectos políticos, econômicos e sociais, como elementos polarizadores do comportamento da sociedade.

O computador está entrando na nossa sociedade, na década de 60 e 70, como o daguerreótipo entrou na casa do nossos bisavós, lá atrás. É um corpo estranho, é uma coisa que mexeu com a nossa cultura e vai produzir consequências, que eu vou tentar apontar.

É uma avenida de mão dupla: Da mesma forma que a tecnologia em implantação influencia o ambiente, influencia a cultura e influencia as condições de relacionamento entre as forças de poder que estiverem em jogo, a absorção desta tecnologia também será influenciada por esses fatores.

No momento, estamos observando a disseminação da informática em todo o mundo, e também no Brasil, a níveis não suspeitados há alguns anos atrás.

Neste mesmo momento ocorrem profundas modificações no País, abrangendo aspectos Políticos, Econômicos e Sociais. Portanto, devemos estar atentos ao contexto não só Nacional, mas também Internacional, em que se desenvolve a disseminação fantástica da Informática, uma atividade revolucionária, que se ampliou com novo instrumental.

O desenvolvimento político brasileiro, desde o Brasil-Colônia, vem se dando em movimentos de sítios e diátoles, com tendências centralizadoras, seguindo-se a descentralizações, e assim por diante. Nos Governos gerais, nas Capitanias, nos Estados do Maranhão e do Brasil, no Império, na Primeira República, no Estado Novo, na Redemocratização, e daí até nossos dias, sucederam-se a concentração e a desconcentração do Poder.

Evidentemente, cada um desses períodos estabelecia-se não por acaso, mas em consonância com o que ocor-

ria no restante do mundo. Nós somos, por assim dizer, uma caixa de ressonância com muito mitemismo envolvido.

Ora, o que se observa hoje no mundo, é uma série de mudanças que — tudo leva a crer — se tornarão irresistíveis em nosso País, nos próximos anos. Numa análise rápida, notamos que a Segunda Guerra Mundial permitiu o desenvolvimento de novas tecnologias, cujas sementes vieram a germinar dez ou quinze anos depois. Estas tecnologias tornaram-se, notáveis em semicondutores, refletindo-se através de seu uso, na computação, num primeiro momento, e posteriormente em telecomunicações.

Na década de 60, os computadores foram introduzidos na sociedade, a nível comercial, chegando a todos os recantos da terra — Essa imensa espaçonave da qual somos, compulsoriamente, tripulantes. A partir daí, estabeleceu-se um modelo que, pensava-se então, seria duradouro.

Eram grandes máquinas cercadas por feiticeiros, formando castas de novos profissionais que julgavam ter conseguido uma profissão estável, protegida e não submetida a um código de ética.

Estes feiticeiros eram os únicos que traduziam o que as máquinas, versão moderna do oráculo de Delfos, tinham a dizer. O comum dos mortais olhava o computador como um altar de sacrifícios. Só os sacerdotes falavam com a Deusa-Máquina.

Mas, como o automóvel desmistificou e popularizou a profissão dos condutores de veículos, limitando-se o espaço dos condutores de locomotivas, que acreditavam no mito de que todo o transporte coletivo dependeria deles, eternamente, o microcomputador desvendou os segredos do que parecia ser a reedição moderna do exercício do sacerdócio das antigas civilizações. As últimas edições periódicas, revistas, como a *Veja* da semana passada, chama bem a atenção do quanto, através da criança, o microcomputador está demolindo esse edifício de segredos.

Hoje, todos têm acesso, através do microcomputador, ao moderno oráculo de Delfos, e qualquer um conversa com a Deusa-Máquina, em casa, no trabalho, ou até mesmo na fazenda remota.

Vivemos hoje o início desta desmisticificação. Mas em que mundo este fenômeno está ocorrendo? Qual o "Zeitgeist", qual o "Espírito do tempo" em que ele corre?

A década de 70 caracterizou-se por uma grande desestruturação da economia mundial. havia, no início da década, sombrias previsões no ar. As potências viam-se diante de grandes problemas financeiros desflagrados pelo excesso de moeda, real ou escritural, espalhado pelo mundo. A conclusão parecia óbvia: Só um tratamento de choque evitaria uma corrida às suas reservas, ou mesmo ao seu capital.

Foram traçadas diretrizes, desencadeadas ações e como consequência, pouco depois, ocorria a grande alta do ouro. Um ano depois, iniciava-se a vertiginosa elevação dos preços do petróleo, seguida de uma verdadeira epidemia inflacionária mundial.

Os países em desenvolvimento, menos estruturados e mais desprevididos, foram à beira do colapso — E o Brasil não escapou. A estrutura de custos de todos os produtores sofreu sensíveis alterações e muitas das antigas verdades Políticas, Sociais e Econômicas, foram alteradas.

Foi imposta uma nova ordem econômica pelos países do centro. Dominando a economia mundial, eles impuseram suas condições, buscando equilibrar suas estruturas internas. Em síntese, procuraram compensar o aumento do preço da energia com o aumento do preço da tecnologia da qual eram detentores, em detrimento dos fornecedores de matérias-primas e mão-de-obra.

Os países desenvolvidos, o fechado clube dos ricos, perseguiam uma ilusão. A de que poderiam permanecer relativamente imunes à desorganização que provocariam, envolvendo três quartas partes da população da terra.

Esta poderia ser descrita como a primeira fase de processo de reajuste que se fez necessário após a desflagração da crise energética. Hoje, assistimos aos seus desdobramentos, em obediência à Lei inexorável de causa e efeito.

O comércio internacional retraiu-se, e hoje os países periféricos, entre os quais o Brasil são impedidos de colocar seus produtos, mais uma vez obedecendo à lei de causa e efeito, isso leva ao fechamento das economias e à busca de auto-suficiência de ricos e pobres.

Hoje desaparecem no ar, como fumaça, os últimos sinais de internacionalização da economia, tendência generalizada ainda há poucos anos, como também ocorre o fechamento das fronteiras econômicas contra a tendência que se verificava até há pouco tempo.

Talvez ainda seja muito cedo para um diagnóstico seguro, ou para uma previsão de longo prazo, mas tudo leva a crer que a economia de escala, regida pelo princípio de que "Quanto maior a unidade produtora, melhor e mais barato o produto", está atingindo o ponto de saturação, e é bastante provável que o conceito de que "O pequeno é viável" encontre um lugar dentro da economia mundial.

A economia de escala nem sempre é determinantemente boa. Pode ser boa em microeconomia, mas em macroeconomia inviabiliza a autonomia, submetendo as soluções locais a mega-solução mega-quilowatt, megatudo. Hoje, indo de encontro à teoria econômica Keynesiana, devemos pensar em satisfazer a demanda de soluções adequadas ao meio e à cultura, e não a oferta de bens e serviços gerada sob qualquer inspiração, e considerada adequada, por definição. Aí a intromissão; entra a eleição compatível com a cultura, como a história de uma sociedade e a oferta da alternativa tecnológica passa a ser um exercício muito complicado e muito responsável.

O fechamento das economias internacionais haverá inevitavelmente a um novo modelo, não só Econômico, mas também Político e Social, em que as grandes estruturas sofrerão abalos, muitas delas soçobrando. É indispensável, a meu ver, que estejamos preparados para reformulações profundas deslocando o centro de decisões de muitas atividades hoje excessivamente centralizadas.

No caso do Brasil, qualquer coisa é melhor do que o centralismo e o gigantismo, essa é minha tese pessoal, nos setores públicos e privados. É preciso desconcentrar e potencializar os recursos e lideranças locais, para tirar proveito dos aspectos multifacetados do nosso País.

A combinação de crise energética, e suas consequências, com os rápidos avanços em termos de informática, parece indicar que caminhamos para a descentralização da produção e para a concentração da informação.

É um fenômeno mundial: A tendência à descentralização político-econômica convive com um aparentemente incoerente fenômeno de centralização da informação. As causas parecem ser, sem dúvida, a relativa escassez de energia, e o alcance de nível acentuado de competência na gestão da informação.

Tudo isso exige que se desenvolvam capacidade de gestão nos mais diversos níveis da atividade humana. Mas é bom ressaltar que a concentração de informações não significa, absolutamente, sua geração em um só ponto. Ao contrário, será imperioso que se produzam informações de boa qualidade em todos os níveis, pois só sua acumulação e correta interpretação serão centralizadas.

No decorrer deste século, partiu-se para a formação de grandes concentrações de recursos humanos e materiais em áreas geográficas relativamente reduzidas. Tais concentrações foram viabilizadas pelos baixos custos energéticos praticados à época, associados aos benefícios sociais e culturais que estes centros ofereciam.

As grandes concentrações de populações, que pareciam postulados, tidos como verdades absolutas e imutáveis, mostraram-se temporários, e não resistiram senão a algumas décadas. Em termos políticos, ou até mesmo

econômicos, é um intervalo de tempo extremamente reduzido.

Há uma observação mundial de uma tendência à falência da megalópole.

Não é possível mais alimentar a deseconomia de escala que representam as grandes megalópoles. No Brasil, certamente mais de 50% do combustível líquido consumido está no grande sistema São Paulo/Rio, e todo o País paga pela irracionalidade do gasto desse combustível em um trânsito extremamente saturado.

Hoje, as grandes concentrações sofrem todo tipo de desajustes, e o preço a pagar pela manutenção de tais concentrações, e dos benefícios a que estão habituadas, será tão exagerado que não será suportado por aqueles que não usufruem desses benefícios. O resultado inevitável será a desconcentração Econômica, Política e Social.

O Brasil, por ser um país de dimensões continentais, deverá procurar soluções adequadas e viáveis.

Combatir, por exemplo, níveis elevados de concentração de população, fator-causa dos problemas metropolitanos e urbanos, é uma das medidas que eu aponto.

Ter coragem de investir no campo e em pequenas cidades, inclusive através de uma revisão da política tributária.

Incentivar o deslocamento de "Seniors" para o interior, levando capacidade gerencial, para o campo, inclusive homens mais experimentados, aqueles já aposentados nas cidades.

Potencializar o ensino, mesmo o universitário, fora das megalópoles, para evitar a evasão de valores humanos.

Reducir as obrigações tributárias, burocráticas e previdenciárias nas microempresas.

Criar Tribunais Rurais, etc.

A crise energética deverá ser resolvida atendendo às peculiaridades nacionais. Há alguns problemas típicos de um país-continentes: A escassez de petróleo, aliada à sua concentração em uns poucos pontos do território, a ocorrência de carvão em apenas uma das regiões geoeconómicas, a riqueza do potencial hidráulico não coincidente com a geopolítica dos grandes consumidores.

Tudo isso exige a busca de alternativas que contemplem as necessidades e, ao mesmo tempo, contribuam para uma melhor distribuição de renda em todo o território nacional.

Ao assumir, em 1979, o Presidente João Figueiredo já visualizava o problema. Em suas diretrizes de governo, dizia o Presidente: "O governo promoverá a elaboração e apresentação dos projetos de lei (...) com o fim de garantir a maior representatividade possível diversas correntes de opinião do País".

"O objetivo final — dizia o Presidente Figueiredo — será a institucionalização, em termos duradouros, do estado republicano, federativo e representativo. O fortalecimento da Federação parece ser o caminho que tornará viável a melhor distribuição da riqueza, e a mais justa distribuição entre todos os brasileiros do trabalho comum."

Neste cenário, chegamos ao Brasil dando seus primeiros passos na era da informática. Estamos diante do desafio de conduzir o navio de transição tecnológica num regime de crise econômica, em meio a uma tempestade de transição política, com ventos de desajustes psicosociais.

Um quadro nada animador, que exigirá, mais do que nunca, criatividade, capacidade de adaptação, e o já famoso "jeitinho" brasileiro.

Os profissionais da área precisam ser conciliados para que se engajem neste trabalho, e façam um grande esforço de reciclagem e aperfeiçoamento, deixando claro a cada um deles que o País não pode prescindir de sua total colaboração.

A minha estima é que o Brasil se una e não se desuna em torno do tema. Nossa sociedade é muito pobre ainda de lideranças intelectuais, de lideranças gerenciais. É pre-

ciso que a inteligência brasileira tenha um ponto de polarização nessa questão.

Não se pode dar ao luxo de formar toda uma nova geração, deixando de lado experiência acumulada e investimentos pessoais ou de governo. Reciclagem, esta é a palavra-chave.

A Informática no Brasil nasce, ou engatinha, em período conturbado. Só não se pode compará-la a uma ilha, na medida em que está cercada de dificuldades por todos os lados, porque, também do lado "de dentro" as dificuldades não são menores. A teoria do "Inimigo Comum", portanto, não pode ser aplicada a este caso para resistir às pressões e interesses externos.

A indústria nacional serve-se basicamente de quadros formados no âmbito de grandes empresas, habituadas à técnica de formação de mercados cativos, onde a "Guerra" limita-se à conquista de novos clientes, que depois de "Presos" ficam circunscritos a um fabricante, e a uma estrutura de "Marketing".

Os usuários tradicionais, por sua vez, aferram-se, em grande parte, a uma linha de equipamentos, buscando novos empregos e ocupações, sem se desviar do tipo de máquinas em que construíram sua experiência. A nível coletivo, portanto, não criamos, no Brasil, padrões tecnológicos normas de uso racional da Informática. Temos as vertentes, as escolas de experiência; a vertente IBM, a Burroughs, a UNIVAC, etc.

As próprias técnicas de comercialização, de modo geral, são ainda novidade, se contarmos o pessoal realmente habilitado em qualidade e nas quantidades requeridas, em todos os ramos da atividade.

Por isso mesmo, a missão daqueles que se dispuseram à produção de equipamentos no setor de Informática é tralhosa. Há um complicador adicional: A proliferação de fabricantes atraídos por uma fase de transição de mercado nacente para plena ascensão. Lembro um relatório de um analista de investimentos que dizia: "Este negócio de microcomputador é estranho — É fácil entrar nele, se há talento humano, e dá boas margens de lucros — E não gosto desta combinação".

Muitas empresas no chamado vale do silício nos Estados Unidos, nasceram de um homem talentoso, com um mínimo de capital. Essa indústria de microcomputadores dá margem de lucros muito larga, elas crescem numa velocidade fantástica, por isso conclui o analista de investimentos americano: "Eu não gosto dessa combinação". Realmente, há negócios muito fáceis de entrar, como criação de frangos, mas as margens de lucro são estreitas. Um dia a mais que permaneça o frango nas instalações já há uma perda nos lucros. Há outros negócios que dão grande margem de lucros mas são difíceis de se entrar. Experimentem, se têm traquejo na área de seguros, criar uma seguradora no Brasil; ou um grande banco. E este aspecto de combinação de dois antagonismos explica a taxa de mortalidade elevada nessa indústria.

O advento dos microcomputadores, principalmente, fez com que o mercado se desestruturasse, passando a oferecer uma nova face ainda não entendida em toda a sua plenitude. O conceito de que o mercado necessita não apenas de produtos, mas também de bens completos, com toda uma gama de serviços adicionais, não está ainda vulgarizado, muito menos entendido em toda a sua extensão.

As grandes casas tradicionais de fornecimento de computadores, na realidade, são grandes empresas de serviços. Os computadores são, por assim dizer, grandes sopas de pedra. Quem não tiver toda essa gama de serviços não se instala definitivamente no setor.

O Brasil iniciou por uma visão determinística, cartesiana em demasia, para que pudesse sobreviver num mercado real, vivo, quase um turbilhão, no sentido de que cresceu depressa demais.

Durante algum tempo pensou-se que as ações poderiam ser desencadeadas de uma forma ordenada, bem definida, julgando-se que se teria um projeto.

Hoje, parece-nos que esta etapa foi necessária, servindo até como elemento catalisador para que, subsequentemente, se assumisse uma postura mais política. Refiro-me à fase da CAPRE e à fase atual.

Hoje, parece existir consciência de que não será centralizando todo o processo de decisão que se alcançarão os resultados que se pretendem atingir.

Há um reclamo crescente, por exemplo, da área dos consumidores dos equipamentos, de participação no processo de seleção dos equipamentos, aquilo que é mais adequado, o nível de preço/performance adequados e assim por diante.

Por outro lado, já é notada a interação entre empresários e Governo, entre usuários e os fabricantes, e este seminário mesmo é uma demonstração do que afirmo.

Só a composição de interesse e a discussão aberta, franca e leal, podem, de fato, resultar no fortalecimento da indústria e na satisfação das necessidades do mercado, com suas especificidades, e dentro de um quadro de desconcentração Econômica, Política e Social, que parece, a essa altura, irreversível.

Agora, como exercício, imaginemos que o Governo autorizasse a compra no exterior dos seguintes tipos de mercadorias e serviços:

... e na satisfação da necessidade do mercado com suas especificidades e dentro de um quadro de desconcentração econômica, política e social que parece a esta altura irreversível.

Agora, como exercício, imaginemos que o Governo autorizasse a compra, no exterior, dos seguintes tipos de mercadorias e serviços — eu começo, a partir desta fase, a tentar fazer um exercício de memória nacional e procurar, a partir desse exercício, mostrar os diferentes roteiros que a sociedade brasileira trilhou para ganhar um nível de domínio sobre diferentes níveis de conhecimento, seja de tecnologia de projetos, seja de tecnologia de fabricação e tecnologia de comercialização e sustentação do produto. Imaginemos, então, que fosse oferecida uma concorrência internacional para a aquisição dos seguintes bens e serviços. É uma lista que não se esgota, é um mero exercício. Por exemplo:

Material Ferroviário e Naval, incluindo projeto de engenharia;

Aviões de porte médio e pequeno;

Obras de Engenharia Civil de qualquer porte, inclusive projetos de engenharia;

Computadores, software básico. Periféricos eletrônicos;

Produtos farmacêuticos e principios ativos correspondentes;

Álcool e produtos Alcoolquímicos;

Instrumentos e sistemas de controle;

Armas e munição; Veículos automotores;

Petróleo e produtos Petroquímicos;

Feijão, Mandioca e Milho; semente básica e material genético;

Produtos Siderúrgicos.

E assim por diante.

Eu creio que as reações das sociedades de produtores e consumidores de tais produtos dentro do Brasil, seriam várias, a opinião pública reagiria de forma diferente, porque há uma história por trás da competência dominada pelo brasileiro para produzir cada um destes itens, com maior ou menor domínio. Mas, é uma competência instalada.

É sobre esta história que gostaria de falar e também sobre a capacidade de uma sociedade do Terceiro Mundo para criar, e se apropriar do know how tecnológico e mercadológico.

Notem que eu não falo em transferência de tecnologia, eu falo em apropriação. Eu vou fazer um paralelo para entenderem minha preocupação. No fim da Guerra, houve uma certa excitação da inteligência internacional, do Terceiro Mundo inclusive, de conhecer, de praticar e de dominar energia atómica. A administração Eisenhower propôs então um programa chamado Átomos para

a Paz. Muitos de nós nos contentamos em trabalhar com materiais contaminados por radioatividade, traçadores radioativos e fazer exercícios com reatores subcríticos. Isso veio apaziguar um pouco essa pressão emergente; a transfiguração de tecnologia colocada da forma como foi vendida, me parece também que há um certo sofisma por trás disso. A apropriação de tecnologia é um ato proativo, agressivo mesmo, e isso exige um receptor competente: um empresário que saiba negociar, e que saiba proteger os seus interesses, se proteger contra os riscos potenciais e obter o máximo de dividendos na associação: um cientista competente para saber entender a pergunta depois de feita a resposta; o acesso coletivo fácil ao acervo internacional de informações, obtido por viagens ou através inclusiva da informática. Então, é sobre essa história que eu gostaria de tentar uma meditação coletiva.

A construção de hidroelétricas, por exemplo, começou com unidades em Juiz de Fora, estão lá até hoje, pequenas hidroelétricas projetadas e executadas por ingleses, com material totalmente importado. As escolas de engenharia notadamente no triângulo Rio—São Paulo—Belo Horizonte, no entanto, posteriormente, formaram profissionais competentes e o Governo deu estrutura ao setor hidroelétrico, a partir da construção de Paulo Afonso, foi a grande aventura da engenharia nacional do setor. Hoje, nós competimos neste setor no exterior.

A produção siderúrgica começou ainda no século passado. No início do pós-guerra, prosperou, nasceu Volta Redonda e na escola de Minas de Ouro Preto encontrou o berço de seus propulsores, foi a grande obra de Gorcey. A Engenharia Civil Nacional, no entanto, não adotou o aço em construção de edifícios e obras de arte em escala industrial. Isso é uma coisa interessante, hoje, o cimento é um subproduto do petróleo, é caro o concreto armado por causa deste fator. E nós não usamos construção metálica no Brasil, não temos tirocínio, não temos tradição, não temos standarts. A construção metálica brasileira é artesanal. Somos hoje, no entanto, incômodos nos Estados Unidos, com nossa oferta de produtos siderúrgicos. Está nos jornais.

No entanto, a nossa metalurgia é ainda incipiente. Perdemos em aços-liga, perdemos em sinterização de posse, perdemos em materiais estirados a frio e assim por diante, e a pressão em torno dos derivados de nióbio, por exemplo, é conhecida. A indústria nacional na índeola e na tecnologia, luta com dificuldades, apesar do seu enorme valor estratégico. Um exemplo: Eletrometal é produto da proposição do Centro Técnico da Aeronáutica de produzir foguetes, e com a ENGESE foi necessária a produção de aços especiais de alta resistência, ela existe por causa disso e todos os desdobramentos no setor são produtos dessa ação do Governo.

Então, esse é o quadro na área de metalurgia. No entanto, a venda de minério, destino dos países periféricos, não tem ajudado a gerar tecnologias para processá-los.

A partir do ouro, da prata, do manganes, da bauxita e do ferro, exportar tem sido a voz de comando há séculos. O que acontecerá, pergunto eu, com o silício, o lítio, e tantos outros minerais do futuro?

Lembremos, por outro lado, que a obstinação e a objetividade do Brigadeiro Casimiro Montenegro Filho geraram o CTA nos idos de 1947. A convivência das atividades de ensino, pesquisa e extensão no mesmo "Campus" universitário foi a primeira experiência brasileira de educar para criar, multiplicar e transferir tecnologia à comunidade em um mesmo complexo e longe de qualquer megalópole.

São José dos Campos, quando eu cheguei lá, em 1959, era uma pequena cidade provinciana, que vivia de sanatórios para tuberculosos. Profissionais com treinamento para serem empresários foram criados a partir do convívio com professores estrangeiros.

Hoje, temos uma indústria eletrônica, aeronáutica, armamentos e serviços, correlatas com várias modalidades de participação internacional, e com domínio de nacio-

nais, do projeto à comercialização. A EMBRAER, por exemplo.

O papel das Forças Armadas, ao se organizarem como especificadoras e consumidoras dos produtos do esforço industrial e tecnológico, foi determinante para os avanços alcançados. Ao lado disso, a produção do petróleo não patrocinou fortemente a criação de uma boa química no Brasil. Este é outro elemento de meditação. O mesmo caminho é trilhado pela economia do álcool, que não tem apoiado a criação de uma alcoolquímica autóctone e forte. A causa provável é possivelmente a endogenia na pesquisa dentro do complexo industrial, como no caso do petroquímico. Tivesse a indústria petroquímica patrocinado uma espécie de CTA setorial, hoje teríamos provavelmente uma boa competência em química no Brasil, e em suas "Filhas" — como a química-farmacêutica de síntese, de produtos naturais, de macromoléculas, de catalizadores, etc... em assim por diante. Nós já tivemos uma indústria farmacêutica neste País.

Na atividade da área de energia nuclear, se não aumentar o entrosamento por contratos com as Universidades e seus Institutos de Pesquisa, a tendência é que ela não gere e reproduza conhecimento do domínio das tecnologias de controle, química, materiais, equipamentos eletrônicos e outros.

Passo para outro elemento de meditação:

Equipamentos ferroviários e naval, para fins civis, são vítimas das oscilações dos balanços de pagamento com o Leste Europeu. Temos competência em projeto e em indústria, mas o papel do Governo em garantir um mercado contínuo e estável tem falhado, com consequente destruição do esforço acumulado.

Toda vez que sobra moeda convênio no acordo com o Leste Europeu, chega vagão de estrada de ferro, chega navio, chega trilho, chega material ótico, e eu não sei até hoje como é que a DF Vasconcelos, por exemplo, que é um teimoso empresário brasileiro tem sobrevivido.

Um fator administrado pelo próprio Governo, quer dizer, pela nossa sociedade.

Nota que esta mesma flutuação de ânimo tem destruído a atividade de engenharia de projetos, em geral.

A mesma observação vale para produtos agrícolas básicos, para a alimentação e agro-indústria. É triste verificar que somos importadores de material genético e sementes básicas, além de insumos para fertilizante. Matar a fome e exportar produto agrícola ainda são objetivos frágeis, apesar dos esforços dos pesquisadores da EMBRAPA.

Como se vê as reações seriam diferenciadas, porque houve posturas variadas diante dos diversos setores. Deixo as colocações anteriores, como provocação para meditarmos.

Primeiro, sobre a influência do ânimo do estado e da atividade civil e militar no consumo permanente de produtos e serviços, cujas concepções e produção são feitas por nacionais, por influência da trilogia ensino-pesquisa-extensão — como no caso dos armamentos.

Em segundo lugar, à de apenas patrocinar a oferta de produtos com a "Taxa de Nacionalização" variável, sem compromisso apriorístico e permanente com o mercado consumidor do produto. E sem nenhum compromisso também com os centros produtores de projetos e de pesquisa aplicada, muito menos com metas que aumentem sempre o conteúdo de "Inteligência Nacional" no produto ou serviço.

Esse fator conteúdo de inteligência nacional é muito difícil de medir, normalmente se mede taxa de nacionalização em cruzeiros, mas isso é uma falácia até certo ponto. Enquanto nós não dominarmos realmente a tecnologia do projeto, através da participação crescente e competente do engenheiro nacional, do engenho nacional, para colocar numa expressão mais ampla, nós estaremos na frente do problema e não dentro dele.

Em uma tentativa simplificada de análise, creio que a criação ou apropriação de tecnologias com consequente

produção de bens e serviços exige a observação concomitante de duas condições:

1. CONDIÇÃO NECESSÁRIA

A proteção de um mercado consumidor instalada inicialmente, em geral, por uma política de substituição de importação. Nos Estados Unidos, a lei conhecida por "Buy American ACT", literalmente "Lei e Compra Americana" estabelece condições para que a demanda governamental de bens e serviços possa ser suprida do exterior. Tal condição não é suficiente para assegurar o sucesso da política a longo prazo, mesmo quando é substituída por proteções tarifárias permanentes.

O resumo da consideranda dessa lei americana, gerada dentro de uma grande crise e por causa de uma forte competição de produtos e projetos europeus para construção civil, nos Estados Unidos, ela pode ser sintetizada no seguinte: o Governo não pode arrecadar impostos do contribuinte nacional para enriquecer não nacionais. Essa é a síntese da ideologia da lei americana conhecida por Buy American ACT, e esta é uma tese que eu tenho defendido: nós devemos ter uma lei de compra brasileira. Eu tenho reclamado uma lei muito mais abrangente e potente do que simplesmente uma lei que proteja o mercado de informática.

2. CONDIÇÃO SUFICIENTE

É mais complexa, multifacetada, decorre da existência de recursos naturais e de competência humana para processá-los em produtos, distribuí-los, mantê-los e aperfeiçoá-los.

Esta competência humana tem um compromisso inarredável com a alta qualidade, a densidade e a continuidade dos participantes da criação de conhecimentos, habilidades, tradições de trabalho e legislação compatível com uma sociedade industrializada e sua cultura.

Sempre há o fator cultura. Cuidado, nós estamos comprando um novo daguerreótipo.

Em decorrência, para a criação e aperfeiçoamento de produtos, a trilogia ensino-pesquisa-extensão, a indústria/serviços criada e os clientes devem ter apoio do Estado para:

PRIMEIRO: Solidariedade como consumidor. Tal ação é importante fator não fiscal para aumentar a competitividade do parque fornecedor que compete no mercado internacional.

Deve competir inclusive para que não compremos um novo SIMCA Chambord. Esse foi um dos embustes que nós compramos. Um carro obsoleto, uma tecnologia em declínio que não durou nem no Brasil. Nós precisamos fabricar coisas aqui que tenham padrões internacionais sempre que possível.

É um subsídio "Embutido" que não gera restrições no GATT. Pode ser, por exemplo, via compra de produtos, em cujo contrato é aceito um "Over-Price" para financiar o desenvolvimento do P & D industrial;

Deve ser feito sem pejo, sem a espada do Tribunal de Contas a condenar os homens públicos que tenham coragem de fazer isso. É preciso que o legislador libere o executivo para isso.

SEGUNDO: Encomenda de protótipos, plantas piloto, ensaios, projetos de engenharia básica e de detalhamento;

TERCEIRO: Compra de pré-séries; garantia de demanda em escalas e horizontes de tempo que dêem sustentação a um parque industrial diversificado e competitivo; em prol do consumidor, senão vira um oligopólio;

QUARTO: Restrições aduaneiras e Parafiscais; As parafiscais, às vezes são mais importantes do que as fiscais. Veja, por exemplo, as restrições da Food and Drugs Administration nos Estados Unidos controlando alimentos e produtos farmacêuticos;

QUINTO: Padrões metrológicos: Normas Técnicas e de controle de qualidade compulsórias;

SEXTO: Inversão do tratamento atual de similaridade nacional na CACEX;

SÉTIMO: Suporte por via orçamentária ou a fundo perdido, de Universidade, Laboratórios de Metrologia

Legal, Institutos de Pesquisas Associados, Bibliotecas e Bancos de Dados, Ensino Profissional, Fundações de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica;

OITAVO: Política Fiscal-Tributária que permita abater os resultados negativos de pesquisa e desenvolvimento (White-Offs) em lucros e perdas, sem glosa e apropriar no ativo os intangíveis resultados dos sucessos (know-how);

O know-how no Brasil não é escrutinável no ativo das empresas. Eu nunca consegui colocar a essência do SERPRO, que é a qualidade humana, o domínio da tecnologia desenvolvida naquela casa, no balanço da empresa. Quando nós desenvolvemos em 1971, o primeiro ensaio nesse País de produzir um equipamento, o Concentrador de teclados, eu chamei o Consultor Jurídico, pedi para ele registrar a patente no INPI, e disseram que, que não podiam, podiam, no máximo, registrar direitos autorais, como se fosse um livro, ou um samba na Biblioteca Nacional.

NONO: Tributação de fortunas e legados, isto é uma questão exclusiva propiciando a criação de Fundações que dêem suporte à pesquisa (e/ou às Artes e Filantropia); como, lá, acima do Equador dá às artes à ciência e à filatropia.

DÉCIMO: Financiamento bancário, sobretudo ao investimento, que considere o know-how um "Bem Cadastável" um item patrimonial e garanta menor risco. Em casos de atividades pioneiras e/ou complexas, articular à operação financeira um seguro de "Performance-Bound", pois tal operação de seguro convoca cientistas, tecnólogos e gerentes de projetos para minimizar os riscos;

Neste País português a prática é pedir, numa licitação de um item complexo, como uma planta petroquímica, por exemplo, uma grande obra de engenharia inovadora, caução em dinheiro num País carente de capital tornando o serviço ou o bem mais caro, não se cria um emprego a mais; mas o pior é que não se monta uma ponte entre a inteligência e os negócios, como é o caso dessa hipótese do uso generalizado do performance-bound.

DÉCIMO-PRIMEIRO: Apoiar ao inventor, administração de patentes e direitos, acessível e adequado aos interesses nacionais e extensível ao "Software".

É bom lembrar que a evolução das atividades industriais que dependem dos itens que acabo de enumerar teve sua trajetória determinada pelos fatores decorrentes do atendimento das condições necessárias e suficientes que citei anteriormente.

Em minha opinião, devemos estimular o surgimento de craques também em ciência e tecnologia, verdadeiros "Pelé's" desta fase de transição, que saibam conduzir a bola até o gol.

No Brasil, o inventor é um sujeito considerado meio détraqué, e o cientista também é considerado um homem numa torre de marfim. Depois de Oswaldo Cruz, não aconteceu no Brasil um personagem científico que saiu de tal maneira a sociedade brasileira. Nós não temos grandes expressões científicas que sejam populares. A sociedade marginaliza o cientista e o cientista se mantém à distância num círculo vicioso que precisa ser quebrado.

Quero destacar ainda mais dois fatores que distinguem bem a evolução, e a estabilidade das iniciativas de criar indústrias e tecnologias, sobre os quais devemos meditar:

Em primeiro lugar, a abordagem tradicional e cartorial de incentivar fortemente a criação da oferta, supondo a demanda existente e não participando do processo decisório, por definição.

Este é um processo de que o Brasil está saindo, é preciso mais discussão, mais participação e é preciso moer mais um pouco as idéias para que a solução seja adotada e meditada coletivamente.

Mas, normalmente o que se tem feito aqui são estudos de viabilização econômica que levaram a certas abordagens e à sociedade deglutióis isso tudo e hoje nós temos consequência no setor social. Por exemplo, a destruição do meio ambiente.

Este tipo de abordagem cartorial gera um mercado cativo, dinheiro financiado a baixo custo e "cartas patentes", que são mecanismos considerados necessários e suficientes para consolidar as políticas, tuteladas pela burocracia estatal.

Resultam daí, em geral, oligopólios, canais privilegiados de importação e um mercado consumidor ressentido em relação aos baixos padrões de desempenho/preço praticados no mercado interno.

Esse mercado consumidor é muito lido e muito viajado, ele policia muito esses fatores. Eu tenho um grande nível de preocupação, é preciso que se construa uma solidariedade definitiva entre o consumidor e o produtor, dessas artes e desses artigos no Brasil.

Em segundo lugar, a abordagem voltada para a oferta de bens e produtos comandada por uma demanda, que é garantida por um consumo governamental ordenado, um mercado protegido por mecanismos fiscais ou parafiscais, em regime de competição, com o estado funcionando como incentivador, regulador (normas, legislação) e moderador dos abusos oligopolistas.

A primeira abordagem é a mais comum neste País Português, que a prática desde a concessão das capitâncias, alvarás e patentes. Ela cria um consumidor revoltado ou indiferente, um empresariado refratário aos riscos, ao anestesiá a percepção de que o lucro é nada mais do que a remuneração do risco, devendo os dois guardar proporcionalidade racional entre si, em benefício da sociedade, sobretudo, consumidora.

Em resumo: Para assegurar a instalação de uma indústria autônoma de tecnologia de ponta, é minha convicção que:

PRIMEIRO: A proteção inicial do mercado doméstico é condição necessária, mas não é suficiente. A indústria automobilística nasceu assim, é não é nacional até hoje, embora seja tecnologia tradicional;

SEGUNDO: No caso particular da informática é preciso apoio permanente da sociedade, via governo, para financiar pesquisas competentes em Físico-Química, Materiais, Instrumentação, etc. Para chegarmos ao "Coração" desta empreitada, o desenvolvimento do "Chip" de alta integração, sem o qual a autonomia tecnológica será uma quimerá:

Eu estimo essa batalha em um horizonte de uma geração, talvez, duas gerações.

TERCEIRO: É importante a consolidação de um mercado solidário e satisfeito nas suas exigências de desempenho mercadológico para reduzir a sedução de ofertas alienígenas inadequadas;

QUARTO: É inadiável legislar para que o Governo compre de forma permanente ordenada e coerente com a política de criação da indústria;

QUINTO: Deve-se proteger as Universidades para pirataria de seu corpo científico por institutos de pesquisas isolados, este dotados de recursos e prestígio;

Não existe modificação do saber sem a associação da pesquisa tecnológica com o ensino. A sociedade só tem o caudal, o desaguadouro e o estuário final desse saber através da extensão.

SEXTO: Não é possível desenvolver e apropriar Know-Why e Know-How sem intercâmbio internacional no domínio científico e dos negócios.

Este é o meu credo.

Creio, por fim, que é preciso determinar o comportamento de todos nós em relação à atividade econômica.

Não é mais possível administrar o conflito entre uma Constituição Federal aliada a um modelo tributário capitalista, e uma condução da legislação econômica fortemente patrocinada pelo Estado.

Os riscos de criação dos negócios devem ser assumidos pelos empreendedores, que deverão sua sobrevivência à capacidade de competir e obter lucros para crescer, com o apoio coerente e moderador do Estado e apenas isto. Caso contrário, serão eliminados no mercado como é normal na dinâmica dos negócios.

Afinal, como diziam nossos avós portugueses: "Quem não tem competência não se estabeleça". Sr. Presidente, nobre Senador Roberto Campos, e Srs. Senadores, este é o meu depoimento, é a tradução das minhas dúvidas, das minhas certezas e das minhas angústias. Eu agradeço de coração de ter tido essa oportunidade de, como cidadão e como uma pessoa que veio de um Estado do Sertão, que teve oportunidade, por ter nascido em uma sociedade aberta, numa sociedade que permite a ascensão, mesmo dos pobres, ao consenso das decisões nacionais, pois eu estou tendo essa oportunidade pela bondade dos Srs. e por ter nascido em uma sociedade aberta. Essa abertura mental, a criação de um clima de intercâmbio de experiências e mesmo de conflitos ideológicos, é a forma civilizada de se conviver. Eu trouxe aqui um pouco do que eu aprendi, neste depoimento, e agradeço pela atenção.

Era o que eu tinha a dizer. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado, Dr. Dion Teles, pela sua excelente e erudita exposição.

Estão abertos os debates.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO — Sr. Presidente, Senador Roberto Campos, Dr. Dion Teles, escutei com muita atenção a exposição dos pontos de vista de V. Sr e nós temos uma coisa em comum: nós somos conterrâneos. Ambos viemos de um Estado, pequeno, pobre e que tenta, por todos os modos e meios, fazer-se representar e fazer-se valer na atual conjuntura na formação dos quadros de dirigentes deste País.

Também pude avaliar bem o que representou o ITA na vida de V. Sr. Lembro que em 1947, sim em 1947, quando o Brigadeiro Montenegro conseguiu criar o ITA, eu era estudante da Escola Nacional de Engenharia e nós tivemos uma conversa particular com o Brigadeiro, que pediu ao Diretor que reunisse o 3º ano — era exatamente a minha série — para ver se alguns tinham o interesse em passar para o ITA. Era talvez o ano inicial daquele Instituto, que tão bons serviços tem prestado à tecnologia nacional.

Mas, Dr. Dion Teles, nós temos acompanhado com atenção as posições antagônicas que tem assumido a ABICOMP, a ABINEE e no que toca à necessidade de uma política protecionista para certa faixa de mercado na área de informática. Técnicos e empresários que apoiaram a posição da ABICOMP são veementes na defesa da política de reserva de mercado. A palestra de V. Sr pareceu configurar uma posição um pouco romântica diante de tão pesado jogo de interesses. Então, a primeira pergunta é a seguinte: Como V. Sr pode demonstrar que o domínio da tecnologia da eletrônica digital e setores conexos só pode ser obtido aos poucos? Isso não é uma ciada das multinacionais? V. Sr é contra a reserva de mercado? Sr. Presidente, eu faria as três perguntas e depois aguardaria a resposta do Dr. Dion.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. José Dion de Melo Teles.

O SR. DION TELES — Nobre Senador e conterrâneo, eu assisti de certo modo um fenômeno, um conflito entre a ABINEE, associação que congrega a indústria eletroeletrônica neste País, de não poder abrigar no seu seio a emergente indústria de eletrônica digital, voltada para os computadores e instrumentação conexa. Conflito de índole, conflito de estilo, fizeram com que os produtores, estimulados à época pela CAPRE, se associasssem em organização autônoma. Características de fundo ideológico explicam isso, por exemplo, a ABICOMP prima, na sua constituição, sua integração, de membros nacionais, empresas genuinamente — como se usa esse termo tão gasto, porque para mim genuinamente nacional é farinha de mandioca, o resto nós aprendemos alhures,

apropriamos neste País, mas não são strictu sensu nacionais. A ABICOMP tem o seu feitio, ela é extremamente ciosa da configuração nacional, estritamente nacional e tem sido beneficiada pela chamada reserva de mercado. Isso conta a história das duas organizações.

V. Exº disse que a minha posição é aparentemente romântica. Ela tem realmente essa feição, mas realmente aprendi sofrendo e minha tradução, a tradução literal que eu dou para a palavra inglesa know-how, na nossa língua é sofrimento. Ninguém com know-how não sofreu. O meu sofrimento me ensinou que certas coisas nós temos de galgar ganhando a competência específica.

O ITA, por exemplo, formou até hoje algo como 2.500 engenheiros. Dessa população tão pequena, marginal, simplesmente um pequeno delta nessa enorme população brasileira, ao longo desses 25 anos, criou um homem como Osires Silva, que criou em torno dele toda uma competência humana, que permitiu o projeto de um avião como o Bandeirantes. Partes e componentes são estrangeiros, mas a reconcepção é brasileira. O avião foi bem desenhado desde a prancheta até a colocação no segmento de mercado que explica a grande felicidade da venda desse avião, e, mais, mantemos esse avião voando lá fora.

Então, como eu disse ao fim da minha palestra, quem não tem competência não se estabelece. E, a consciência profunda de que este processo é um processo teimoso, é um processo consistente e coerente e sempre comprometido com a qualidade, é que dá essa feição romântica a minha tese.

Mas, eu não acredito na queima de etapas. Nós tentamos queimar etapas no setor nuclear e, possivelmente, não vamos queimá-las. Nós vamos ter de palmitar curva de aprendizado para chegar a autonomia.

O domínio da eletrônica digital para mim, então, é um processo que vai aos poucos, pode haver avanços no segmento de projetos e, há muito já. Eu diria que o grande resultado da instalação dessa proteção do mercado doméstico, que tem como gênese real a carência de dólares, a curteza de moeda forte e, isto é realmente a gênese do que nós estamos falando hoje. O grande benefício foi o seguinte: um brasileiro pegou um ferro de solda e mexeu com a máquina que veio lá de cima. Ele teve a ousadia de fazer isso e depois de reprojetá-la, de copiá-la. E, muito mais importante, muito mais esclarecedor do que renda per capita, a medida do subdesenvolvimento é um estado mental. No dia que um brasileiro ousou mexer num domínio fechado, chamado as caixas-pretas, abriu-se um horizonte. E, essa é a participação da inteligência nacional que tem sido crescente. Isso tem sido o produto mais importante dessa prática nos últimos anos. Eu não sou, como diz, contra a reserva de mercado. Eu não uso bem essa expressão, a proteção do mercado doméstico, a seleção dele. Eu vou além, eu acho que o Governo brasileiro que tem uma expressão bastante substantiva neste País, deveria comprar, de uma maneira mais coerente, mais duradoura. Eu gostaria de ter um comando, claro, cartesiano com o meu feitiço cultural, dizendo: você compre assim, mesmo com sobrepreço, tolerando e criando uma atmosfera de nós que consumimos esses bens, em solidariedade com o produtor — porque o produto, às vezes, vem semi-elaborado ainda; e nós temos essa postura — quando eu digo nós, é a minha pessoal, traduzida ao longo da administração do SERPRO.

Só, nobre Senador, que eu acho que essa condição é apenas a condição necessária, se nós ficarmos aí, pode ocorrer o seguinte: amanhã, se jorrar petróleo nesse País e nós conseguirmos algo como um milhão de barris-dia de petróleo, nós vamos virar uma Venezuela — vai haver uma febre de importações. E, como eu disse antes na minha palestra, é preciso a criação de uma solidariedade entre o produtor e o consumidor, para que essa barreira seja natural e não imposta.

Por exemplo, suponhamos que tenha sido feita uma concorrência internacional para a obra de Tucuruí. Nós não admitiríamos que uma empresa estrangeira, ganhas-

se a concorrência, é uma coisa que permeia toda a consciência nacional: a nossa competência em engenharia civil de grandes obras. É preciso — e há urgência — e daí a minha angústia, a criação das pontes de solidariedade interna, para que, através da oferta de um segmento de mercado, nós tenhamos a construção de uma competência duradoura — é romântico, é arriscado, é uma ciada das multinacionais? Não vejo assim, Senador. Eu aprendi a conviver com estrangeiros, eu aprendi a negociar, nós temos que ser competentes também como negociadores — e só tem uma maneira de alcançar isso, é negociando, isso não se aprende na escola. Vamos ter altos e baixos, vamos ter pessoas de excelente estirpe para dar exemplo para a sociedade, como vamos ter verdadeiros marginais no processo. Mas eu estimo que o processo seja aberto, porque o processo fechado contém em si muito mais perigos, que o processo em que a sociedade como um todo participa, como estamos fazendo agora neste momento nesta Casa. Muito obrigado pela pergunta.

O SR. JOÃO LOBO — Muito bem, satisfeito com a resposta de V. Sr eu passaria à outra pergunta:

A propósito da joint-venture, ainda que respeitando as idiossincrasias próprias do tema, o que se tem visto é uma forte radicalização de posições entre aqueles que defendem a tese da reserva de mercado e aqueles que preconizam o mercado livre. Diante de tão profunda divergência entre uns e outros, a indagação é a seguinte: qual a posição de V. Sr sobre joint-venture?

O SR. DION TELES — Nobre Senador, eu não tenho, como comportamento, uma posição dogmática sobre nada. A joint-venture é um negócio, é um tipo de negócio, como todo negócio contém os seus potenciais e os seus riscos.

Eu encerrei a tentativa de responder ao nobre Senador, chamando a atenção sobre a competência, que tem que ser desenvolvida para negociar. Eu lamento ter de depor sobre a minha experiência de novo, mas é tudo que eu tenho. Eu fui do Conselho da EMBRAER, por um período, eu fui do Conselho de uma empresa, que eu não sei até se já morreu, chamada TRANSIT, em Montes Claros, em Minas Gerais, que se propunha a produção de circuitos digitais. O que eu penso que eu aprendi?

O Bandeirante foi um avião feito pela teimosia de um grupo de pessoas e pela solidariedade grupal de toda uma comunidade. Eu me lembro que eu comi a mesma sobremesa durante 1 ano e meio no restaurante do CTA — era uma laranjada de caixote, que hoje eu não consigo nem olhar para ela. Todos sabíamos que o dinheiro obtido daquela economia estava sendo transferido para a construção das cabeças de série do Bandeirante, num barracão, onde hoje funciona a Comissão de Homologação do CTA. E todos nós, solidariamente, torcíamos, achávamos extremamente pertinente a nossa contribuição, o nosso sacrifício para que Osires e sua turma, sua equipe, desenvolvesse aquela engenhoca tão feia, feita com pedaços-sucatas às vezes.

Eu fui então nomeado para o Conselho dessa empresa, e vi o Brigadeiro Faria Lima sair da Prefeitura de São Paulo e passar um período como Presidente do Conselho da Companhia. O problema, na época, era que o artesanal estava instalado, então faltava produção em série, e a Aeronáutica propôs-se a comprar o Bandeirante, mas queria um avião a jato para treinamento com dois lugares. O que foi feito? O Brigadeiro Faria Lima conseguiu um contato com a firma italiana MACCHI, que tinha um projeto que hoje nós chamamos de Xavante. Esse avião ensinou a EMBRAER a produzir em série, a controlar a qualidade do seu produto a nível de norma militar — que é o mais exigente. Começaram a chegar Kits, sendo simplesmente desencaixotados e montados, e paulatinamente, foi se dominando a produção dos bens finais, as partes e componentes no Brasil — técnicas bas-

tante elaboradas, como cavitação química e uma série de outras.

Aí apareceu o outro problema — porque vejam, o desenvolvimento é um estado de guerra, então um problema resolvido gera dois, três, múltiplos. O problema era o seguinte: no mesmo barracão industrial, nós tínhamos o Bandeirante, nós tínhamos o Xavante e tínhamos o Ipanema, que era um avião agrícola, com três níveis de tecnologia e exigência de qualidade. Para resolver esse problema, ou se tinha um avião agrícola produzido de baixo da norma exigente, a militar, ou se baixaria a qualidade do avião a jato, puro. Solução foi um Joint-venture com a Piper americana, e assim construiu-se toda uma série de produtos para consumo civil, que estão a voando, alguns estão sendo aperfeiçoados — e hoje é interessante, tem um jornalzinho numa cidade americana chamada Wichita, onde está a sede da Lockheed — se não me engano, que verbera contra a EMBRAER; nós incomodamos, e o estado de competição internacional é guerra também, nós temos que ser competentes para ganhar. Isso é um exemplo de joint-venture, que não machucou ninguém, nós continuamos dominando a competência dentro do ambiente EMBRAER.

Com relação à TRANSIT, eu negociei nas Siemens na Alemanha fomos à SG&S ATES — à Siemens, na Alemanha, para silício puro, a Siemens na Itália, que é uma empresa italiana e não alemã, e SG&S ATES para produção de componentes, com grau crescente de projeto de aperfeiçoamento local.

Agora, vamos ver a saga da TRANSIT. A TRANSIT nunca recebeu um auxílio oficial — a não ser uma dispensa de taxa de depósito compulsório para instrumento de laboratório. A TRANSIT montou, com o professor Morato, na Universidade de São Paulo, na Escola Politécnica uma cabeça de ponte para pesquisa tecnológica a nível universitário, e a geração dos produtos para as séries nos fornos de desenvolvimento lá em Montes Claros. Nós conseguimos trazer indus, ingleses, franceses, americanos para trabalhar em Montes Claros em condições extremamente precárias para se estabilizar uma família. O governo nunca ofereceu uma compra organizada, ela teve que disputar no mercado de entretenimento, televisões, sistemas de áudio, numa competição extremamente desbalanceada, porque ela não entendia de mercadologia e isto foi a maior falha do projeto.

A SUDENE, por causa das tensões interestaduais, reduziu a prioridade do projeto TRANSIT a nível de prioridade de indústria de cerveja e refrigerantes. A causa do fracasso não foi porque foi feita uma joint-venture. Ela não prosperou, porque não demos, como demos à EMBRAER, as condições, para que ela tivesse mercado, para que a partir dele, esta proteção de mercado doméstico, ela alcasse o seu vôo até a nível de competição internacional. Então eu não sou, dogmaticamente, contra a joint-venture. Acho que cada caso é um caso, e o risco nacional está em não acreditar que exista inteligência trabalhada, elaborada no Brasil, e pessoas de boa índole, de grande espírito público, de patriotismo consolidado, para defender os nossos interesses. Se nós não fizermos esse exercício, como vamos aprender a negociar? Essa guerra não é uma guerra intestina, não é como fabricar farinha de mandioca. O problema do produto, de tecnologia de ponta, é um problema no cenário internacional, e jamais será esgotado por nenhuma nação só dentro de suas próprias fronteiras. Talvez em condição de guerra. Mas essa não é a hipótese, nós não teremos condições nesta hipótese.

O SR. JOÃO LOBO — Muito obrigado. Evidentemente nós estamos solicitando a sua experiência no assunto. Da sua experiência, nós esperamos tirar alguma lição, algum proveito. Eu faria a última pergunta a V. Ex^a. Tem emergido, através da discussão, provocada pela imprensa, uma certa ausência de sintonia entre setores do Governo, no tocante ao projeto de uma indústria nacional de informática, fato que ficou evidente, quando aqui

esteve o Exm^o Sr. Ministro das Comunicações, que propôs caminho diferente do sugerido pelo Ministro Venturini, embora sejam ambos membros do mesmo Governo. Na sua opinião, há conflitos institucionais dentro do Governo, que se antagonizam ao projeto da indústria de computadores no Brasil?

O SR. DION TELES — Nobre Senador, esta possivelmente é a pergunta mais delicada que V. Ex^a me endereçou. É, como eu disse, porque somos um país português. Vejam, eu sou português por todos os lados, mas sou filho do Estado do Sertão, diretamente português. Eu sempre voltei às raízes. Aqui, no Brasil, por uma tradição, por um atavismo, dividimos o trabalho dentro da sociedade, através de diplomas, chame ele de decreto, portaria, lei, que ministra competências e atribuições a órgãos e a pessoas que se instalaram nas funções de mando. Então, qualquer que seja, na estrutura orgânica, atribuições e competências, são, por assim dizer, os demarcadores das ações. Veja, informática não é computador, não é indústria só, ela é uma arte social. Antes do computador, no sentido que o francês quis dar à palavra *informatique*, já existia informática. Ela começou na Cidade, nas primeiras tentativas de codificar o som, a fala. Gutenberg foi um grande revolucionário em informática. Nós estamos hoje muito embriagados, com certos sucessos recentes. Mas o homem é o próprio autor, o próprio gestor, e é o beneficiário final disso, que nós chamamos de informática.

Então, é um problema complexo. É uma atividade complexa. Ela não pode ser esgotada por um Ministério singular. Ela tem que ser coordenada de algum ponto. Chame-o de grupo de trabalho, ou o que queira chamar, não é certo? Um colegiado, possivelmente um colegiado. Ele, multifuncional, possivelmente, multidisciplinar, deverá tentar trabalhar, esgotar todas as múltiplas facetas do problema.

Então, acho natural que haja tensões entre o Ministério das Comunicações, que tem a sua atividade extremamente vinculada, em cima de uma tecnologia avançada, como hoje se observa internacionalmente, uma verdadeira rota de colisão, entre os interesses da economia tradicional de processamento de dados e aquela de telecomunicações; acho muito natural que exista essa tensão, esses pleitos, essas colocações, como o da indústria e comércio. Certamente que, por diplomas, por atribuições de competência, o Ministério da Indústria e do Comércio tem um enorme peso relativo na condução dos negócios da indústria e do comércio. Embora seja MIC, normalmente esquecemos este "C". E a tecnologia de comércio no Brasil, ainda é primitiva. Ela é bastante incipiente. Mas não vejo isso como um germe de destruição, como uma coisa não administrável, aliás, pelo contrário, é bom que aconteça. É disso que nasce a luz. É preciso sim, que ao fim de toda essa jornada, que tem tomado quantas horas dos Senhores, uma legislação aflore, e que demonstre nessa legislação que o problema que se vai tentar codificar a sua solução, ele é complexo e exige um trabalho, quase que um mutirão dos diferentes segmentos do Governo e da sociedade.

O Ministério da Educação e Cultura não está fora disso. O Conselho Nacional de Pesquisa não pode estar fora disso. Os segmentos compradores não estão fora disso. E é importante essa compra, como por exemplo, toda a Previdência Social brasileira absorve uma quantidade fantástica de instrumentos. É um grande mercado a ser trabalhado. O mercado propriamente que administra as informações governamentais, como é o caso do Tesouro Nacional, tem de se alinhar. O sistema que administra o transporte e a infra-estrutura nacional, inclusive, telecomunicações, tem que se alinhar, para que, se harmonizando esses interesses, se gere o que é substantivo, um mercado nativo, que faça com que o dinheiro do con-

tribuinte volte à sociedade nacional, multiplicando a riqueza, e através, e por causa disso, a competência tecnológica nacional.

Eu não sei, nobre Senador, se fui da pergunta, ou se eu, com toda a honestidade, a respondi.

O SR. JOÃO LOBO — Muito obrigado. Meus parabéns, mais uma vez, pela brilhante exposição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odilon Salomão.

O SR. ODILON SALMORIA — Sr. Presidente, nobre palestrante de hoje, Dr. Dion Teles:

Eu gostaria, Sr. Presidente, já que na última reunião da Comissão de Economia não me foi dado o direito de usar da palavra, tolhendo-me uma liberdade, pois achava que esta deveria ser assegurada sempre, eu gostaria de começar por onde parei, na última reunião. Inclusive, Senador Roberto Campos, eu acabei de dizer-lhe, antes de começar esta reunião, em que pese eu ter sido constantemente contra as suas posições e achar que esse ciclo de palestras, que V. Ex^a montou e criou, tenha sido feito em função do seu projeto, por outro lado, eu acho que ele tem trazido uma contribuição muito grande para a discussão da Política Nacional de Informática, saindo da esfera técnico-científico e da esfera política, indo essa discussão para a opinião pública e para o resto do país, o que é muito importante.

Mas dizia que eu queria começar por onde paramos. O nobre Senador Roberto Campos sempre se refere à reserva do mercado, ele diz que não é reserva de mercado é reserva de cartório. V. Ex^a disse para o Ministro Venturini e depois tive ocasião de ler uma entrevista sua, onde também se referia à reserva de mercado como a reserva de cartório. Sobre esse aspecto eu gostaria de ressaltar que essa reserva de mercado para indústria de computação realmente é uma reserva de mercado; agora reserva de cartório existe há muitos anos nesse País e muito pouca gente fala, está justamente na produção de alimento que o Dr. Dion Teles muito bem ressaltou. Hoje o maior monopólio, o maior cartório, o maior regime cartorial que existe no País é da indústria moageira de trigo, e esse regime cartorial fatura praticamente o dobro do que fatura a nossa incipiente indústria nacional de computação: mais de um bilhão de dólares, com um agravante, via subsídio, nós temos que comprar o trigo lá fora entregar para o moageiro, ele paga em 60, 70 dias, sem juros, sem frete, sem qualquer taxa. E dos seis milhões de toneladas de trigo que o País consome, quatro milhões de toneladas são importadas, e toda essa quantidade de trigo é moída apenas por 187 moinhos no Brasil inteiro. Disso ninguém reclama, contra esse regime cartorial muito pouca gente se levantou, inclusive não tenho conhecimento de que o Senador Roberto Campos tenha se posicionado contra.

E é a mais grave concentração desse regime cartorial da indústria moageira de trigo, quando nós sabemos que 50% do consumo nacional, que é de três milhões de toneladas, é moído apenas por 16 moinhos, dado o grau de concentração. Então esse é um regime cartorial, que tem que ser combatido, não essa proteção a uma pequena, ou melhor, a uma nascente indústria de computação nacional, que é tão pequena, que a indústria multinacional fatura praticamente o dobro que a indústria nacional fatura.

Esse é o primeiro aspecto e há um outro que eu gosto de abordar e que o palestrante ressaltou na sua exposição. V. Ex^a ressaltou muito a questão do homem, do técnico brasileiro, da inteligência brasileira. Pois bem, essa inteligência técnico-científica brasileira se reuniu na semana passada em São Paulo, é do conhecimento de todo mundo, está em todos os jornais, a imprensa divulgou, ela se reuniu em São Paulo, na USP, capitaneados pela

SBPC, reunindo, Dr. Dion Teles, mais de duzentas entidades, engenheiros, médicos, técnicos, todo esse leque de que se compõe a comunidade técnico-científica do País, lançaram a campanha pela defesa da tecnologia nacional de informática. Então essa comunidade científica, as universidades, o ensino, a pesquisa que V. S^a ressaltou, está se posicionando publicamente numa campanha nacional, em defesa da tecnologia nacional da informática, da indústria nacional de computação, e consequentemente, da reserva do mercado. Aliás eu acho que se divide em duas fases essa luta da defesa da reserva do mercado, uma antes e outra depois dessa reunião na USP.

Com relação à reserva de mercado e à questão da empresa multinacional, realmente é fundamental a reserva de mercado. Eu dizia também ao Senador, antes de começar a reunião, que hoje, no País, nós temos cento e poucas indústrias protegidas pela reserva do mercado; se nós acabamos com a reserva de mercado, as empresas multinacionais acabam com todas essas indústrias. Nos Estados Unidos, onde existe uma lei antitruste e lá as leis, temos que reconhecer, são efetivamente mais cumpridas do que aqui no Brasil, a IBM que só trabalhava na área de grandes computadores, quando entrou no mercado de pequenos computadores, ela quebrou mais de uma centena de empresas pequenas que produziam, que estavam justamente na área de micro e minicomputadores. Dá para se imaginar o que poderá acontecer no Brasil no momento em que a IBM entrar nesse mercado, competindo com essa indústria nascente nossa.

Quanto à questão de transferência de tecnologia, que V. S^a ressaltou, dizendo que não se transfere tecnologia, ela tem que ser adquirida e comprada, eu acredito que é o que está fazendo a indústria...

O SR. DION TELES — Perdão, eu usei a expressão "apropriada".

O SR. ODILON SALMORIA — Tem que ser apropriada, ela não pode ser transferida, ela não se transfere. Eu acho que é o que a indústria de computação, protegida pela reserva de mercado, está fazendo; estão desenvolvendo tecnologia própria e estão se apropriando de tecnologia. E no dizer de um dos depoentes dessa Comissão, Senhor J.C. Melo, estão fazendo pirataria ou contrabando, que é no melhor sentido, a apropriação dessa tecnologia.

O depoente se referiu à questão siderúrgica. Há um pensamento nos grandes países que dominam o mundo e isso tem sido até divulgado, de que os países desenvolvidos devem ficar, devem se apropriar, usando o seu tempo, das tecnologias de ponta e os países em desenvolvimento, que eu entendo como os países subdesenvolvidos devem ficar com as tecnologias já tradicionais, já de uso, de domínio desses países, como é o caso das indústrias siderúrgicas. Dr. Dion Teles, irei fazer duas perguntas para iniciarmos o nosso debate. Surgiu o boato de que — o tempo e o espaço está a nos demonstrar isso — o momento que começou a pressão das multinacionais contra a reserva de mercado, coincidiu justamente com esse bloqueio que os Estados Unidos estão fazendo à importação do aço nacional. Então há uma coincidência, pelo menos no tempo; ao mesmo tempo em que a IBM e as grandes multinacionais da área de computação estão fazendo pressão, para que acabemos com a nossa reserva de mercado, está havendo uma pressão dos Estados Unidos para restringir as importações de produtos siderúrgicos nossos. Então eu gostaria que V. S^a comentasse esse aspecto, se é mera coincidência, ou se existe realmente algum fato.

A indústria automobilística, a que V. S^a também se referiu, em cujo início houve efetivamente uma espécie de reserva de mercado, ela foi protegida, com mecanismos que até continuam vigorando, que são as vias tarifárias e vias aduaneiras. Deve existir uma base legal para ter-se

criado essa reserva de mercado na indústria automobilística.

Eu gostaria que V. S^a, que está nessa área há muitos anos, nos adiantasse em que lei é baseada a proibição da importação de veículos, em que lei é baseada essa reserva de mercado da indústria automobilística? Eu deixaria essas duas perguntas para nós começarmos o debate, Dr. Dion Teles.

O SR. DION TELES — Nobre Senador...

O SR. ODILON SALMORIA — Deputado.

O SR. DION TELES — Deputado, espero que chegue a Senador.

Eu me referia à nossa história, às raízes deste País e V. S^a secundou comigo citando a questão do trigo, razão pela qual creio que a livre iniciativa, a geração dos negócios, mercê da administração dos riscos e dos lucros, é a prática que, teimosamente a nossa sociedade deveria seguir.

Ocasionalmente, porque somos um país pobre, porque somos um país ganhando tirocínio, o Governo deve oferecer uma proteção, um guarda-chuva transitório, administrando sempre o grande drama, o grande dilema que se instala, que é o problema de proteção do mercado e de competição, para que o consumidor não seja vítima de um processo oligopólico. Este é o nosso problema e eu creio que nós temos competência para administrá-lo. Nós não precisamos ser tão dogmáticos, e tão inflexíveis, nós precisamos ter a consciência de que isso é um processo de aprendizado, e já temos bons resultados. A memória nacional está cheia de bons resultados, que nos fazem pensar positivamente, com o otimismo de que nós dominaremos coisas mais complexas.

Para fomentar uma competição sadias, creio que o papel do Estado, ou digamos, até uma tentativa de esboçar o que é uma democracia econômica, ou mesmo uma democracia social, diria que a democracia é um sistema em que as pessoas têm condições iguais, para se diferenciarem, por suas desigualdades, seus potenciais; o patrocínio in extremis, patrocínio mediocre. É preciso criar condições equidistantes, paritárias. É preciso haver equidade.

Então, fazendo um exercício rápido para a indústria de informática nascente, vou de novo dar o meu depoimento. Tenho muita culpa nesse cartório; não posso deixar de declarar que sou agente, há algum tempo, nesse palco; eu participei da CAPRE, por exemplo. E, exatamente, o que eu procuro fazer é o exercício em cima dos meus próprios erros, e dos erros que eu contei. Então, quando nós autorizamos a produção de minicomputadores, nós esquecemos de um detalhe: a compatibilidade; a forma como foi feita não nos permitiu, e possivelmente este é um fato do Terceiro Mundo, dos países jovens, nós temos que aprender, como eu disse, a ganhar Know-how sofrido. E nesse processo de tentativa de erro, quando chega na fase do micro, a nossa postura foi oferecer, discutir, no caso, com a ABICOMP, com bastante sucesso, a criação de padrões mínimos, de standards mínimos, para que ocorresse o seguinte: hoje em dia, que o SERPRO tem clientes como a Receita Federal, a Caixa Econômica Federal, o INCRA e assim por diante, precisamos dar portabilidade aos programas que desenvolvemos para os nossos clientes.

Na estrutura de míni, como foi concebida, se a gente desenvolver um para o COBRA, ele não roda adiante num LABO, e assim por diante. Então, em cima disso, nós propusemos e a ABICOMP baixou, como uma norma voluntária da indústria, que o disco magnético tem que ter características, tais e tais, os compiladores, também; enfim as características de software, e mecânicas foram padronizadas, porque nós queremos comprar, de uma maneira equidistante dessa indústria, e acreditamos na economia de escala. É preciso que se ofereça uma condição crescente de redução de custos de partes e de componentes. Mas, sobretudo, é preciso que se prime

pela geração de uma política de igual oportunidade, sem a qual nós cairemos na cilada do oligopólio.

Hoje, eu sinto o SERPRO como uma máquina com um potencial muito maior de prestigiar esse programa, ainda inibido por falta desses fatores, razão pela qual eu procurei trazer para cá esta minha experiência de vida, da minha experiência e da minha equipe.

O problema que se instalou nos Estados Unidos é muito maior do que V. Ex^a colocou. A associação entre a IBM e a ITT, por exemplo, é algo de uma dimensão tal que se acontecesse, a sociedade americana perderia completamente o controle deste monopólio econômico.

A lei antitruste funciona como uma defesa da sociedade de contra os excessos, e aí está o grande papel do Estado: o papel regulador, moderador.

É uma luta de titãs, é uma indústria de bilhões de dólares que cresce mais do que qualquer outra indústria anterior; por assim dizer nós estamos falando não de indústria, no sentido do setor secundário, mas de terciário midiante, porque chamam hoje de setor quaternário.

É preciso no Brasil — e aí está uma grande carência da nossa sociedade — um Poder Judiciário forte. Qualquer análise que tenho feito, ultimamente, das mazelas do porquê da fragilidade disso ou daquilo, é devido à falta de um Judiciário instalado com toda a potência, e com toda equidistância em relação aos outros poderes. Este também é o meu credo.

Agora, a questão da tecnologia de ponta versus tecnologia tradicional. Em convívio com isso de uma maneira bastante realista; como não existe sanduíche de graça, eu não esperaria uma ação, por meritória que fosse, gratuita de nos entregar isso. E possivelmente não teríamos competência para absorver, apropriar, como eu digo.

Então, o nosso grande dilema, — e tem que ser o nosso grande programa — é no sistema de ensino e pesquisa, embora pareça romântico. É lá que nós vamos construir a competência. Aqui, nesta sala, existe um industrial dessa indústria de informática, que era professor da Escola Politécnica. O concentrador de teclados foi o primeiro ensaio do SERPRO no domínio industrial, e gerou pelo menos 4 empresários, e eram todos da Católica do Rio de Janeiro. Eu acredito nisso, acredito que nós temos de ganhar competência para sermos interlocutores válidos, paritários. E não devemos fugir, protegendo-nos atrás de legislações dogmáticas, dessa confrontação; aliás, eu estímulo que ela aconteça.

Agora essa coincidência a que V. Ex^a se referiu, realmente, é difícil inferir, ou pelo menos eu, com os dados que tenho, com a minha mera prática de um empresário de empresa do Governo, de entender esse jogo, a esse nível de confrontação entre Estados. Mas, eu entendo, se conheço bem a índole americana, que o americano é um negociador, é um país de comerciantes, e que nós temos de trabalhar nesse nível. A única maneira de testar essa hipótese, nobre Deputado, é, por exemplo, parar de comprar computadores americanos de vez, por um período, é a única forma prática de fazer. O Deputado Pratini de Moraes tem levantado essa hipótese. Se não for testado um ambiente, em escalada um para um, ela vai ficar no patamar das hipóteses prováveis, mas não provada.

Quanto à indústria automobilística, eu posso até dizer, naquela tempo eu era muito criança, na década de 50, estava muito fora disso, mas eu tenho a obrigação de conhecer a memória nacional, todo esse surto de industrialização do período foi feito através dos grupos executivos: o GEIQUIM, em química; o GEICON, em comunicação e o GEIA, em automóveis.

Foi conhecido esforço de criação, de instalação de um processo de substituição de importações através do GEIA. Eu acredito, nobre Deputado, que foram instalados esses grupos com base legal, e entendo que o grande instrumento legal que foi usado, foi na área aduaneira, uma brusca alteração para cima das tarifas *ad valorem* cobradas nas aduanas.

É tudo que eu posso lhe adiantar.

O SR. ODILON SALMORIA — Dr. Dion Teles, realmente quanto a essa questão da indústria automobilística, eu tenho minhas dúvidas, é por isso que eu perguntei para V. S^e inclusive porque há informações de que teria sido através de uma resolução do CONCEX, apenas, mas eu como não entendo dessa área, por isso que estou tentando me informar com V. S^e

Mas continuando, Dr. Dion Teles, V. S^e falou que há muita reclamação dos usuários — ai, nós temos que voltar ao aspecto levantado na reunião anterior quando houve o bombardeio contra a reserva do mercado, a partir de outubro, novembro do ano passado para cá. E a prova disso é a questão dos usuários.

Existe um organismo dos usuários, que é a SUCESU. O Presidente anterior da SUCESU era totalmente favorável à reserva do mercado. Hoje o atual Presidente já tem certas restrições, sem qualquer referência desabonadora, ele está ligado ao Ministério das Comunicações, trabalha para a EMBRATEL. Então o posicionamento do atual Presidente da SUCESU é totalmente contrário ao que era ao longo de sua existência, tanto é que existe um confronto hoje entre a SUCESU Nacional que está se posicionando não claramente com relação à reserva de mercado e as SUCESU estaduais, que, na maioria delas, são favoráveis à reserva de mercado. Do ponto de vista do usuário, está muito nebulosa essa questão.

V. S^e levantou a questão da tecnologia de projeto. É justamente isso que a reserva do mercado está proporcionando à nossa indústria nacional de informações, porque se fôssemos depender da IBM, por exemplo — cito a IBM, porque é a maior na área de computação, não tenho nada contra a IBM — mas se fôssemos depender dela para nos transferir tecnologia ou apropriar, usando sua expressão, nós não conseguíramos apropriar nada da IBM em tecnologia de projeto porque ela só nos deixa apropriar tecnologia de uso e um pouco de tecnologia de venda. A prova disto é o fato muito conhecido das fitas magnéticas da IBM, que ela parou de fabricar e deixou zero em tecnologia.

Com relação à IBM, por exemplo, a IBM do Brasil não pode vender nada no mercado americano.

Pode-se dizer que isso é questão dos conglomerados multinacionais que dividem o mundo em vários mercados. Há alguns anos atrás, a IBM dos Estados Unidos tinha na pasta pedidos de 2.000 determinados computadores, cujas linhas de produção no Brasil iam ser desativadas por falta de pedidos, a IBM americana não conseguindo produzir a quantidade necessária para suprir o mercado, a IBM nacional não podia vender para os Estados Unidos, em consequência teve até que desativar a linha de produção desse computador. São exemplos de que a própria IBM tem as suas reservas de mercado para determinadas áreas, e efetivamente isso não beneficia a nossa indústria nacional.

V. S^e também se referiu à SIMCA, para o qual compramos a tecnologia usada. E como este há outros exemplos, como a GM do Brasil, que instalou uma fábrica de motores PERKINS, inclusive com todas as máquinas importadas, já muitas até de segunda mão, uma rede de concessionárias e teve que fechar a fábrica pouco tempo depois. Então realmente o que nós devemos adquirir é a tecnologia de vanguarda, como, por exemplo, fez o Japão, quando começou a entrar na área de informática, de computação, optou pelo circuito integrado, quando ainda a moda era a válvula; e é isso que a SEI fez dentro da reserva de mercado para nossa indústria de computação.

Eu concluo logo, Senador, eu estou ainda com dois minutos a menos do que o debatedor anterior. A reserva de mercado para micro e mini, é essencial porque é aí que está o futuro da computação. A própria IBM produz grandes computadores, e tem que usar computadores nacionais para fazer os seus terminais para dar viabilidade e uso do seu computador.

O SR. ODILON SALMORIA — Eu gostaria de fazer algumas observações sobre o que V. S^e falou a respeito da compatibilidade dos nossos computadores. Eu não sei se os computadores da IBM são compatíveis, por exemplo, com os da Burroughs. Existe esta compatibilidade?

O SR. DION TELES — Eu disse, na minha palestra, que os grandes vendedores criaram escolas, exatamente porque cada um tem as suas condições peculiares, e dai não ter sido possível criar standards no Brasil a partir dessa época.

O SR. ODILON SALMORIA — O Sr. disse que a SEI não se preocupou com a compatibilidade dos nossos, o COBRA, o LABO.

O SR. DION TELES — Na fase do míni, nobre Deputado, foi a CAPRE e nós, na época, não tínhamos tirocínio, a perspicácia de entender que isso seria um problema.

Na fase do micro esse problema já está sendo superado.

O SR. ODILON SALMORIA — O assunto é muito apaixonante, mas o tempo já urge, e eu vou ficar por aqui e agradeço a oportunidade de participar desse debate.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Muito obrigado. São dois oradores inscritos ainda, o Deputado José Jorge, o Deputado Luiz A. Fayet.

Com a palavra o Deputado José Jorge.

O SR. JOSE JORGE — Senador Roberto Campos, Presidente da Comissão de Economia, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. José Dion, nosso palestrante de hoje.

Eu vou procurar ser breve, para dar oportunidade, inclusive, a outras pessoas poderem realizar as suas perguntas e as suas solicitações. Gostaria de, em primeiro lugar, levantar um aspecto que considero bastante importante, que é o aspecto da integração entre a pesquisa, que deve ser realizada nas universidades, porque concordo com o Dr. José Dion, integrada ao ensino e, a indústria nascente de informática, que tem sido desenvolvida a partir dessa reserva de mercado.

Então, gostaria de solicitar ao Dr. José Dion que nos esclarecesse quais são os mecanismos operacionais que ele poderia vislumbrar, no sentido de se realizar uma integração maior entre esse parque industrial que, tendo em vista a reserva de mercado que lhe é dado, ele, de certa forma, tem uma obrigação de contrapartida no desenvolvimento da tecnologia nacional, porque é este, vamos supor, o objetivo que se pretende com essa reserva senão, evidentemente, ela não seria necessária ou ela não seria economicamente natural. Então, gostaria de saber, em primeiro lugar, como é que V. S^e veria a possibilidade de se realizar uma integração entre essas empresas, que desenvolvem seus produtos e que, portanto, tem essa obrigação de desenvolver tecnologia e as universidades, que muitas delas ficam sem as condições necessárias para realizar um programa de pesquisa objetivo e abrangente?

Essa seria a primeira questão.

O SR. DION TELES — Nobre Deputado José Jorge, vivi esse problema, quase o problema tipo ovo e galinha, é um círculo vicioso em que a gente tem de ter uma indústria que valorize o sistema universitário, o sistema de pesquisa e vice-versa. Tive oportunidade de conviver com resultados bastante produtivos, como por exemplo, entre a Metal Leve, a Fundição Tupy, no domínio privado e o sistema universitário. São organizações que se propõem, por sua índole, em transformar o seu pequeno laboratório de controle de qualidade interno, doméstico, em gérmen de um sistema de pesquisa e desenvolvimento industrial. Esta é a índole que realmente cria uma capaci-

dade inovadora, uma capacidade de perseguição de novos materiais e processos e, interessante, isso é mais frequente na microempresa, do que na megaempresa, razão pela qual citei aqui uma legislação que alivia um pouco a pequena e média empresa, para que ela, por sua capacidade inventiva — às vezes nasce exatamente da invenção — ela prospere. A minha arenga também verberou contra a economia de escala a qualquer custo. Eu sou partidário de uma produção de energia, inclusive, hidroelétrica em pequeno porte, em vez de construir megasoluções a custo enorme, com importação de poupança e, amarrado na poupança, a tecnologia.

Mas, gostaria, de novo, de voltar a minha alma mater, eu não posso fazer de outro jeito. No Centro Técnico Aeroespacial, no tempo, CTA — Centro Técnico da Aeronáutica — conviviam três instrumentos: o ITA, com ensino; o IPD (Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento), um segmento voltado para a eletrônica, outro voltado para materiais. É bom que se saiba que o atual dirigente da Secretaria de Tecnologia Industrial, José Israel Vargas, separou do carvão nacional, no começo da década de 60 ou fim da década de 50, o germânia puro, que na época era uma matéria-prima usada para semicondutores, mais tarde substituído por cilício, nesse ambiente. Existe um outro chamado Instituto de Fomento Industrial (IFI). Essa trilogia opera da seguinte forma: uma produz o conhecimento, burila o conhecimento, busca a informação nova, por exemplo: o Professor Jean Etienne Cassignol, que entrou no Brasil através de um contrato entre o Governo francês e o brasileiro, veio para Recife, foi Professor da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco, depois foi para o ITA. Lá ele desenvolveu uma série enorme de pesquisas sobre semicondutores e isso foi em 1960, 1961, que era uma novidade a nível mundial. Esse Professor publicou vários livros a nível internacional, eu era um dos assistentes do laboratório, eu e um outro rapaz chamado Nelson Jesus Parada, que hoje é o Presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São José dos Campos. Convivi com esse ambiente, aprendi debaixo da orientação desse homem, e ele usou o ambiente, o laboratório e a biblioteca para desenvolver sua cultura. Ao mesmo tempo que se desenvolvia lá, o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento tinha um programa conexo. Este é o tipo da ponte.

Agora, peguemos a EMBRAER. Para convencer um pequeno produtor de metalomecânica de alçar um nível de qualidade muito mais exigente, o Instituto de Fomento Industrial ia lá e era porta-voz do sistema de financiamento, o BNDE, na época, era o promotor do convencimento para que ocorresse o seguinte: através de um financiamento razoável, compatível, a sua ferramentaria, o seu nível de controle de qualidade, seria levantado para outro patamar com a garantia da EMBRAER comprar uma série longa de produtos, e de novo o argumento compra-pesa, aliás, em geral, é definitivo. É este tipo de atmosfera que deve existir.

Existe também modelos, nobre Deputado José Jorge, como na Alemanha, em que uma indústria setorial, vamos dizer indústria de borrachas e derivados, trabalha com associação tripartite, em cima de uma fundação de direito privado, em que entra a indústria do setor, um financiador, às vezes, até a fundo perdido e um sistema universitário, que em geral é o Conselho de reitores. É lá que convergem os interesses quando há carência de um material, quando é preciso substituí-lo ou levá-lo a um nível de qualidade tal que interesse a todo aquele ramo industrial. Agora, a pesquisa específica, intramuros da indústria é feita dentro do seu ambiente e, no caso, eu me refiro a uma mudança da legislação tributária fiscal, é preciso, como nos Estados Unidos e na Europa, que o Tesouro Nacional co-financie o esforço e desenvolvimento da pesquisa e do desenvolvimento industrial intramuros, através da absorção, em parte, dá lucros e per-

das pelos resultados negativos. É o que eu posso responder.

O SR. JOSÉ JORGE — Gostaria de fazer uma segunda questão: no mercado de informática, no qual hoje nós já temos cerca de 120 empresas, eu gostaria de saber do Dr. José Dion, qual o papel que ele vê para uma empresa estatal tipo Cobra, que produz computadores semelhantes aos computadores que as empresas privadas hoje já produzem? E, enfim, verificar se esta empresa, dentro deste mercado, é um mercado em que ela como vendedora ao setor público, normalmente, detém alguns privilégios? Então, gostaria de saber qual o papel efetivo que V. S^a vê para esta empresa, isto é, se ela é necessária; se ela é desnecessária, se ela deveria ser privatizada, se não deveria, por quê? Enfim, detalhar um pouco o papel dessa empresa.

O SR. DION TELES — Nobre Deputado, José Jorge, V. Ex^a colocou uma questão em uma zona de tensão, e afi há de se administrar a prevalência do setor privado versus o Estado, o seu papel, ou concertar uma solução que harmonize alguns problemas que têm de ser elaborados, por exemplo: a Companhia Cobra é uma companhia constituída de capitais mistos, com um pequeno, o suficiente desnível de capital, para haver o controle na mão do Governo — grandes bancos fazem parte de uma holding que detém quarenta e nove por cento do capital da COBRA. E aí se instala o primeiro conflito. Esses grandes bancos hoje têm os seus projetos próprios. A Companhia COBRA, também está submetida a uma tensão enorme na área de competição, porque o salário dos seus executivos estão abaixo do que hoje se codificou como FIG, isso, certamente, condenará a Companhia COBRA à morte no médio prazo.

A questão de fundo, a questão substantiva, a meu ver, é a seguinte: em todo mundo, o Estado, principalmente os Estados imperiais, os Estados que fazem guerra ou previnem a guerra se armando ou se vir pacem para bellum! se armam para querer a paz, eles têm instrumentos no setor privado para colocar ali as suas grandes encomendas, que são executadas a qualquer custo. Tal não é a prática no Brasil. Temos uma tendência autárquica de produzir dentro do aparelho estatal essas soluções, mas, talvez, apareça aí uma solução de compromisso.

Não podemos negar que a Companhia COBRA foi, e tem sido, a quilha do navio de geração de tecnologia, a mais brasileira da que foi gerada. O maior conteúdo de engenharia nacional está lá, e para a Companhia COBRA, por exemplo, migrou uma parte do nosso grupo técnico e aqueles primeiros produtos que foram iniciados dentro do SERPRO e, que uma vez instalada uma indústria no Brasil, o SERPRO abriu mão e cedeu, mediante um contrato de transferência de tecnologia, à empresa COBRA.

Esse processo fez com que a COBRA tivesse um ônus dentro da criação da indústria nacional. Ela se onerou com o custo de pesquisa e desenvolvimento para a criação de padrões nacionais. Ela ofereceu ao mercado produtor de partes e componentes a primeira segurança de compras com um certo volume. E, talvez a COBRA possa ser dedicada essa função, desde que acertada como tal. É empresa pioneira, ela terá um privilégio de certos segmentos de compra do Governo, por causa desse ônus e para remunerá-lo. O que precisa se administrar aí é a forma de transferir os of springs, os resultados desse esforço para a indústria de uma maneira equitativa. Sempre a equidade é esperada da parte do Estado. Mas vejo na COBRA, talvez, um canteiro de obras, um ambiente onde se possa colocar encomendas de grandes problemas da sociedade, que não precisa, necessariamente, estar no domínio do computador, mas onde o computador entre como parte dele. Por exemplo, no controle de processos, na exploração petrolífera, na área de saúde pública.

Existe um enorme volume de propostas governamentais que, se organizados para tal e entendido como o primeiro ciclo do processo e não o perpétuo, poderá dar à Companhia COBRA uma missão bem equilibrada.

O SR. JOSÉ JORGE — Agradeço ao Sr. José Dion os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Antônio Fayet.

O SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET — Gostaria de tecer alguns comentários da palestra do Sr. José Dion, que não me surpreende pelo brilhantismo, e teria algumas colocações a fazer. Mas, talvez, inicialmente, devesse fazer uma observação que, hoje temos uma guerra talvez mais de entendimento terminológico do que qualquer outra coisa. Particularmente sou a favor do que chamo de reserva de mercado e, que não tem nada a ver com o que outras pessoas chamam de reserva de mercado. A reserva de mercado que entendo é a internação máxima de resultados líquidos viáveis para o desenvolvimento de uma atividade. Eu chamaria mais um mercado de inteligência, não é uma reserva de mercado que venha a repercutir negativamente no conjunto de nossa economia.

Tenho sentido nesta Casa, particularmente na discussão do problema da informática, uma dificuldade muito grande de entendimento entre os diversos componentes dessas Comissões, Subcomissões, dessas mesas de debates, em função das diferenças de formação. Quem não conhece tecnologia, nunca trabalhou com isso, tem uma grande dificuldade em entender o campo de viabilidade, o campo de existência real, em termos do que se pode praticar, efetivamente, uma reserva de mercado no Brasil para algum tipo de produto. Isso exige, até poderia dizer, um raciocínio matricial que não é muito fácil de ser desenvolvido, para quem não tem uma prática longa no campo da tecnologia industrial.

E até posso utilizar uma preocupação, que temos produtos que são de consumo final, como o caso do automóvel, temos um debate, às vezes criando comparações absolutamente incompatíveis com produtos, que servem como insumos diretos, indiretos, ou quase como insumos, como é o caso do caminhão, que também sai do setor automobilístico. Então, um é consumo final e o outro bem de capital, um bem intermediário de utilização. Essa é a grande dificuldade que vejo numa discussão do problema.

Tenho conversado muito com o Deputado Salmoria, que goza do meu profundo respeito, e tenho desencontrado exatamente por essas diferenças de entendimento, onde uns vêem informática como um bem de consumo final, eu, particularmente, vejo como um insumo cada vez de importância maior ou crescente dentro da matriz econômica. E, inclusive, utilizando o próprio exemplo da indústria automobilística, que já procuro entrar, gostaria de ressaltar que talvez esse seja o grande cartório brasileiro que está passando despercebido, e cartório reservado à indústria de multinacionais mesmo, onde a participação nacional está eventualmente na produção de componentes, mas onde ela passou a ter uma importância muito grande. Não justifico de maneira alguma esse cartório que hoje é administrado fundamentalmente por barreiras alfandegárias e, por autorizações formais das autoridades governamentais para permitir que entrem outras empresas do gênero no País. E, inclusive, essa reserva de mercado se mostra cruel, porque no campo de caminhões, estamos hoje consumindo produtos absolutamente inconvenientes para a economia nacional. Por exemplo: o consumo tonelada/quilômetro, transportada pelos caminhões nacionais, é fator determinante de um alto consumo energético por tonelada transportada, o que não se compatibiliza com a realidade e a necessidade nacional. Se não tivéssemos aqui um cartório bem montado, talvez, tivéssemos outros bens sendo oferecidos pela nossa sociedade, que permitissem um ganho global

da matriz e, consequentemente, os produtos finais estariam acessíveis ao mercado interno ou aumentando a sua competição no mercado interno.

Dessa maneira gostaria de usar o próprio exemplo da indústria automobilística, que é uma indústria tradicional, que está hoje para a economia internacional como foi, no século passado, a indústria têxtil, uma indústria tradicional, sem dúvida alguma, onde parte de seus produtos são de consumo final, parte são insumos para a matriz econômica e, onde encontramos a condição cartorial exercida por empresas estrangeiras, e por ser cartorial, não por ser empresas estrangeiras ou nacionais, mas por ser cartorial, prejudica substancialmente o desenvolvimento tecnológico em ponto onde a prioridade nacional está sendo contrariada.

Preocupo-me muito com a sua colocação sobre assimilação tecnológica, apropriação de tecnologia, e talvez precisasse fazer aqui uma colocação básica. A assimilação tecnológica começa normalmente pela tecnologia, do uso. Começamos a aprender automóveis usando automóveis, consertando automóveis, modificando automóveis e depois, até nos preparando para fazer projetos de automóveis. Acredito que isso se repete em todos os campos e, no caso, de um modo geral, da indústria de hardware estamos também observando que não estamos fugindo a essa regra.

A tecnologia de uso, evidentemente, permite a formação da massa crítica, e propicia depois a invasão ou apropriação dos campos de produção.

A minha preocupação fundamental é parametrar muito bem, o que se pode fazer, para internar ao máximo os resultados e o controle político da indústria da informática, não só no campo das máquinas, porque no campo das máquinas, evidentemente, vamos ter uma representatividade, uma participação econômica decrescente, enquanto que no campo do software nós deveremos ter uma participação crescente. Então, a minha grande preocupação está em saber como fazer um processo de internação de resultados crescentes neste campo de informática.

E eu teria algumas perguntas a lhe fazer, ou talvez duas perguntas básicas. A primeira delas é: qual a sua visão da capacidade brasileira, hoje, até onde essa capacidade brasileira poderia ir no campo da informática, respeitando a importância que o setor tem na matriz econômica, sem prejudicar outros produtos. Tenho medo de que uma política de reserva de mercado venha "embalar a meia-cancha", como se diz na linguagem futebolística e determinar a queda de competitividade ou preços relativos crescentes para os nossos produtos. Então, eu lhe perguntaria qual é a nossa capacidade real, em termos físicos, quer dizer, a base técnica nossa, nos nossos laboratórios, no nosso setor industrial. Qual é a nossa capacidade financeira real, para ocupar esse espaço, tendo em vista os altíssimos investimentos que se observa em pesquisas, em todo mundo, e que resulta numa velocidade espantosa no avanço tecnológico desse campo. E, finalmente, a base de recursos humanos. Então, esses seriam os três pontos que eu consultaria, dentro da sua visão, qual seria a nossa capacidade real, até onde nós poderíamos ir mesmo, até onde está querendo esse pessoal mais radical da reserva de mercado, ou até esse pessoal — eu diria — mais preocupado em resultados concretos.

Parelamente, talvez para facilitar, eu faria uma outra colocação. Como se distribuiria, diante da sua visão, do controle global do mercado da informática, tanto de máquinas como de uso de serviço, o papel que deveria estar conferido à SEI, papel conferido ao INPI, ao CDI e a outros organismos. Ao que estou percebendo, à guisa de se falar em informática, está se estabelecendo, talvez propositalmente, uma tremenda confusão, em termos de componentes e observamos que a SEI, hoje, está invadindo o mercado de telecomunicações, entretenimento que não têm nada a ver com a informática, mas talvez

como um jogo de poder. Essas seriam as colocações que eu gostaria de fazer a V. S^a e cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho.

O SR. DION TELES — Sr. Presidente, nobre Deputado Luiz Fayet, eu o cumprimento pelas observações, porque vejo nelas muito do meu ideário, das minhas convicções. Sobretudo achei interessante a distinção entre o bem de consumo e o bem de produção e, no caso, o computador também veste esses dois aspectos, sobretudo agora em que as máquinas de pequena dimensão, peso, porque essas denominações "micro", "mini", são extremamente impróprias, não têm nada a ver com o tamanho físico, com dimensão ou peso, mas sua potência, sua capacidade de alavancar inteligência. Inteligência usada para negócios, bem de produção, para entretenimento, bem de consumo. E aí, realmente, se instala um dos grandes conflitos e que deriva para o território do sofisma.

Enquanto V. Ex^a chama a atenção da inadequação do caminhão e eu secundaria o trator, também, inadequado para o solo brasileiro, dado às características do nosso solo tropical, fixiviado não recomendam um trator que não tenha sido analisado para esse ambiente, como o fertilizante que é aplicado. Mas isto tudo leva à confirmação da minha preocupação, de que é preciso que o consumidor participe do processo. Se as consultas fossem feitas aos caminhoneiros, possivelmente teríamos relação carga-paga potência e consumo diferente.

A internalização de resultados e a participação da inteligência é um fenômeno interessante de criação de uma solidariedade entre a sociedade científica, os negócios e o Governo. Lembro, lendo revista de física aplicada, o grito, o alerta, a reclamação dos físicos experimentais americanos contra a Administração Carter, porque ela recuou no domínio nuclear que estava dando um avanço relativo desproporcional aos cientistas do mesmo setor na Europa. Aí nota-se que o cientista não tem mais restrições no uso do conhecimento a nível final, se é para a guerra ou se é para a paz. Ele, corporativamente, raciocina em termos de que o colégio invisível, o colégio dos sábios está experimentando ganhos diferenciados que a eles não é considerado razoável.

A questão básica, no fim, segundo V. Ex^a declinou, as questões de samânticas, a guerra terminológica, levam à declinação de V. Ex^a de que a internalização de resultados, principalmente aqueles mais nobres, seria o objeto e afinal de contas, a mensuração do nível de acerto de uma política de apropriação tecnológica. Isso depende, certamente, de uma organização racional do Estado, de uma massa crítica da inteligência motivada, porque esta é a palavra chave no ambiente científico, no ambiente criativo, no ambiente tecnológico, motivação e, certamente, recursos financeiros, recursos disponíveis para financiar a empreitada.

Com relação a esses três aspectos, se eu conseguir fazer uma síntese não tenho uma resposta muito otimista. Vejo, com preocupação, a anemia do sistema acadêmico brasileiro, as universidades brasileiras estão subtratadas, elas estão sendo marginalizadas, em termos orçamentários; elas vivem num ambiente extremamente codificado, como se o País fosse uniforme, elas precisam de mais liberdade para criar. E, em especial, em relação a equipamentos, abro uma exceção da qual não abro mão, em relação ao tratamento da universidade. Eu dotaria as universidades brasileiras do equipamento de maior avanço a nível mundial. Não faria restrição para importação de computadores, inclusive para ambiente universitário. Não condenaria a ficar num ambiente que nós podemos conviver, por uma concessão voluntária, consciente, participante de consumir um produto de nível pior, performance preço. Mas, esta questão eu não endereço uma resposta aliviareira e otimista, nem em relação à capacidade financeira. A verdade é que o consumidor está con-

tribuindo para a geração dessa alavancagem financeira. O Governo não dispõe, ainda — não dispõe ainda — de um fundo, de um fator tributário ou parafiscal que alavanque isso. Tenho enderaçado o instrumento: compras governamentais organizadas como uma alternativa para um by pass desse problema. Recursos humanos, cai, basicamente, uma parte num ambiente acadêmico, que considero precário, subdesenvolvido, a nível de volume de pessoas, de massa crítica humana, a nível de conhecimento de ponta. E também temos carências notáveis no sistema gerencial. Lamentavelmente, sentimos isso no SERPRO, na carne. O SERPRO tem sido uma fonte de recrutamento, temos perdido talentos que formamos após dez, doze, quinze anos de investimentos, mas que é uma contribuição válida, ainda embora penosa para o SERPRO. Esta carência é notável e não foi ultrapassada nem codificada a forma de ultrapassar.

O SR. LUIZ FAYET — Gostaria de enfocar mais um ponto. Tenho a impressão que, talvez, a grande contribuição que se tenha a dar, aí, é estabelecer um plano estratégico, no campo da informática, como, bem ou mal, os grupos executivos fizeram no ano passado, onde nós tivemos, através do GEIA, do GEICOM e outros grupos executivos, uma linha de orientação que permitiu a indústria nacional e até a indústria estrangeira a se comporem no universo interesse do País. Agora, eu gostaria de insistir na minha pergunta ao Dr. Dion, a respeito de que campos deveriam ficar afetos cada um desses organismos, SEI, INPI, CDI, etc.

O SR. DION TELES — A resposta incisiva, porque inclusive nós temos problema de tempo esgotado, é de que cada um deveria fazer aquilo para qual foi criado, pelo menos aqueles que historicamente nasceram antes da SEI. O papel da SEI seria mais do maestro da orquestra; os organismos estão aí, a sociedade os montou, os fez madurar como o CDI, a STI, dentre outros, o Instituto Nacional de Meteorologia e assim por diante. O grande problema é a orquestração, e eu creio que aí está um dos pontos de conflito, é o papel da SEI até onde, que estilo, que nível de patrocínio, e assim por diante. Mas a minha resposta direta é que os organismos que existem no Ministério da Indústria e outros como o MEC, o CNPq não devem ser marginalizados, o de que eles precisam é um programa, a declinação, algo claro que os motive é que os alinhe, para que eles produzam aquilo que é esperado deles, porque para isso eles foram criados.

O SR. LUIZ FAYET — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Obrigado Dr. Dion. Permitiria-me alguns comentários finais.

Dr. Dion, Vossa Senhoria é não só um homem obviamente competente, como extremamente prudente. Buscando entretanto levantar um pouco o véu de prudência que cobre o seu discurso, diria que sua posição está bem mais próxima da posição que adotei em meu projeto do que da posição da SEI; basta examinarmos as páginas 18 e 19 de sua exposição. A última frase da página 18 reza:

Em primeiro lugar, a abordagem tradicional e cartorial de incentivar fortemente a criação da oferta, supondo a demanda existente e não participando do processo decisório, por definição.

Mercado cativo, dinheiro financiado a baixo custo e "cartas-patentes", são mecanismos considerados necessários e suficientes para consolidar as políticas, tuteladas pela burocracia estatal.

Vem, a seguir, o julgamento desse tipo de política que é, a meu ver, a política da SEI.

Resultam daí, em geral, oligopólios, canais privilegiados de importação e um mercado consumidor ressentido em relação aos baixos padrões de desempenho/preço praticados no mercado interno.

Concordo plenamente com esse julgamento. Passemos ao parágrafo seguinte, em que o Dr. Dion manifesta uma preferência por uma posição extremamente semelhante à posição que eu defendo. Diz ele:

Em segundo lugar, a abordagem voltada para a oferta de bens e produtos comandada por uma demanda, que é garantida por um consumo governamental ordenado, um mercado protegido por mecanismos fiscais ou parafiscais, em regime de competição, com o Estado funcionando como incentivador, regulador (normas, legislação) e moderador dos abusos oligopolistas.

Não posso senão ter o mais elevado grau de aplauso pela clarividência que revelou aqui o Dr. Dion Teles.

Minha impressão é de que boa parte da corrente discussão sobre informática se transformou em discussão ideológica, sem que ninguém tenha sequer lido os projetos em causa. Nem o projeto da Deputada Cristina Tavares, que é uma posição radicalmente intervencionista, nem o projeto Campos, que mantém um ponto de vista mais liberal. Ninguém leu nem um nem outro dos projetos. Quando lerem o meu projeto verificarão que várias das indagações que inquietam os debatedores já estão ali respondidas. Nós não podemos, certamente, formular uma política industrial...

O SR. JOSÉ JORGE — Sr. Presidente, onde é que eu conseguira este projeto?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Campos) — Posso dar-lhe imediatamente, pois ele já foi entregue à Mesa do Senado há uma semana.

Nós não podemos formular uma política industrial sob o império de dois síndromes: o síndrome da medo-logia e o síndrome do não li e não gostei. A metodologia se traduz na constante referência à IBM, como sendo um monstro indomável.

Curiosamente, estive há pouco tempo em Taiwan, Coréia, países muito menores do que o Brasil, diria até mesmo de menor tradição industrial. Esses países não têm medo da IBM; por exemplo, a Coréia está exportando grandes computadores em concorrência com a IBM, nos Estados Unidos, associando-se à Hewlett-Packard, a Hyundai, um grupo coreano fez melhor, diz desenvolveu seu próprio computador pessoal, compatível com a IBM, e este ano estará concorrendo no mercado norte-americano, vendendo a preços 25% abaixo dos da IBM. Eis um caso de empresas de países subdesenvolvidos que desinibidamente concorrem com a IBM.

A IBM nos Estados Unidos recentemente teve um enorme êxito, que abalou o mercado, com lançamento do seu computador pessoal, esse êxito realmente provocou dificuldades para várias empresas pequenas, particularmente aquelas que só tinham um produto, o computador pessoal, incomodando menos aquelas que tinham uma faixa maior de produtos. Mas a reação não tardou, a Apple já produziu um computador bem mais sofisticado do que o computador pessoal da IBM que é o Macintosh. Em sua nova fábrica na Califórnia produzirá 500 mil computadores por ano, com apenas 300 operários. Isso indica o grau de robotização que conseguiu alcançar. A Trilogic está concorrendo com a IBM, com um chips de muito maior potência. Agora a Att que tinha o monopólio dos telefones, foi despojada desse monopólio e autorizada a ingressar exatamente no campo da

informática, onde será um terrível competidor da IBM. Mas não há a menor dúvida de que a legislação antitruste americana será novamente posta em marcha, se houver significativo decréscimo do grau de concorrência. Nós já temos uma legislação antitruste desde 1962 e podemos pô-la em execução a qualquer momento em que sintamos, administrando-a bem, um decréscimo apreciável no grau de concorrência. Mas a verdade é que a concorrência continua muito ativa no mercado americano, no mercado europeu, no mercado japonês, apesar do gigantismo da IBM. Não podemos viver sob esse síndrome da sobologia; — conduzir uma política industrial em função do medo que se tem de uma empresa, quando o Governo tem inúmeros instrumentos de controle para fazer com que as fatias de mercado não se concentrem exageradamente em nenhuma empresa individual.

O segundo síndrome já mencionei, é o do "não li, não gostei". A verdade é que pouquíssima gente leu qualquer dos projetos, o que certamente não favorece uma discussão racional. Obviamente, o Dr. Dion os leu e a preferência que manifestou pela abordagem voltada para a oferta de bens e produtos não comandada exclusivamente pela demanda, a que ele se refere no terceiro parágrafo da página 19, é precisamente o capítulo 7º do projeto de lei que formulei.

Já se discutiu muito aqui um outro assunto que nada tem a ver com informática, o da indústria automobilística. Como eu sou um dos mais velhos, se não o mais velho da sala, talvez possa relatar um pouco de minha experiência. Eu era Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento no Governo Kubitschek, quando se criaram os grupos executivos, GEIA, GEICON e participei do grupo GEIA que era liderado pelo Almirante Lúcio Meira, um bom engenheiro naval, e que tremia de ódio se ouvisse falar que essa indústria é tradicional e obsoleta. Ele argüia, como o fez outro dia, quando nos encontramos num almoço, que o Brasil opera a 7ª indústria automobilística do mundo. E que aqui estão empresas como a Mercedes Benz e a Fiat, cuja colaboração parecem interessantes à União Soviética. Quando esta quis modernizar sua indústria automobilística recorreu à Fiat para os carros de passageiros; e a Fiat construiu a grande fábrica de Tagliatigrado. E recorreu à Mercedes-Benz para a grande fábrica de caminhões, Karua. Então a Rússia, uma potência espacial e nuclear, coisa que o Brasil aspira a ser, e num futuro ainda distante, não acha que essas empresas tenham uma tecnologia tradicional e desinteressante.

O Brasil é hoje um exportador de automóveis. Entre peças e veículos completos exporta mais de 3 bilhões de dólares, o que significa que os compradores não consideram que nossa tecnologia seja obsoleta ou superada. Exportamos motores para os Estados Unidos e Europa — motores Fiat para a Itália — motores Mercedes-Benz e Volkswagen para a Alemanha. É inevitável a conclusão que a tecnologia que se pratica no Brasil não tem nada de desatualizada.

Quais são as duas dificuldades da indústria automobilística no momento? Uma é a falta de dispositivos antipoluentes. A grande dificuldade no caso não é a falta de tecnologia, ou resultância das empresas em introduzir esses melhoramentos tecnológicos; é o preço. Esses dispositivos elevariam o preço dos automóveis. Se o Governo realmente considerasse algo prioritário ter equipamentos antipoluentes, sem sacrificar o consumidor, bastaria abrir mão de 2 ou 3% dos 50% que representam os impostos no custo dos automóveis. Bastaria ao Governo abrir mão desse percentual e as fábricas ficariam felicíssimas em instalar equipamentos antipoluentes. É verdade que se precisaria algo mais; melhorar um pouco a gasolina da PETROBRÁS, que tem um altíssimo teor de enxofre. Mas convenhamos em que não se trata de um problema de incompetência tecnológica, ou de inapetê-

cia para implantar aqui a tecnologia. Trata-se meramente de um problema de custo.

Tomemos um segundo aspecto: a computização dos automóveis. Sabemos que os automóveis no exterior já começam a ser computORIZADOS, e, evidentemente, o automóvel do futuro estará repleto de controles digitais. Qual é a dificuldade aqui? É que justamente por tratar-se de componentes informáticos, às firmas montadoras se veda produzi-las, e inexiste no Brasil capacidade suficiente para a informatização do automóvel a preços competitivos, e com uma tecnologia compatível com aquela que as fábricas adotam. Se tivéssemos liberdade de produção em informática, é provável que acelerássemos o passo de informatização do automóvel, conquanto ainda assim haveria o obstáculo do custo, conquanto talvez não inibitório, porque a computização aumenta a tal ponto a eficiência do automóvel que compensaria o acréscimo de custo.

Falou-se também muito no problema de as montadoras serem multinacionais. É claro que são. Há aí uma distribuição de funções. A indústria de componentes e de peças é principalmente nacional e as indústrias montadoras são hoje quase que exclusivamente multinacionais, porque duas ou três empresas brasileiras, entre elas a VEMAG e a outra Willys-Overland, não aguentaram o passo dos investimentos necessários. E quais as razões para isso? Inexiste qualquer legislação que impeça a nacionalização dessas empresas: não há "reserva de mercado" para as multinacionais? O problema é meramente de intensidade de capital. A implantação de uma fábrica de automóveis exige vultosíssimas doses de capital. A simples mudança de modelos pode exigir de 100 a 200 milhões de dólares. Por isso é que nos concentrarmos naquelas indústrias de fabricação de peças que exigem bem menor capital. Essa indústria se compõe de 1800 a 2000 empresas predominantemente nacionais. Mesmo se as empresas montadoras decidissem abrir seu capital — e várias delas estudaram seriamente a hipótese — haveria subscriptores? Se elas se transformassem em empresas de capital aberto, haveria demanda para essas ações? A indústria automobilística tem ciclos muito pronunciados de prosperidade e depressão. Há longos períodos de lucratividade zero, e mesmo em conjunturas favoráveis de mercado, a lucratividade pode ser destruída por um burocrata no CIP. Se um deles decide retardar por três meses o reajuste de preços, essa indústria entra em sérias dificuldades e não poderá pagar dividendos, como tem acontecido em vários anos. Para o investidor nacional é de duvidoso interesse participar de uma indústria cujo destino está tão vinculado ao Controle Interministerial de Preço, e que pode entrar em dificuldades financeiras ou experimentar longos períodos de baixa lucratividade. Se quisermos fazê-lo, não há a menor dúvida que essa indústria poderá ser nacionalizada. Mas seria isso uma boa aplicação de capital para o Brasil, quando há inúmeros outros setores por desenvolver? Se sobrasse capital, poderíamos rapidamente nacionalizar essa indústria, pois não há nenhum obstáculo legal, nenhuma proibição de abertura de capital, nenhuma reserva do mercado. Trata-se apenas de uma questão de realismo de mercado.

Faço apenas esses esclarecimentos por conhecer talvez mais do que a maioria, a história dessa indústria pois participei, por assim dizer, de seu nascimento. Reconheço obviamente que a indústria automobilística, não tem, a rigor, ligação direta com o nosso problema de informática.

O tema da política industrial de informática deve ser debatido num ambiente não passional, num ambiente calmo, em que não haja bons e maus moços; num ambiente em que as favoráveis a SEI não sejam monopolistas do patriotismo. E em que os favoráveis a políticas diferentes não sejam considerados como pouco patrióticos.

cos. Eu rejeitaria in limine essa caracterização, até porque, como co-autor do programa de metas do Presidente Juscelino Kubitschek fui promotor do verdadeiro nacionalismo industrial; e como Ministro do Planejamento do Governo Castello Branco, certamente salvei a economia brasileira do caos. Tenho, portanto, uma folha de serviços prestados; enquanto que muitos daqueles que adotam um ânimo acusatório, se lhes pedimos sua folha de serviços prestados ao País, nela nada detectaríamos, nem mesmo com um microscópio eletrônico. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião. (Palmas.)

6º Reunião, realizada em 5 de abril de 1984

— EXTRAORDINÁRIA —

As onze horas do dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Sr. Senador Roberto Campos, presentes os Srs. Senadores Luiz Calvalcante, Fábio Lucena, Severo Gomes, Jorge Kalume, Pedro Simon, Octávio Cardoso, Fernando Henrique Cardoso, Marcondes Gadelha, José Fragelli e José Lins, reúne-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Benedito Ferreira, João Castelo, Albano Franco e Cid Sampaio. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São apreciadas as seguintes matérias constantes da pauta: Mensagem nº 28/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Betim (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.358.397.295,00. Relator: Senador Marcondes Gadelha, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Para discutir, usa da palavra o Sr. Senador Fábio Lucena, que faz considerações sobre a operação de crédito em estudo, concluindo que no Brasil existem três tipos de moeda: o cruzeiro, o ORTN e a UPC. Solicita à presidência que mande constar em Ata esta observação, sendo deferido o pedido. Colocado em votação, o parecer é aprovado. Mensagem nº 33/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Joaíma (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.004.841,03. Relator: Senador Marcondes Gadelha, que emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há discussão, e em votação o parecer é aprovado. Mensagem nº 41/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 16.041.082,33. Relator: Senador Marcondes Gadelha, oferecendo parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Colocado em discussão e votação, o parecer é dado como aprovado. Mensagem nº 35/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Petrolina (PE), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 216.789.008,13. Relator: Senador Marcondes Gadelha, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há objeção, sendo o parecer aprovado. Mensagem nº 27/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bocaiúva (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 427.288.408,89. Relator: Senador José Fragelli, que

apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Colocado em discussão e votação é aprovado o parecer. Mensagem nº 43/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.415.600.000,00. Relator: Senador José Fragelli, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Usam da palavra, na discussão da matéria, os Srs. Senadores Fábio Lucena, considerando que a taxa de juros do empréstimo em questão não é arbitrária da parte emprestadora e por isso é contra a operação pretendida. O Sr. Senador José Fragelli afirma que o Sr. Senador Fábio Lucena está equivocado. Na sua opinião, a taxa de juros em questão não é arbitrária por nenhuma das partes, e sim é a taxa de mercado. Explica S. Exº que juridicamente não cabe qualquer impugnação ao contrato. Sob o ponto de vista financeiro, ou mesmo das conveniências nacionais, poderia haver discussão. O seu pensamento é acompanhado pelos Srs. Senadores Marcondes Gadelha e José Lins. Finalmente, o Sr. Senador Severo Gomes, usando da palavra, afirma não querer entrar no mérito da questão jurídica, mas acredita que as condições de juros contratuais estão bem acima das taxas de mercado. Posição idêntica é tomada pelo Sr. Senador Pedro Simon. Colocado em votação, o parecer é aprovado, tendo votado contra os Srs. Senadores Pedro Simon, Severo Gomes e Fábio Lucena. Mensagem nº 26/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 142.525.106,91. Relator: Senador José Fragelli que emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há discussão, e o parecer é considerado aprovado. Mensagem nº 44/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.993.562.894,21. Relator: Senador José Fragelli, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há objeção ao parecer, sendo considerado aprovado. Mensagem nº 48/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.794.315.000,00. Relator: Senador José Fragelli, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo objeção, o parecer é dado como aprovado. Mensagem nº 36/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 33.283.700,00. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há objeção, sendo o parecer considerado aprovado. Mensagem nº 37/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 151.459.676,00. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há discussão, e o parecer é dado como aprovado. Mensagem nº 38/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP), a contratar ope-

ração de crédito no valor de Cr\$ 96.320.362,00. Relator: Senador Severo Gomes, que emite parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. O parecer é dado como aprovado. Mensagem nº 30/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Guarapuava (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 943.187.200,64. Relator: Senador Severo Gomes, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo objeção ao parecer, é considerado aprovado. Projeto de Resolução nº 13/83 — Autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota (SP), a elevar em Cr\$ 114.178.153,00, o montante de sua dívida consolidada interna. Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso, que oferece parecer favorável ao projeto. Colocado em discussão e votação, o parecer é dado como aprovado. Mensagem nº 32/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapiranga (SC), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.838.851,10. Relator: Senador Octávio Cardoso, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo discussão, o parecer é considerado aprovado. Mensagem nº 50/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vitória (ES), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.138.512.500,00. Relator: Senador Octávio Cardoso, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo quem queira discuti-lo, o parecer é dado como aprovado. Mensagem nº 42/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 735.112.897,00. Relator: Senador Gabriel Hermes. Parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não havendo objeção, o parecer é considerado aprovado. Mensagem nº 47/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.008.430.030,00. Relator: Senador Albano Franco, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. A Comissão aprova o parecer. Mensagem nº 49/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Vilhena (RO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.732.430.000,00. Relator: Senador Jorge Kalume, que oferece parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. O parecer é aprovado pela Comissão. Mensagem nº 29/84 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Contagem (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.831.075.000,00. Relator: Senador Fábio Lucena, que apresenta parecer favorável, concluindo por um Projeto de Resolução. Não há objeção, sendo o parecer considerado aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

17ª Reunião, realizada em 9 de maio de 1984
— EXTRAORDINÁRIA —

As onze horas do dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão de Redação sob

a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lôbo, Presidente, Claudiônior Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta:

a) a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1981 (nº 3.310/77, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação de comemorações de feriados e dá outras providências; e

b) a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1982, que dispõe sobre a proibição de importação de alho.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, Assistente ad hoc a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

18ª Reunião, realizada em 10 de maio de 1984
— EXTRAORDINÁRIA —

As onze horas do dia dez do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores José Lins e Saldanha Derzi.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lôbo, Presidente, Alberto Silva e Claudiônior Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador José Lins apresenta a redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626/75, na Casa de origem), que permite a dedução do imposto de renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias, exames de laboratórios e cirurgias, no caso e condições que específica.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, Assistente ad hoc a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

19ª Reunião, realizada em 10 de maio de 1984
— EXTRAORDINÁRIA —

As dezoito horas e quarenta minutos do dia dez do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lôbo, Presidente, Claudiônior Roriz e Alberto Silva.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Saldanha Derzi apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1984 (nº 49/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, em visita oficial à República popular da China e do Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmem Castro Souza, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

20ª Reunião, realizada em 14 de maio de 1984
— EXTRAORDINÁRIA —

As dez horas do dia catorze do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão

de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume e José Lins.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Saldanha Derriz, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Senhor Senador Jorge Kalume apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1982 (nº 122/82, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Comum para Produtos de Base, concluído em Genebra, em junho de 1980, e assinado pelo Governo da República Federativa do Brasil a 16 de abril de 1981, em Nova Iorque.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen Castro Souza, Assistente *ad hoc* a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

21ª Reunião, realizada em 15 de maio de 1984

— EXTRAORDINÁRIA —

Às onze horas do dia quinze do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão de Redação sob a Presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, Vice-Presidente, presentes os Senhores Almir Pinto e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Lobo, Presidente, Saldanha Derriz, Alberto Silva e Claudionor Roriz.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os seguintes pareceres em que são apresentadas as redações finais:

a) pelo Senhor Senador Almir Pinto, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/83 (nº 9/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Nave-

gação Marítima Comercial, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da Bulgária, assinado em Sófia, a 19 de agosto de 1982; e do Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69/78; e

b) pelo Senhor Senador Jorge Kalume, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1984, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Maria Carmen, C. Souza, Assistente *ad hoc* a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.